

CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS

Praça Tonico Rabelo, nº 66 - Pains - 35.582-000 CNPJ: 23.765.308/0001-23

PAINS -NIG

AUTUAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de 2021 eu, Maria Lúcia Seabra, Agente de Administração e membro da Comissão Permanente de Licitação, AUTUEI a requisição para abertura deste processo, cujo objeto é a contratação em caráter temporário de Jornal impresso e online para a Câmara Municipal de Pains

Maria Lúcia Seabra Agente de Administração

PROCESSO ADMINISTRATIVO:	04 /2024.
Comrete in 02	/ 2021
Numerado na data da autorização o	de abertura do processo,
em: 18 /02 /2021	mbealna
	Maria Lúcia Seabra



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS Praça Tonico Rabelo, nº 66 - Pains - 35.582-000

CNPJ: 23.765.308/0001-23



Pains (MG), 28 de janeiro de 2021.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Ref.: A contratação em caráter temporário de jornal impresso e online, para a Câmara Municipal de Pains/MG.

Prezada Srta..

Considerando a necessidade de dar publicidade aos atos do legislativo.

Considerando que o jornal é um meio de comunicação de grande alcance e que atualmente os meios de comunicações digitais tem se tornado mais acessíveis pela população.

SOLICITO à Comissão Permanente de Licitação que proceda a pesquisa de mercado, afim de que seja aberto processo administrativo cujo objeto seja a contratação em caráter temporário de jornal impresso e online, para execução de serviços na área de comunicação incluindo redes sociais, para a Câmara Municipal de Pains.

Cordialmente.

Presidente da Câmara Municipal de Pains



Estado de Minas Gerais CAMARA MUNICIPAL

DE

CNFJ: 23.765.309/0001-23

FONES: (37) 3323-1307 - (37) 3323-1449 e-mails: camara@pains.mg.leg.br - financeirocamara@pains.mg.leg.br PRAÇA TONICO RABELO, 66, - CEP 35582-000 - PAINS - MG



PORTARIA n.º 06 / 2021

Nomeia membros para compor a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Pains.

Cáthya Guimária Goulart, Presidente da Câmara Municipal de Pains -MG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Nomear, nos termos do art. 51 da lei 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitações desta Câmara Municipal, cujos membros são relacionados a seguir, cabendo ao primeiro pela ordem, responder pela presidência da referida Comissão.

I - Membros Efetivos:

Gabriela Cristina Nunes Mateus Alanna Roberta Pereira de Castro Maria Lúcia Seabra

II - Membros Suplentes:

Vereador Geraldo Éder da Silva Vereador Rosimar Machado Vereador Weulis Francisco dos Santos

- Art. 2º O período de vigência da Comissão nomeada nos termos do artigo anterior inicia-se na data da presente Portaria e se estende até 31 de dezembro de 2021.
- Art. 3º Cabem aos membros da Comissão Permanente de Licitação ora nomeada, os procedimentos de abertura e julgamento de processos licitatórios promovidos pela Câmara Municipal, de acordo com a lei 8.666/96 e legislações posteriores.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a portaria 02/2020.

Publicado ao Cluadro de Avisas da Câmara, Municipal, de Pains/MG coolonne Lei Menicipai 1.235 de 20/11/2013.

18 JAN. 2021

Pains, 18 de janeiro de 2021.

Cáthya Guirnária Goulart Presidente da Câmara Municipal Publicado no Quadro de Avisos de Prefeitura Municipal de Paina/MG conforme Lei Municipal de 1,235 de 20/11/2013 Natucula 989 18 JAN, 2021

Flavia de Melo Cândido CPF 066.412.816-55



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS

Praca Tonico Rabelo, 66 - Centro (37) 3323-1449



Pesquisa de Preços

A Câmara Municipal de Pains pretende contratar um jornal de comunicação e publicidade. impressa e online, para atuação na área de publicidade e propaganda. E, conhecendo a periodicidade do seu veículo de comunicação, solicitamos sua demonstração de interesse e um orçamento para prestação dos serviços.

Nome Fantasia do Jornal: Jornal Tribuna

Razão Social: Tribuna Formiguense LTDA - ME

CPF/ CNPJ: 04.568 404/0001-37

Objeto: Contratação em caráter temporário de jornal impresso e online (site e redes sociais), para execução de serviços na área de comunicação, incluindo as redes sociais: Facebook e Instagram, para publicações semanais de matérias relativas ao Legislativo Municipal no espaço de ¼ de página, ou seja 10cm x 15cm no jornal impresso e o mesmo conteúdo deve ser reproduzido no site e nas redes sociais. As matérias serão enviadas pela Assessoria de Comunicação da Câmara Municipal de Pains e o layout de impressão deve ser aprovado com antecedência pela Assessoria.

Quantidade de exemplares do jornal impresso em circulação semanal em Pains: 380 exemplares

Link do site: https://tribunacentroaste.com.br/

Link do Facebook: https://www.facebook.com/tribunaminas

Link do Instagram: https://www.instagram.com/?hl=pt-br

Preço mensal: R\$ 2,000,00

Validade da Proposta: 30 días

Formiga, 29 de janeiro de 2021

Cautanano

Danilo Garcia



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAL

Folka Nº

MUNIC

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA 29/01/2021

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 29/04/2021

NOME: TRIBUNA FORMIGUENSE	LTDA	
CNPJ/CPF: 04.568.404/0001-37		
LOGRADOURO: RUA BOA VISTA		NÚMERO:
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CENTRO	CEP: 35570000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: FORMIGA	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
- 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
	-	

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CODIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2021000444829988

ndeala

Voltar

Imprimir





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.568.404/0001-37

Razão Social:TRIBUNA FORMIGUENSE LTDA

Endereço: RUA CORONEL JOSE JUSTINO RODRIGUES NUNES 345 / CENTENARIO /

FORMIGA / MG / 35570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que ihe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:15/01/2021 a 13/02/2021

Certificação Número: 2021011501295149054145

Informação obtida em 29/01/2021 16:24:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação







MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal do Brasil Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TRIBUNA FORMIGUENSE LTDA

CNPJ: 04.568.404/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

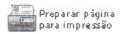
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:01:40 do dia 29/01/2021 <hora e data de Brasilia>. Válida até 28/07/2021.

Código de controle da certidão: FFFF.00C8.AE1A.7127 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consuita





PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3º REGIÃO CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS CERTIDÃO NEGATIVA



Certidão n. 93610/2021

Expedição: 29/01/2021 16h26min06s

Código de autenticidade: QLZA.SF7D

Válida até 28/02/2021.

Certifica-se, após pesquisa nas bases de dados dos sistemas informatizados de processos físicos (SIAP1 e SIAP2) e eletrônicos (Sistema PJe de 1º e 2º graus) do TRT da 3ª Região (Minas Gerais), que não consta processo em tramitação contra TRIBUNA FORMIGUENSE LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.568.404/0001-37.

OBSERVAÇÕES:

- Durante o período de validade da certidão, sua autenticidade pode ser confirmada exclusivamente mediante acesso ao endereço eletrônico do TRT da 3ª Região (http://www.trt3.jus.br), em Serviços / Certidões / Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (CEAT) / Autenticar CEAT.
- 2) Certidão emitida gratuita e eletronicamente conforme Resolução Conjunta GP/CR n. 9/2014, após pesquisa nas bases de dados do Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 1ª Instância (SIAP1), Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 2ª Instância (SIAP2), Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 1º Grau (PJe 1º Grau) e Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 2º Grau (PJe 2º Grau) do TRT da 3ª Região (Minas Gerais).
- 3) A busca realizada não contempla processos arquivados definitivamente, bem como as seguintes classes judiciais; Ações de Consignação em Pagamento (ConPag), Embargos de Terceiro (ET), Inquérito para Apuração de Falta Grave (IAFG), Mandado de Segurança (MS) e Mandado de Segurança Coletivo (MSCol).
- No caso de pessoa jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
- 5) A busca é realizada pelo CPF ou CNPJ informado e, entre reclamados sem registro de CPF ou CNPJ no cadastro, pela exata grafia do nome ou razão social vinculado, perante a Receita Federal do Brasil, ao CPF ou CNPJ informado e ainda, quando a pesquisa opcional for utilizada, pela exata grafia do nome informado pelo consulente.
- 6) Há possibilidade de referir-se a homônimo o processo identificado com (*), uma vez que resulta de pesquisa efetuada exclusivamente entre reclamados sem registro de CPF ou CNPJ no cadastro.
- 7) O interessado que discordar do resultado apresentado nesta certidão deve dirigir-se à unidade judiciária mais próxima (Secretaria de Atermação e Distribuição de Feitos de 1º Grau, em Belo Horizonte, e Foros Trabalhistas, Varas do Trabalho ou Postos Avançados, no interior) e, após os devidos esclarecimentos, emitir nova certidão, se for o caso.
- 8) As informações constantes desta certidão podem ser complementadas por certidões emitidas pelas Varas do Trabalho, Postos Avançados e Secretaria de Recursos e Atendimento para esclarecimento de suspeitas de homonímia.



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS



- 9) Os dados constantes desta certidão estão atualizados:
 - a) Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 1ª Instância (SIAP1): até 16h26min06s de 29/01/2021;
 - b) Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 2ª Instância (SIAP2): até 16h26min06s de 29/01/2021;
 - c) Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 1º Grau (PJe 1º Grau): até 01h23min44s de 29/01/2021;
 - d) Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 2º Grau (PJe 2º Grau): até 01h23min44s de 29/01/2021.

Moderation

Re: Pesquisa de Preço

"Jornal TRIBUNA" <publicidadestribuna@gmail.com>

29 de Janeiro de 2021 14:16

Para: licitacaocamara@pains.mg.leg.br

Segue em anexo orçamento solicitado.

Em qui., 28 de jan. de 2021 às 16:49, < licitacaocamara@pains.mg.leg.br > escreveu:

Boa tarde!!

A Câmara Municipal de Paíns pretende contratar um jornal de comunicação e publicidade, impressa e online, para atuação na área de publicidade e propaganda. E, conhecendo a periodicidade do seu veículo de comunicação, solicitamos sua demonstração de interesse e um orçamento para prestação dos serviços, segue documento em anexo!

Qualquer duvida estou a disposição!

Desde já meu muito obrigada!!

Alanna Roberta Pereira de Castro Agente de Administração Câmara Municipal de Pains (37)-3323-1449

Grato, Tribuna





Data: 03/02/2021 14h06min

- Número —

- Validade -05/03/2021

Folha Nº

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social	Inducation
TRIBUNA FORMIGUENSE LTDA CNP	PJ: 04568404000137
_ Aviso	
Sem débitos pendentes até a prese	
_ Comprovação Junto à	Finalidade
abaixo caracterizada.	ente data não constam débitos tributários relativos à inscrição rva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados compreendidos nesta certidão.
_ Código de Controle	

Formiga (MG), 03 de Fevareiro de 2021

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

CWCNJMQ3MDAN9TP1





Jornal Tribuna

Tribuna Formiguense Ltda. ME - CNPJ-04.568.404/0001-37 R. Coronel José Justino Rodrigues Nunes, 345 - Centenário CEP, 35.570-000 - Formiga/MG Fone: (37) 3321-3805 - (37) 9 8845-3805 - publicidadestribuna@gmail.com

DECLARAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE MENORES

O Jornal Tribuna Formiguense LTDA, inscrito no CNPJ 04.568.404/0001-37 sediado à Rua Coronel Jose Justino Rodrigues Nunes, n 345, bairro Centenáno em Formiga. DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

Formiga, 03 de fevereiro de 2021

Danilo Garcia/ Diretor Geral

196 8312 478

(Nº da CI do declarante)

(Assinatura do declarante)

04 568 404/0001-37 rribuna Formiguense Lida ME Q Cei José Justino R. Nunes, 345 Cel José Justino K. managogo No.

CORMISE



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº3

TRIBUNA FORMIGUENSE LTDA ME

Pelo presente instrumento de contrato de sociedade empresária limitada, entre os senhores(as), GLAYDS DE FÁTIMA SILVA FERREIRA, brasileira, viúva, empresária, nascida aos 15/02/1954, filha de Jesus Ferreira da Silva e de Alvarina Ferreira da Silva inscrita no CPF/MF sob nº 364.485.086-00, portadora do RG nº M-7.193.417 expedida pela SSP/MG em 03/04/1991, residente e domiciliada em Formiga/MG, à Rua Francisco Nascimento, 115. Bairro Jardim América, CEP: 35570-000, KARLA DANIELA GARCIA AMIM, brasileira, casada sob regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, nascida aos 25/05/1979, filha de Lota Garcia no CPF/MF sob nº 047.478.266-29, portadora do RG sob o nº MG-12.675.286 expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado em Formiga/MG, à Rua Maria José Belo Alvarenga, 491, Bairro Bela Vista CEP: 35570-000. Únicos sócios da empresa denominada "TRIBUNA FORMIGUENSE LTDA ME" inscrita no CNPJ sob o nº 04.568.404/0001-37 com sede e foro à Rua Coronel José Justino Rodrigues Nunes, 345, Bairro Centenário em Formiga /MG, CEP: 35.570-000, sem filiais, com Contrato Social registrado na JUCEMG sob o nº 3120626904-3 em 02/07/2001, Alteração Contratual nº 1 registrada na JUCEMG sob o nº 3037163 em 22/12/2003 e Alteração Contratual nº 2 registrada na JUCEMG sob o nº 3282387 em 14/02/2005 resolvem assim promover uma alteração contratual nº 3 (três)

- 1) A partir desta data, retira-se a sócia GLAYDS DE FÁTIMA SILVA FERREIRA acima identificada, transferindo sua parte no capital social, ou seja 360 (trezentos e sessenta) cotas, no valor nominal de R\$20.00 (vinte reais), no total de R\$7.200.00 (sete mil e duzentos reais), para DANILO GARCIA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 21/03/1975, filho de José Amâncio Garcia e Lola Garcia inscrito no CPF/MF sob nº 031.008.086-06, portador do RG nº M-8.312.478 expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada em Formiga/MG, à Coronel José Justino Rodrigues Nunes, 345 A, Bairro Centenário CEP: 35570-000.
- 2) O pagamento das cotas ora transferidas, será efetuada neste ato, em moeda corrente nacional, dando a sócia GLAYDS DE FÁTIMA SILVA FERREIRA, plena, geral e irrestrita quitação do valor recebido, nada havendo a reclamar no futuro.
- 3) Com a presente alteração as cotas do capital social, ficam assim distribuidas entre os atuais sócios (as):

 DANILO GARCIA
 360 cotas de R\$20.00.
 R\$7.200,00

 KARLA DANIELA GARCIA AMIM
 40 cotas de R\$20,00.
 R\$800,00

 TOTAL:
 R\$8.000.00

4) A administração da sociedade caberá somente ao sócio DANILO GARCIA com poderes e atribuições de sócio administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

Continua.

1



5) A título Pró-Labore somente o sócio DANILO GARCIA fará uma retirada mensal, observando as disposições regulamentares pertinentes.

6) A vista das modificações ora ajustadas, consolida-se a ultima alteração contratual que passa a vigorar com seguinte redação:

Consolidação do Contrato Social

- 1) A sociedade gira sob o nome empresarial "TRIBUNA FORMIGUENSE LTDA ME" com sede e foro à Rua Coronel José Justino Rodrigues Nunes, nº 345, Bairro Centenário em Formiga /MG, CEP: 35570-000...
 - 2) A sociedade iniciou suas atividades a partir de 01/07/2001.
- 3) A sociedade tem como objetivo social a atividade de EDIÇÃO, PUBLICAÇÃO DE JORNAIS E REVISTAS com prazo de duração por tempo indeterminado e nome fantasia de "TRIBUNA".
- 4) O capital social é de R\$8.000,00 (oito mil reais), dividido em 400 (quatrocentas) cotas de R\$20,00 (Vinte reais) cada uma. O sócio administrador **DANILO GARCIA**, acima identificada pertence 360 (trezentas e sessenta) cotas no valor unitário de R\$20,00

(Vinte reais), perfazendo um total de R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais), e a sócia administradora, KARLA DANIELA GARCIA AMIM, acima identificado pertence 40 (Quarenta) cotas no valor unitário de R\$20,00 (Vinte reais), perfazendo um total de R\$800,00 (Oitocentos reais), sendo que o capital social é totalmente integralizado em moeda corrente nacional ficando o mesmo assim distribuído entre os sócios:

DANILO GARCIA

KARLA DANIELA GARCIA AMIM

40 cotas de R\$20,00. R\$800.00 FOTAL: R\$8.000.00

- 5) A administração da sociedade caberá somente ao sócio. DANILO GARCIA com poderes e atribuições de sócio administrador autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.
- 6) A título de Pró-labore somente o sócio DANILO GARCIA fará uma retirada mensal, observando as disposições regulamentares pertinentes.
- 7) A responsabilidade de cada sócio e restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. Art. 1052 CC/2002.
- 8) Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os sócios prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócios na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.
 - 9) Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso, devendo a assembléia dos sócios realizar-se de acordo com Art. 1.078 CC/2002.

 Continua...



...Continuação da página 2 da Alteração Contratual de TRIBUNA FORMIGUENSE L

10) A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência. mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11) As cotas do capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio a qual, fica assegurada, em igualdade de condições e preços, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realiza a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

12) Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e líquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data das resoluções, verificada em balanço especialmente levantado.

13) O sócio administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14) Fica eleito o Foro de Formiga/MG para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações.

E por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente Contrato Social em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Formiga(MG), 20 de Julho de 2009.

'DANILO GARCIA'

Testemunhas:

'ALLISSON BRENO RAMOS SOUSA " RG: MG-10.288.952

"JOSÉ MARIA MENDONÇA"

RG: M-2.195.201

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DATA: 14/08/2009



CARTORA DO Z' OFICIO DE NOTAS	
1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	}
Reported s(at Battele) Dell Market 190 5	
Ctop De Co	
Formige (NS) / NG () MID 2810 da verdade.	
(As)	



Mostra Uprotus



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS

Praça Tonico Rabelo, 66 - Centro (37) 3323-1449



Pesquisa de Preços

A Câmara Municipal de Pains pretende contratar um jornal de comunicação e publicidade, impressa e online, para atuação na área de publicidade e propaganda. E, conhecendo a periodicidade do seu veículo de comunicação, solicitamos sua demonstração de interesse e um orçamento para prestação dos serviços.

Nome Fantasia do Jornal: Jornal Prisma

Razão Social: Empresa Jornalística de Pimenta

CPF/ CNPJ: 07.574.150/0001-58

Objeto: Contratação em caráter temporário de jornal impresso e online (site e redes socials), para execução de serviços na área de comunicação, incluindo as redes sociais: Facebook e Instagram, para publicações semanais de matérias relativas ao Legislativo Municipal no espaço de ¼ de página, ou seja 10cm x 15cm no jornal impresso e o mesmo conteúdo deve ser reproduzido no site e nas redes sociais. As matérias serão enviadas pela Assessoria de Comunicação da Câmara Municipal de Pains e o layout de impressão deve ser aprovado com antecedência pela Assessoria.

Quantidade de exemplares do jornal impresso em circulação semanal em Pains: 30 edições

produce Aporto

Link do site:

Link do Facebook: https://www.facebook.com/prismapimenta

Link do Instagram:

Preço mensal:R\$ 2.500,00

Validade da Proposta: 29/01/2021 a 29/12/2021

mpealra

Cidade/ Data: Pimenta, 29 de janejro de 2021.

Assinatura:



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 29/01/2021

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 29/04/2021

NOME/NOME EMPRESARIAL: EMPRESA JORNALISTICA DE PIMENTA LTDA			
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002134082.00- 56	CNPJ/CPF: 07.574.150/0001-58	SITUAÇÃO: Ativo	
LOGRADOURO: RUA COSTA GONDIM		NÚMERO: 354	
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CENTRO	CEP: 35585000	
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: PIMENTA	UF: MG	

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado

- Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
- 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2021000444878288





Voltar

Impamir





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

07.574.150/0001-58

Razão Social: EMPRESA JORNALISTICA DE PIMENTA LTDA ME

Endereco:

R COSTA GONDIM 354 / CENTRO / PIMENTA / MG / 35585-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/01/2021 a 25/02/2021

Certificação Número: 2021012701544309865655

Informação obtida em 29/01/2021 17:50:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



IL Acesso à informação

Participe

Servicos

Legislação



Receita Federal



CERTIDÃO





MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal do Brasil Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EMPRESA JORNALISTICA DE PIMENTA LTDA

CNPJ: 07.574.150/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

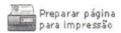
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 17:42:20 do dia 29/01/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 28/07/2021.

Código de controle da certidão: **BB51.C926.DDDD.85E2** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta







PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS CERTIDÃO NEGATIVA



Certidão n. 93896/2021

Expedição: 29/01/2021 17h48min49s

Código de autenticidade: OYBF.MHSH

Aberra Martin

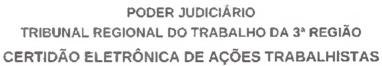
Válida até 28/02/2021.

Certifica-se, após pesquisa nas bases de dados dos sistemas informatizados de processos físicos (SIAP1 e SIAP2) e eletrônicos (Sistema PJe de 1º e 2º graus) do TRT da 3ª Região (Minas Gerais), que não consta processo em tramitação contra EMPRESA JORNALISTICA DE PIMENTA LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.574.150/0001-58.

OBSERVAÇÕES:

- Durante o período de validade da certidão, sua autenticidade pode ser confirmada exclusivamente mediante acesso ao endereço eletrônico do TRT da 3ª Região (http://www.trt3.jus.br), em Serviços / Certidões / Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (CEAT) / Autenticar CEAT.
- 2) Certidão emitida gratuita e eletronicamente conforme Resolução Conjunta GP/CR n. 9/2014, após pesquisa nas bases de dados do Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 1ª Instância (SiAP1), Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 2ª Instância (SIAP2), Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 1º Grau (PJe 1º Grau) e Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 2º Grau (PJe 2º Grau) do TRT da 3ª Região (Minas Gerais).
- 3) A busca realizada não contempla processos arquivados definitivamente, bem como as seguintes classes judiciais: Ações de Consignação em Pagamento (ConPag), Embargos de Terceiro (ET), Inquérito para Apuração de Falta Grave (IAFG), Mandado de Segurança (MS) e Mandado de Segurança Coletivo (MSCol).
- No caso de pessoa jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
- 5) A busca é realizada pelo CPF ou CNPJ informado e, entre reclamados sem registro de CPF ou CNPJ no cadastro, pela exata grafía do nome ou razão social vinculado, perante a Receita Federal do Brasil, ao CPF ou CNPJ informado e ainda, quando a pesquisa opcional for utilizada, pela exata grafía do nome informado pelo consulente.
- 6) Há possibilidade de referir-se a homônimo o processo identificado com (*), uma vez que resulta de pesquisa efetuada exclusivamente entre reclamados sem registro de CPF ou CNPJ no cadastro.
- 7) O interessado que discordar do resultado apresentado nesta certidão deve dirigir-se à unidade judiciária mais próxima (Secretaria de Atermação e Distribuição de Feitos de 1º Grau, em Belo Horizonte, e Foros Trabalhistas, Varas do Trabalho ou Postos Avançados, no interior) e, após os devidos esclarecimentos, emitir nova certidão, se for o caso.
- 8) As informações constantes desta certidão podem ser complementadas por certidões emitidas pelas Varas do Trabalho, Postos Avançados e Secretaria de Recursos e Atendimento para esclarecimento de suspeitas de homonímia.







- 9) Os dados constantes desta certidão estão atualizados:
 - a) Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 1ª Instância (SIAP1): até 17h48min50s de 29/01/2021;
 - b) Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 2ª Instância (SIAP2): até 17h48min50s de 29/01/2021;
 - c) Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 1º Grau (PJe 1º Grau): até 01h23min44s de 29/01/2021;
 - d) Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 2º Grau (PJe 2º Grau): até 01h23min44s de 29/01/2021.

Madro Sprotur

RES: Pesquisa de Preços

"Nanci Pessoa" <jornalprismaweb@hotmail.com>

Para: licitacaocamara@pains.mg.leg.br

29 de Janeiro de 2021 16:31

Boa tarde!

Enviado do Email para Windows 10

De: licitacaocamara@pains.mg.leg.br

Enviado: quinta-feira, 28 de janeiro de 2021 16:46

Para: jornalprismaweb@hotmail.com Assunto: Pesquisa de Preços

Boa tarde!!



A Câmara Municipal de Pains pretende contratar um jornal de comunicação e publicidade, impressa e online, para atuação na área de publicidade e propaganda. E, conhecendo a periodicidade do seu veículo de comunicação, solicitamos sua demonstração de interesse e um orçamento para prestação dos serviços, segue documento em anexo!

Qualquer duvida estou a disposição!

Desde já meu muito obrigada!!

Alanna Roberta Pereira de Castro Agente de Administração Câmara Municipal de Pains (37)-3323-1449



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA MINAS GERAIS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS

NOME/RAZÃO SOCIAL EMPRESA JORNALISTICA DE PIMENTA LTDA - ME

Endereço:

RUA COSTA GONDIM

Número: 354

Complemento CEP

35.585-000

Bairro CENTRO - 03 Municipio PIMENTA

UF MG

INSCRIÇÃO BCE 0000000122

INSCRIÇÃO CUC 001041

NÚMERO DE CONTROLE 003516

INSCRIÇÃO ESTADUAL

CNPJICPF

07.574.150/0001-58

RESSALVANDO À FAZENDA MUNICIPAL, O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VENHAM A SER APURADOS APÓS O FORNECIMENTO DESTA, CERTIFICO QUE EM NOME DO REQUERENTE. NÃO EXISTE DEBITO EM ABERTO ATÉ A PRESENTE DATA REFERENTE AO(S) TRIBUTO(S) MUNICIPAIS.

FINALIDADE DA CERTIDÃO PARA TODOS OS FINS A QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS CBSERVAÇÕES:

PIMENTA, 15 de janeiro de 2021

ALTAMINO ALVES FILHO SECRETARIO DE FAZENDA

Qualquer rasura invalida a certidão.

O PRESENTE TERÁ O PRAZO DE VALIDADE DE 90 DIAS.

Mostro

DECLARAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE MENORES



Empresa Jornalistica de Pimenta, CNPJ nº 07 574 150/0001-58, sediada à Rua Costa Gondin, 354, Centro Pimenta Mg CEP 35585-000

DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva, emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

Pimenta. 03 de Janeiro de 2021.

Nanci Pessoa Ci- 12.891.504-3

O7.57A.156:0501-58

FRAPRISS AND TOA SEL ME PREESTA COMMANDE SEL MENTE SEL M

Mostra



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03

EMPRESA JORNALISTICA DE PIMENTA LTDA. - ME

WASHINGTON LOPES DE OLIVEIRA, brasileiro, separado judicialmente. comerciante, residente e domiciliado na Rua Costa Gondim, 319 - Centro em Piumbi - MG. portador do CPF nº 890.967,546-20 e da Carteira de Identidade nº M-6.675.908 expedida pela SSP/MG, filho de Albertino Lopes de Oliveira e de Marlene Rezende de Oliveira, nascido em Pimenta M-G aos 12 de outubro de 1972 e NANCI PESSOA, brasileira, solteira, comerciante, residente e domiciliada a Rua João Pinheiro, 438, Centro em Piumhi - MG, portadora do CPF nº. 250.753.128-29 e Carteira de Identidade nº. 12.891.504-3 expedida pela SSP/SP, filha de João Rezende Pessoa e Keiko Nakano Pessoa, nascida em São Cactano do Sul - SP, aos 23 de fevereiro de 1975, sócios da sociedade limitada, denominada Empresa Jurnatistica de Pimenta Utda - ME, com sede na Avenida J.K., 395-A centro - Pimenta MG - CEP: 35585-000, registrada na junta comercial do estado de Minas Gerais sobre o NIRE 31207374479, de 30/08/2005, e inscrita do CNPJ sob o nº 07.574.150/0001-58, resolvem lassim alterar o contrato social:

- a) Nesta data admite-se como sócia KEIKO NAKANO PESSOA, brasileira, casada no regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliada a Rodovia MG 050 KM 249, Caixa Postal nº 03, Zona Rural em Pimema - MG, portadora do CPF nº, 077.120.616-02 e Carteira de Identidade nº, 12.891.506 expedida pela SSP/SP, filha de Tomoo Nakano e Nobu Nakano, nascida em Lins - SP, aos 20 de fevereiro de 1947.
- b) Nesta data retira-se da sociedade o sócio WASHINGTON LOPES DE OLIVEIRA acima qualificado, transferindo suas 4,500 (quatro mil e quinhentas) quotas no valor de RS 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), assim distribuídas: para a sócia NANCI PESSOA, acima qualificada 4.050 (quatro mil e cinquenta) quotas no valor de R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais) e para a sócia KEIKO NAKANO PESSOA. acima qualificada 450 (quatrocentas e cinquenta) quotas no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).
- c) A sociedade que tinha sua sede na Avenida J.K., 395 A, Centro em Pimenta/MG, CEP 35585-000 passa a partir da presente data, a se estabelecer a Rua Costa Gondin. 354, Centro em Pimenta/MG, CEP: 35585-000,
- d) A sociedade resolve elevar o capital social de R\$ 9,000,00 (nove mil reals) para R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) aumento este integralizado e subscrito proporcionalmente pelos sócios neste ato.
- e) O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do país, pelos sócios:

NANCI PESSOA KEIKO NAKANO PESSOA 19,000 OUOTAS **L000 QUOTAS** R\$ 19,000,00 R\$ 1.000,00

20,000 QUOTAS

R\$ 20,000,00

Willia Wabano



À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL. COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

PRIMEIRA - A sociedade gira sob a denominação social de EMPRESA JORNALÍSTICA DE PIMENTA LTDA - ME, com sede em Pimenta - MG, a Rua Costa Gondim, 354, Centro - CEP: 35.585-000.

SEGUNDA - O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, que passam a ser assim subscritas:

FERCEIRA – O objetivo comercial da sociedade é Comércio varejista de jornais, revistas, artigos de publicidades e edição de jornais, livros e revistas.

QUARTA — A administração da sociedade será exercida pela sócia NANCI PESSOA, que assimará em conjunto ou isoladamente pela empresa e somente a sócia NANCI PESSOA, terá uma retirada mensal a título de prò-labore; autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações ou seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

QUINTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

SEXTA - A sociedade iniciou suas atividades em 30 de agosto de 2005, e seu prazo de duração é indeterminado.

SETIMA — Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

OITAVA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou-do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em baianço especialmente levantado.

Parágrafo único — O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

NONA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA – As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de

Worker Makano Posso

now it

grapealera



condições e preço direito de preferência para a sua aquisição de postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DÉCIMA PRIMEIRA — O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime fatimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA SEGUNDA – fica eleito o foro de formiga – MG para o exercício dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados assinam a presente alteração em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas que tem inteiro conhecimento do fato ocorrido.

Pimenta-MG, 29 de Agosto de 2012.

WASHINGTON LOPES DE OLIVEIRA

NANCI PESSOA

MARTA MARIA MOREIRA SILVA CRC/MG: 63.749

> JOAO PEDRO DA SILVA CPF: 068,164,706-05

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

1 24 CERTIFICO O RECISIDO SONO ARO-4948486

PIO 24/10/2012

APRILIA JOHNALISTICA DE PTRENTA LTDA -MES

PROTOCOLO 12/572.629-5

AC01947004



Marke



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS

Praça Tonico Rabelo, 66 - Centro (37) 3323-1449



Pesquisa de Preços

A	Câmara	Municipal	de Pains	pretende	contratar	um	jornal	de	comunicaçã	9 0
рu	blicidade	, impressa	e online,	para atuaç	ão na área	a de	publici	dade	e e propaga	nda.
Ē,	conhece	endo a per	riodicidade	do seu v	eículo de	com	unicaç	ão,	solicitamos	sua
de	monstraç	ão de inte	resse e un	orçament	o para pre	staçã	ão dos	serv	/îços.	

Nome Fantasia do Jornal: Diário O Pergaminho
Razão Social: Empresa Jornalística Midiaminas Eireli EPP
CPF/ CNPJ:.41.866.450/0001-49
Objeto: Contratação em caráter temporário de jornal impresso e online (site e redes sociais), para execução de serviços na área de comunicação, incluindo as redes sociais: Facebook e Instagram, para publicações semanais de matérias relativas ao Legislativo Municipal no espaço de ¼ de página, ou seja 10cm x 15cm no jornal impresso e o mesmo conteúdo deve ser reproduzido no site e nas redes sociais. As matérias serão enviadas pela Assessoria de Comunicação da Câmara Municipal de Pains e o layout de impressão deve ser aprovado com antecedência pela Assessoria.
Quantidade de exemplares do jornal impresso em circulação semanal em Pains:100 exemplares
Link do site:www.opergaminho.com.br
Link do Facebook: www.facebook.com/O-Pergaminho-365645153775446.
Link do Instagram:@jornalopergaminho
Preço mensal: R\$3.200,00 41 866 450/0001-4 EMPRESA JORNALISTIC
Validade da Proposta: 30 días
Cidade/ Data: Formiga, 02/02/2021
Assinatura:



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

Folha №

moreabox

MS -

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EN 03/02/2021

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 04/05/2021

NOME/NOME EMPRESARIAL: EMPRESA JORNALISTICA MIDIAMINAS EIRELI				
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002293841.00- 18	CNP3/CPF: 41,866.450/0001-49	SITUAÇÃO: Ativo		
LOGRADOURO: RUA SILVIANO BRANDAG	NÚMERO: 135			
COMPLEMENTO: L,	BAIRRO: CENTRO	CEP: 35570000		
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: FORMIGA	UF: MG		

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
- 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujelto passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CODIGO DE CONTROLE DE CERTIDAO: 2021000445636415

Apostro





Certificado de Regularidade do **FGTS - CRE**

Inscrição:

41.866.450/0001-49

Razão Social: EMPRESA JORNALISTICA MIDIAMINAS EIRELI

Endereco: RUA SILVIANO BRANDAO 135 L / CENTRO / FORMIGA / MG / 35570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:22/01/2021 a 20/02/2021

Certificação Número: 2021012202005856235259

Informação obtida em 03/02/2021 11:34:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Aprostro maho -

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação





Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 41.866.450/0001-49 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da

Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC. Para maiores esclarecimentos, consulte a página Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB.

Nova Consulta







CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMPRESA JORNALISTICA MIDIAMINAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.866.450/0001-49 Certidão nº: 4728658/2021

Expedição: 03/02/2021, às 11:32:58

Validade: 01/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que EMPRESA JORNALISTICA MIDIAMINAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 41.866.450/0001-49, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; cu decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

uvidac e augestõers moratet quitir

Marko

Re: Pesquisa de Preço

"Financeiro Midiaminas" <financeiromidiaminas@gmail.com>

2 de Fevereiro de 2021 17:28

Para: licitacaocamara@pains.mg.leg.br

Boa tarde.

segue orçamento, conforme solicitado.

Atenciosamente,

Pâmela Lima Diário O Pergaminho 37-3329-1353



Livre de vírus, www.avast.com.

Em ter., 2 de fev. de 2021 às 14:18, < licitacaocamara@pains.mg.leg.br > escreveu:

Boa tarde!!

A Câmara Municipal de Pains pretende contratar um jornal de comunicação e publicidade, impressa e online, para atuação na área de publicidade e propaganda. E, conhecendo a periodicidade do seu veículo de comunicação, solicitamos sua demonstração de interesse e um orçamento para prestação dos serviços, segue documento em anexo!

Qualquer duvida estou a disposição!

Desde já meu muito obrigada!!

Gabriela Mateus Presidente da Comissão de Licitação Câmara Municipal de Pains (37)-3323-1449



Data: 03/02/2021 12h40mm

Número -

— Validade — 05/03/2027

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social			mhealy
EMPRESA JORNALISTICA MIDIAMIN		000149	AINS - NG
Aviso			
Sem débitos pendentes até a pr			
Comprovação Junto à			
abaixo caracterizada.	sente data não constam débito serva o direito de cobrar débito os compreendidos nesta certida	os que venham a ser	-
		No.	
		Morto	
Cádigo do Contrato		ndrealm	
CWO8ZJS60CHR5IW1		11110000130	And the state of t
was a second of the second of			

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

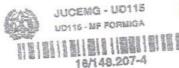


Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República Secretaria de Racionalização e Simplificação

Departamento de Registro Empresarial e integração

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Económico de Minas Gerais

MIPE (da sede ou filial, ausado a sede for em outra UF) Código de Natureza Jundica Nº de Matricula do Agente Auxiliar do Comércio Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junia Comercial)





31600060212 2305 1 - REQUERIMENTO ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS EMPRESA JORNALISTICA MIDIAMINAS EIRELI - EPP MOME: (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio) N° FCN/REMP requer a V.S° o deferimento do seguinte ato: Nº DE CÓDIGO CODIGO DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO DO ATO DO EVENTO ALTERAÇÃO ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL 2247 ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL 2015 ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) 1 Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: lland (10 nora FORMIGA Local Assinatura 3 Telefone da Contact 9 Março 2016 Data USO DA JUNTA COMERCIAL DECISÃO COLEGIADA DECISÃO SINGULAR Home(s) Empressrial(als) igual(als) ou semelhante(s): วิ รเพ Processo em Ordem À decisão Data NÃO __/_ Responsável Data Responsável Data Responsável EDISÃO SINGULAR 2º Exigência 3º Exigência 4º Exigência 5º Exigência Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo deferido. Publique-se e arquive-sa. Olducia Azevsalo Ottomi ANNUE IN DE CHEMICA SECURITO EMPRESARIAL Processo indeferido. Publique-ac. 05,04,16 Data DECISÃO COLEGIADA 3º Exigência 4ª Exigência 2° Exigência 5ª Exigência Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo deferido. Publique-se e arquive-se. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5728494 EM 05/04/2016. Processo indeferido. Publique-se. SEMPRESA JORSKALISTICA MIDIANWIAS ESIELI - EPSE Data ·gal Protocolo: 46/148,207-6 001850225 jama OBSERVAÇÕES 8,







MANOEL GANDRA FONSECA, brasileiro, separado judicialmente, empresário, residente e demiciliado na Rua Silviano Brandão, 135 - Centro — Formiga — MG, CEP 35570-000, filho de Fernando Garcia Fonseca e Donateli Gandra Fonseca, nascido em Formiga — MG aos 12/06/1962, portador da C.I. nº M-3.800.631, expedida pela SSP/MG em 30/08/1987 e CPF nº 433.222.986-04. titular da empresa: EMPRESA JORNALISTICA MIDIAMINAS EIRELI — EPP, com sede na Rua Silviano Brandão, 135 — L — centro — Formiga — MG, CEP 35.570-000, inscrita no CNPJ sob o nº 41.866.450/0001-49 registrada na JUCEMG sob o nº 3160006021-2 em 03/06/2013, resolvem neste ate alterarem estes registros conferindo assim nova redação às clausulas contratuais passando o contrato social consolidado a vigorar com a seguinte redação:

O objetivo social que era de EDITORAÇÃO, DIAGRAMAÇÃO, IMPRESSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE JORNAIS, REVISTAS, LÍVROS, PERIÓDICOS; REALIZAÇÃO DE PESQUISAS; PRODUÇÃO DE SHOWS E EVENTOS; EXIBIÇÃO DE CARTAZES, OUTDOORS E MÍDIA EXTERIOR EM GERAL, passa a ser de EDITORAÇÃO, DIAGRAMAÇÃO, ILUSTRAÇÃO, IMPRESSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE JORNAIS, REVISTAS, LÍVROS, PERIODICOS E MATERIAL PEDAGOGICO DE TODA NATUREZA, REALIZAÇÃO DE PESQUISA, PRODUÇÃO DE SHOWS E EVENTOS, EXIBIÇÃO, PRODUÇÃO E IMPRESSÃO DE CARTAZES, OUTDOORS, MIDIA EXTERIOR EM GERAL E ENCADERNAÇÃO.

B

O Capital Social será elevado de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), aumento este, subscrito e integralizado na forma do Primeiro Parágrafo desta clausula:

Parágrafo Primeiro: O sócio MANOEL GANDRA FONSECA, integraliza neste ato R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reals) em moeda corrente do país

Com a presente integralização o capital social que era R\$ 75.000,00 (setanta e cinco mil reais), passa a ser de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), registrado e integralizado em moeda corrente do país, assim distribuído.

A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:



Junta Comercial do Estado de Mhas Gerais

Certifico registro sob o nº 5728694 em 05/04/2016 da Empresa EMPRESA JORNALISTICA MIDIAMINAS EIREXI - EPP, Nire 31600060212 e

Certifico registro sob o nº 5728694 em 05/04/2016 da Empresa EMPRESA JORNALISTICA MIDIAMINAS EIREXI - EPP, Nire 31600060212 e

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 01 DA EMPRESA: EMPRESA JORNALISTICA MIDIAMINAS EIRELI - EPP



VIII

O titular declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

ŧΧ

O titular MANOEL GANDRA FONSECA, faz jus a uma retirada mensal, a titulo de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

X

Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, o titular deliberará sobre as contas e designara administrador quando for o caso.

Falecendo ou interditado o titular, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interessa destes, o valor da seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

XII

Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual taor e forma.

Formiga - MG, 23 de fevereiro de 2016

CARTORIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS LINA MARIA PORTELA Sarventurária ANOEL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais Certifico registro sob o nº 5728694 em 05/04/2018 de Empresa EMPRESA JORNALISTICA MIDIAMINAS EIRELI - SPP, Nire 32600060212 e

archaelera

2.











CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS Praça Tonico Rabelo, 66 – Pains – 35.582-000



RESULTADO DA PESQUISA DE MERCADO:

Contratação em caráter temporário de jornal impresso e online (site e redes sociais) para execução de serviços na área de comunicação da Câmara Municipal de Pains-MG.

Prestador	Valor
Publicidades Tribuna	R\$ 2.000,00
Jornal Prisma Web	R\$ 2.500,00
Redação mídia minas	R\$ 3.200,00

Conforme pesquisa e propostas comerciais em anexo.

Pains (MG), 03 de Fevereiro de 2021.

Gabriela Cristina Nunes Mateus

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Maria Lúcia Seabra

Membro

Alanna Roberta Pereira de Castro

Membro



Praça Tonico Rabelo, nº 66 - Pains - 35.582-000



Pains, 03 de fevereiro de 2021.

Ao Setor de Contabilidade Sra. Ana Cláudia Lara

Prezada,

Tendo em vista a requisição do Sra. Presidente da Câmara Municipal de Pains, visando a contratação em caráter temporário de jornal impresso e online (site e redes sociais) para execução de serviços na área de comunicação da Câmara Municipal de Pains-MG, solicito que V. Sa. informe a esta Comissão a existência de recursos financeiros e rubrica orçamentária para a referida contratação que será de aproximadamente R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais) anual, sendo o valor aproximado mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

A precisão da informação é importante para realizarmos instauração de procedimento administrativo de licitação.

Lembramos que devem ser excluídas as quantias eventualmente já empenhadas nesta data e, reservado tal valor para atendimento do contrato a surgir deste procedimento.

Atenciosamente,

Gabriela Cristina Nunes Mateus

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Alanna Roberta Pereira de Castro

Membro

Viaria Lúcia Seabra

Membro



ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Tonico Rabelo, nº 66 - Pains - 35.582-000

CNPJ: 23,765.308/0001-23



A Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Pains

Prezadas Srtas.,

Em resposta ao questionamento desta Comissão sobre as disponibilidades orcamentária e financeira para "CONTRATAÇÃO DE JORNAL IMPRESSO E ONLINE PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE COMUNICAÇÃO" da Câmara Municipal de Pains/MG, informo que nesta data temos:

Dotação Orçamentária: 01.01.02.01.122.0001.2003.3.3.90.39.00

Ficha Orçamentária: 22 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor Inicial Disponível na ficha: 40.000,00 (quarenta mil reais)

Saldo Atual Disponível na ficha: 23.350,00 (vinte e três mil trezentos e cinquenta reais)

Valor estimado pela Comissão para este processo: R\$27.500,00 (vinte e sete mil[®] e quinhentos reais).

Portanto, certifico que haverá necessidade de abertura de créditos suplementares, nos termos da Lei 1466 – LOA 2021.

Pains, 03 de fevereiro de 2021.

Ana Cláudia Lara

CRC-MG nº.: 073547 / O - 4



ONPJ 23,755,308/0007-25

PRAÇA TONICO RABELO, 68 - FORE: (37)3323-1449 CEP 35582-800 - PAINS - MG



EDITAL 2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 004 / 2021 CONVITE N.º 002 / 2021

TIPO: MENOR PRECO GLOBAL

ORNECEDOR:	
.N.P.J.:	INSC. ESTADUAL:
NDEREÇO:	

ABERTURA DO ENVELOPE Nº1 - "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"

Data:

25/02/2021

Hora:

09:00h

Local:

Sede da Câmara Municipal de Pains, situada na Praça Tonico

Rabelo, 68 - Centro - CEP: 35582-000

ABERTURA DO ENVELOPE N.º 2 - "PROPOSTA"

Data:

Logo após a fase de habilitação

Hora:

Logo após a fase de habilitação

Local:

Sede da Câmara Municipal de Pains, situada na Praça Tonico

Rabelo, 66 - Centro - CEP: 35582-000

APRESENTAÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Tonico Rabelo, 66 - Centro - CEP: 35582-000 inscrito no CNPJ/MF Nº 23.765.308/0001-23 , por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 006/2021, de 18 de janeiro de 2021, torna público que fará realizar licitação na modalidade CONVITE regido pela Lei N.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, para contratação em caráter temporário de jornal impresso e online, para a Câmara Municipal de Pains/MG.

1 - DO OBJETO:

- A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE JORNAL IMPRESSO E ONLINE (SITE E REDES SOCIAIS), PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE COMUNICAÇÃO, INCLUINDO AS REDES SOCIAIS: FACEBOOK E INSTAGRAM, PARA PUBLICAÇÕES SEMANAIS DE MATÉRIAS RELATIVAS AO LEGISLATIVO MUNICIPAL. O ESPAÇO DA PUBLICAÇÃO IMPRESSA EM JORNAL SERÁ DE 1/4 DE PÁGINA. OU SEJA 100M X 150M, E O MESMO CONTEÚDO DEVERÁ



CNPJ 28 765.308/0001-23

PRAÇA TONICO CABELO, 66 - FONE: (37)3323-1449

CEP 35582-900 - PAIRE - MG

SER REPRODUZIDO NO SITE E NAS REDES SOCIAIS, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL.

2 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1 - A despesa resultante desta licitação correrá por conta das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Nº 01.01.02.01.122.0001.2003.3.3.90.39.00/22

3 -DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES CONTENDO A "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" E A "PROPOSTA"

- 3.1 A "Documentação de Habilitação" e a "Proposta" serão apresentadas em envelopes distintos, opacos, lacrados, com menção à razão social ou nome fantasia do licitante, bem como a referência ao número do presente processo PAL N.º 04/2021 CONVITE N.º 02/2021.
- 3.2 O envelope contendo os documentos do licitante, além dos dizeres acima, conterá a seguinte descrição: <u>"ENVELOPE N.º 01 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.</u>
- 3.3 O envelope contendo a proposta comercial do licitante, além dos dizeres referidos no item 3.1, conterá a seguinte descrição: <u>"ENVELOPE N.º 02 PROPOSTA"</u>.

4 - DA ENTREGA DOS ENVELOPES

- 4.1 O recebimento dos envelopes contendo a "Documentação de Habilitação" e a "Proposta", dar-se-á até o dia 23/02/2021 até às 09:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Pains, localizada no endereço acima citado, quando se fará a abertura do envelope 01 "Da Documentação de Habilitação".
- **4.2** Somente serão considerados os envelopes apresentados nas condições e prazos estabelecidos neste edital.

5 - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

5.1 - No <u>"ENVELOPE N.º 01 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"</u> o licitante apresentará os seguintes documentos:

PESSOA JURÍDICA:

- a) Contrato Social e última alteração contratual (quando houver) ou última alteração contratual consolidada, ou Cetidão de Microempreendedor no caso de MEI;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Certidão negativa de débitos trabalhistas;
- f) Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno,



CNPJ 23,765,308/0001-23

PRAÇA TONECO RABELO, 68 - FONE: (37)3323-1449
CEP 35582-000 - PAINS - MG

Folha Nº P

perigoso ou insalubre, devidamente assinada pelo representante legal; g) Documentos pessoais do responsável legal pela empresa.

- 5.2 Os documentos poderão ser apresentados nas vias originais ou por qualquer processo de cópia, devidamente autenticada em cartório ou por membros da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Pains.
- **5.3** Os licitantes que apresentarem cópias dos documentos referidos no item anterior no envelope N.º 01, de documentação, sem autenticação deverão obrigatoriamente, apresentar os documentos originais no ato de abertura sob pena de inabilitação.
- 5.4 Reserva-se à Câmara Municipal de Pains, a qualquer tempo, requisitar os documentos originais para efeito de conferência.
- 5.5 Não serão admitidos documentos incompletos ou rasurados.
- 5.6 Os envelopes deverão ser protocolados na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS até o horário de abertura, não se admitindo o recebimento de envelopes com atraso.

6 - DA PROPOSTA:

- **6.1** O **ENVELOPE** Nº **02 "PROPOSTA"** conterá a proposição do licitante quanto ao preço e condições gerais da prestação de serviços. A **Proposta** deverá corresponder com precisão ao objeto da licitação.
- **6.2** A apresentação da Proposta será considerada como evidência de que o licitante examinou completamente o Edital, que obteve da Câmara Municipal de Pains informações satisfatórias sobre qualquer ponto duvidoso e que o seu texto lhe permitiu prepará-la de maneira completa.
- 6.3 A proposta deverá preencher os seguintes requisitos:
- a) estar redigida e devidamente assinada pela autoridade competente ou seus representantes legais;
- b) estar redigida de forma legível e sem rasura constando o nome da empresa licitante, endereço, bairro, cidade e telefone, indicando o número deste Convite.
- **6.4** O prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias e, em caso de omissão, considerar-se-á aceito o prazo estabelecido neste edital.
- **6.5** Esgotado o prazo de validade da proposta, será consultado o proponente a respeito, considerando-se prorrogada a mesma por igual período se não houver manifestação no prazo de 03 (três) dias úteis.
- **6.6** A Proposta somente será considerada, se atendidas as exigências do presente ato convocatório e entregue no local indicado até o dia e hora fixados.

7 - DA ABERTURA DOS ENVELOPES



ONPJ 23.765.308/0001-23

PRAÇA TONICO RABELO, 66 - FONE: (37)3323-1449
CEP 35582-000 - PAINS - MG



- 7.1 Na data e hora marcadas para a realização da licitação, a Comissão procederá à abertura dos envelopes, sob a garantia de acesso dos representantes credenciados das firmas concorrentes a todos os documentos.
- **7.2** A Comissão Permanente de Licitação analisará os documentos de habilitação, e, após a decisão sobre esta fase, não havendo interposição de recursos, mediante desistência expressa, serão abertos os envelopes de n.º 02 (proposta), das empresas que forem julgadas aptas na fase de habilitação.
- **7.3** A Comissão providenciará, nas duas fases, que todos os documentos, primeiramente, recebam o visto dos presentes, para em seguida proceder à sua análise.
- **7.4** Não se procederá à abertura dos envelopas contendo as Propostas das empresas inabilitadas na primeira fase do certame, hipótese em que os mesmos serão devolvidos, intactos, aos respectivos licitantes.

8 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- **8.1** As propostas serão julgadas e classificadas pelo critério do menor preço global, considerando-se, concomitantemente as demais especificações contidas neste Edital.
- **8.2** Havendo empate, será obedecido o critério previsto no § 2º do artigo 3º da Lei 8.666/93, após o que, persistindo, se fará o sorteio previsto no § 2º do artigo 45 da mesma Lei, independentemente da presença dos licitantes ou seus prepostos, depois de convocados.
- 8.3 Não serão admitidos cancelamentos pelo licitante de um ou mais itens da proposta, exceto nos seguintes casos:
- a) erro de cálculo, quando evidente:
- b) cotação muito distante da média dos preços oferecidos, que leve a Comissão Permanente de Licitação a concluir que houve equívoco;
- c) prova de que foi mal interpretada a especificação e oferecido o produto diferente do que foi solicitado.
- **8.4 Poderá a Comissão**, a seu juízo, baixar em diligência ou solicitar novos detalhes sobre as propostas apresentadas
- 8.5 Não será considerada nenhuma opção ou alternativa que não esteja explicitada no objeto.
- 8.6 A adjudicação do objeto ao vencedor será feita por <u>MENOR PRECO</u> GLOBAL.



CNPJ 23.765.308/0091-23

PRAÇA TONICO RABELO, 66 - FONE: (37)3323-1449
CEP 35582-000 - PAINS - MG

Folha Nº P

- 8.7 A comissão de Licitação, ao exame das propostas, de imadiais desclassificará aquelas que:
- a) tenham inobservado os termos do presente Convite;
- b) contenham preços manifestamente inexequíveis ou financeiramente incompatíveis com os objetivos da licitação, notadamente por serem superiores aos praticados no mercado;
- c) apresentem rasuras, entrelinhas ou emendas,
- d) cuja viabilização necessite de vantagens ou subsídios que não estejam previamente autorizados em lei e à disposição de todos os concorrentes.
- **8.8** A presente licitação poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, na forma prevista no artigo 49 da Lei 8.666/93.

9 - DO PREÇO / CONTRATO

- 9.1 O preço deverá ser expresso em moeda nacional corrente (real), em números com apenas duas casas decimais, sem emenda, rasuras ou entrelinhas e nele deverão estar computadas todas as despesas administrativas, de transporte, de seguro, taxas e demais encargos incidentes.
- 9.2 Em caso de divergência entre o preço unitário e o total, prevalecerá o primeiro, do mesmo modo que prevalecerá o valor expresso por extenso sobre o valor numérico.
- 9.3 Após a homologação será assinado Termo de Contrato, conforme minuta prevista no Anexo II, parte integrante deste edital.

10 - DO REALINHAMENTO DO PREÇO

- 10.1 O valor do contrato será irreajustável, porém será permitido o realinhamento de preço, após comprovação da majoração de um determinado item em nível nacional ou regional; para tanto, será necessário apresentação dos seguintes comprovantes;
- a) Notas Fiscais de compras por parte do contratado referente ao seu distribuidor, tanto da Nota Fiscal da época do início do contrato, decorrente desta licitação, como da Nota Fiscal por ocasião do suposto aumento;
- b) Revista, jornal e/ou periódico, demonstrando o aumento do preço de um determinado item dentro do mercado:
- c) Planilha de custos compreendendo o custo do produto e demais componente (impostos, transporte, funcionários, etc.).
- 10.2 Sem a apresentação destes documentos não há como justificar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato quanto ao item licitado.

11 - DO PRAZO DE EXECUÇÃO



CNPJ 23.765.308/0001-23

PRAÇA TONICO RABELO, 66 - FONE: (37)3323-1449

CEP 35522-068 - PAINS - MG



11.1 – O serviço será prestado semanalmente, ou seja, haverá publicações de matérias, relativas ao Legislativo Municipal, impressa em jornal no espaço de ¼ de página, 10cm x 15cm, e o mesmo conteúdo deverá ser reproduzido no site e nas redes sociais. As matérias serão enviadas pela Assessoria de Comunicação da Câmara Municipal de Pains e o layout de impressão deverá ser aprovado com antecedência pela Assessoria. Deverá, também, ser entregue 10 (dez) cópias dos jornais impressos semanalmente na Câmara Municipal de Pains.

12 - DA FORMA DE PAGAMENTO

12.1- O pagamento será realizado mensalmente até o quinto dia útil do mês subsequente a prestação do serviço, sendo o primeiro vencimento após 30 dias da assinatura do contrato.

13 - DAS PENALIDADES:

- 13.1 Por não cumprir o que especifica este edital a Câmara Municipal de Pains poderá, garantida a defesa prévia, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Pains;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Câmara Municipal de Pains.
- 13.2 O proponente que se recusar a receber a Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento, ou a prestar o serviço proposto, sujeitar-se-á à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do pedido, independentemente da aplicação de outras sanções previstas em Lei.
- 13.3 Pelo atraso injustificado na execução do serviço, será aplicada multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor dos serviços não realizados, bem como a multa prevista no item acima.
- 13.4 As multas lançadas pela Câmara Municipal de Pains com base nos itens acima, serão deduzidas diretamente dos créditos que tiver em razão da presente licitação.

14 - DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS:

14.1 – O protocolamento de proposta implica, independentemente de declaração expressa por parte da licitante, na aceitação integral e irretratável dos termos do edital, bem como a observância dos regulamentos administrativos e das normas técnicas, gerais ou especiais aplicáveis.



CNPJ 23.765.308/0001-23

PRAÇA TONICO RABELO, 66 - FONE: (37)3323-1449
CEP 35582-000 PAINS MG

Folha Nº P

- 14.2 A abertura dos envelopes de Documentação e a Proposta Comercial apresentados pelas licitantes realizar-se-á em sessão pública.
- 14.3 Poderá manifestar-se no curso dos trabalhos de julgamento, em nome da empresa licitante, tão somente seu dirigente, preposto ou procurador credenciado através de documento entregue, no ato, à comissão de Licitação. Todos os representantes deverão estar munidos de documento (carta de apresentação) assinado pelo dirigente da empresa que representa mesmo que seja o próprio. Este documento deverá ser apresentado antes da abertura da reunião, com um documento de identidade do indicado.
- 14.4 Poderão participar da presente licitação aqueles que apresentarem a documentação exigida no Art. 05, DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, deste edital.
- 14.5 Os objetos licitados poderão sofrer alterações, acréscimos ou decréscimos nos termos do art. 65 e seus incisos, da Lei de licitações.
- 14.6 Não haverá, em hipótese alguma, pagamento antecipado.
- 14.7 Os prazos estabelecidos no presente Convite, bem como nas respectivas propostas, sempre iniciam e terminam em dia de expediente na Câmara Municipal de Pains, e serão sempre considerados dias corridos, prorrogando-se para o primeiro dia útil quando recaírem em dia em que não houver expediente.
- 14.8 Das decisões no presente Convite, poderão ser interpostos Recursos Administrativos nos prazos e forma prevista no artigo 109 da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.
- 14.9 Havendo protesto por recurso, a reunião será suspensa, até que seja solucionado o incidente. Não havendo, proceder-se-á a abertura dos envelopes que encerram as Propostas Comerciais das licitantes, mediante renúncia expressa ao prazo recursal.
- 14.10 Na classificação das propostas, será considerada vencedora a empresa que apresentar menor preço global, desde que não abusivo ou notoriamente insuficiente, para a aquisição, objeto desta licitação.
- 14.11 A Câmara Municipal de Pains reserva o direito de extinguir a contratação, sem que caiba qualquer indenização, nas condições seguintes:
- a) Revogar a licitação, em razão de conveniência administrativa;



CMPU 23.765.308/0001-23

PRAÇA TONICO RABELO, 66 - FONE: (37)3323-1449
CEP 35582-000 - FAINS - MG

Folha Nº P

 b) Anular, total ou parcialmente, o procedimento, em razão de ilegalidade ocorrida em seu curso.

14.12 – A Câmara Municipal de Pains se reserva, ainda, o direito de aceitar ou não os preços dados a julgamento, antes de homologada a licitação.

14.13 – Maiores esclarecimentos, quanto à dúvida na interpretação dos termos deste edital, serão prestados na sede da Câmara Municipal de Pains, situada na Praça Tonico Rabelo, 66 – Centro – CEP: 35582-000, no horário de 08h00 às 17h00 de segunda a sexta-feira.

14.14 - Os casos omissos serão submetidos a parecer do órgão jurídico da Câmara Municipal de Pains - MG.

Pains/MG, 18 de fevereiro de 2021

Gabriela Cristina Nunes Mateus
Presidente da Comissão de Licitação

Maria Lúcia Seabra Membro Alanna Roberta Pereira de Castro Membro



CNPJ 23.765.308/0001-23

PRAÇA TONICO RABELO, 66 - FONE: (37)3323-1449
CEP 35582-000 - PAINS - MG



ANEXO I

RECIBO

Recebi da CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS, nesta data, o Convite nº 002/2021, para participar da licitação do dia 23/02/2021, às 09:00 horas, referente a contratação em caráter temporário de jornal impresso e online, para execução de serviços na área de comunicação incluindo redes sociais, para a Câmara Municipal de Pains.

Assinatura

Pains/MG, _____ de _____ de 2021.



ONPJ 23,765,308/0001-23

PRAÇA TONICO RASELO, 66 - FONE: (37)3323-1449
CEP 35582-000 - PAINS - MG



ANEXO II - PROPOSTA COMERCIAL Processo Licitatório nº 004/2021 - Convite nº 002/201

	Empresa:		
	CNPJ:		
	Endereço:		
	Telefone:		
	Data:		
)	Objeto: Contratação em caráter temporário de jornal impresso e online (site e redes sociais), para execução de serviços na área de comunicação, incluindo as redes sociais: Facebook e Instagram, para publicações semanais de matérias relativas ao Legislativo Municipal no espaço de ¼ de página, ou seja 10cm x 15cm no jornal impresso e o mesmo conteúdo deve ser reproduzido no site e nas redes sociais. As matérias serão enviadas pela Assessoria de Comunicação da Câmara Municipal de Pains e o layout de impressão deve ser aprovado com antecedência pela Assessoria.		
	Preço mensal:		
	Validade da proposta (mínimo de 60 dias):		
,	Cidade / Data:		
	Assinatura		



Estado de Minas Gerais <u>CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS</u>

CNPJ: 23.765.308/0001-23 Praça Tonico Rabelo, 66 - Tel: 3323-1307 / 1449/

CEP: 35,582-000 - PAINS - MINAS GERAIS - e-mail: camarapains@hotmail.com.b



ANEXO III - MINUTA

Contrato Administrativo

XX / 2021

Por este instrumento de contrato administrativo que fazem de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS, situada na Praça Tonico Rabelo, 66 - em Pains/MG, CNPJ 23.765.308/0001-23, ora representada por seu presidente CÁTHYA GUIMÁRIA GOULART. agui denominada contratante e de outro lado XXXXXXXX, agui denominada contratada, firmam o presente contrato administrativo, nos termos abaixo estipulados, com fundamento na lei 8.666/93 e alterações:

I - Do obieto:

Contratação em caráter temporário de jornal impresso e online, para execução de serviços na área de comunicação incluindo redes sociais, para a Câmara Municipal de Pains.

II - Do prazo:

O prazo de validade do presente contrato é de doze meses iniciandose na data da assinatura.

III - Da prorrogação:

O presente contrato poderá ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições



Estado de Minas Gerais CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS

CNPJ: 23.765.308/0001-23 Praca Tonico Rabelo, 66 - Tel: 3323-1307 / 1449

CEP: 35.582-000 - PAINS - MINAS GERAIS - e-mail: camarapains@hotmail.com/br

mais vantajosas para a administração, limitada a vinte e quatro meses.

IV – Da prestação de serviço:

O serviço será prestado semanalmente, ou seja, haverá publicações de matérias, relativas ao Legislativo Municipal, de forma impressa em jornal no espaço de ¼ de página, 10cm x 15cm, e o mesmo conteúdo deverá ser reproduzido no site e nas redes sociais. As matérias serão enviadas pela Assessoria de Comunicação da Câmara Municipal de Pains e o layout de impressão deverá ser aprovado com antecedência pela Assessoria. Deverá, também, ser entregue 10 (dez) cópias dos jornais impressos semanalmente na Câmara Municipal de Pains.

V- Da Dotação Orcamentária

A presente contratação correrá às contas do orçamento vigente na classificação 01.01.02.01.122.0001.2003.3.3.90.39.00 - ficha 22 -Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VI- Da rescisão:

As partes, de comum acordo e dentro dos parâmetros estabelecido na legislação vigente, poderão extinguir o presente contrato sem aplicação de multa desde que notificado a contratante no prazo de 5 dias.

VII- Do pagamento:

O valor global do contrato é de XXXXXXXXXXXXX, sendo o valor mensal de XXXXXXXXXXXXXXX



Estado de Minas Gerais CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS

CNPJ: 23.765.308/0001-23 Praça Tonico Rabelo, 66 - Tel: 3323-1307 / 1449

CEP: 35.582-000 - PAINS - MINAS GERAIS - e-mail: camarapains@hotmail.com.br

O pagamento será realizado mensalmente, até o quinto dia útil mês subsequente a prestação do serviço, mediante apresentação de nota fiscal eletrônica.

VIII- Do realinhamento de valores:

O realinhamento dos valores pactuados poderá ser solicitado pelo CONTRATADO no prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis antes da data estabelecida neste contrato para realização do pedido em estrita observância do já estabelecido na legislação em vigência.

IX - Do Foro:

As partes elegem o foro da Comarca de Arcos / MG para dirimir quaisquer questões contratuais oriundas do presente instrumento.

Pains (MG), XX de fevereiro de 2021.

CÁTHYA GUIMÁRIA GOULART Presidente da Câmara Municipal de Pains

> XXXXXXXXXXX Empresa Contratada



CNPJ 23.765.308/0001-23

PRAÇA TONICO RABELO, 66 - FONE: (37)3323-1449
CEP 35582-000 - PAINS - MG



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE MENORES

Ref: Processo Licitatório N. 004/2021 – Convite N. 002/2021
" portador(a) de CNPJ de nº " " DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().
Obs: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.
de de 2021
(Nome completo do declarante)
(N° da Cl do declarante)
(Assinatura do declarante)



Praça Tonico Rabelo, nº 66 - Pains - 35.582-000 CNPJ: 23.765.308/0001-23



Pains, 09 de Fevereiro de 2021.

Ao Departamento jurídico Dr. NIZAN ALVES FERREIRA

Ref: Abertura de Processo Administrativo

Tendo em vista a requisição da Sra. Presidente da Câmara Municipal de Pains, e demais documentos, visando a contratação em caráter temporário de jornal impresso e online para a Câmara Municipal de Pains/MG, solicitamos de V. Sa. a emissão de parecer jurídico sobre a instauração de Processo Administrativo de Licitação na modalidade Convite, que pretendemos abrir nos termos do art. 22, inciso III, parágrafo § 3° da lei 8.666/93, sendo que o valor total aproximado da contratação, conforme documentação em anexo, será de R\$ 27.500,00 (Vinte e sete mil e quinhentos reais), sendo o valor mensal estimado em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Solicitamos também parecer e análise sobre edital e seus anexos presentes neste processo.

Atenciosamente,

Gabriela Cristina Nunes Mateus Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Pains

Alanna Roberta Pereira de Castro

Membro

Maria Lucia Seabra

Membro



CNPJ: 23.765,308/0001-23

FONES: (37) 3323-1307 - (37) 3323-1449
e-mails: camara@pains.mg.leg.br - financeirocamara@pains.mg.leg.br
PRAÇA TONICO RABELO, 66 - CEP 35582-000 - PAINS - MG

JURIDICO CÂMARA PAINS-MG

PARECER JURÍDICO 12/2021

EMENTA: Contratação em caráter temporário de jornal impresso e online, para

a Câmara Municipal

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitações

Data da solicitação: 10 de Fevereiro de 2021

I - RELATÓRIO

Trata-se de parecer sobre abertura de processo administrativo visando a contratação em caráter temporário de jornal impresso e online, para divulgação das atividades da Câmara Municipal visando a publicidade dos atos da casa para a população.

As condições da presente análise envolvem o valor médio apresentado em tomada de preço, sendo o menor valor mensal apurado de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e o maior de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), perfazendo valor global anual levando em consideração do menor valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) considerados os meses de fevereiro a dezembro de 2021.

Sendo solicitado a viabilidade de enquadramento do processo administrativo de licitação pela modalidade convite conforme disciplina o art. 22, inciso III, § 3º da lei 8.666/93.

É o Relatório, passa-se ao parecer opinativo.

2. FUNDAMENTOS JURÍDICOS

O direito relacionado ao objeto do presente parecer vem primordialmente estruturado na lei nº 8.666/93, em especial em seu art. 22, inciso III, § 3º que assim dispõe:

"Art. 22. São modalidades de licitação: ...

III - convite;

§ 3º Convite é a modalidade de licitação entre interessados do

ssados do Ferrens Alves Juridico Alves Juridico 1624 31



CNPJ: 23.765.308/0001-23

FONES: (37) 3323-1307 - (37) 3323-1449
e-mails: camara@pains.mg.leg.br - financeirocamara@pains.mg.leg.br
PRAÇA TONICO RABELO, 66 - CEP 35582-000 - PAINS - MG



ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas"

Cumpri destacar ainda o teor do decreto nº 9.412/2018, em especial destaque para a alteração da redação do art. 23 da Lei 8.666/93, sendo a redação:

"Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

(...)

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

- a) na modalidade convite até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);
- b) na modalidade tomada de preços até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e
- c) na modalidade concorrência acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais)

Diante do enquadramento da contratação a ser realizada para publicidade dos atos praticados pela Câmara em jornal impresso e para a divulgação, para o ano de 2021.

Ou seja, para todo o ano e não excedendo conforme já apurado o valor da previsão de gasto anual maior que o limite estabelecido pela legislação vigente, ou seja, de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), como já destacado anteriormente, a melhor técnica jurídica orienta é a licitação na modalidade CONVITE.

Cabe destacar que os atos praticados nas casas legislativas são de interesse de toda a população, e por se tratar de uma atividade não praticada diretamente pela Câmara Municipal e de extrema importância para a publicidade dos atos públicos, se faz necessário a contratação ora pretendida, por todos os seus motivos já elencados se aplicam em conformidade com a legislação vigente.

Nesse sentido, a orientação é no sentido do prosseguimento do processo da compra pela modalidade de licitação por convite.



CNPJ: 23.765.308/0001-23

FONES: (37) 3323-1307 · (37) 3323-1449
e-mails: camara@pains.mg.leg.br · financeirocamara@pains.mg.leg.br
PRAÇA TONICO RABELO, 66 · CEP 35582-000 · PAINS · MG



3. CONCLUSÕES

Considerando todo o abordado, em especial por atender a todos os quesitos legais de enquadramento a legislação vigente, tem-se como conclusão ao presente parecer que o processo administrativo de licitação na modalidade CONVITE, cumprida todas as formalidades exigidas de aplicação jurídica e de boas práticas para a transparência pública é o mais indicado, e que seja realizado o prosseguimento do processo com as observações dos preceitos legais exigidos.

Salvo melhor entendimento, é o parecer.

Pains-MG, 10 de fevereiro de 2021.

Nizan Alves Ferreira OAB/MG 162.431



Praça Tonico Rabelo, nº 66 - Pains - 35.582-000 CNPJ: 23.765.308/0001-23



Pains, 10 de Fevereiro de 2021.

Ao Departamento jurídico Dr. NIZAN ALVES FERREIRA

Ref: Abertura de Processo Administrativo

Tendo em vista a requisição da Sra. Presidente da Câmara Municipal de Pains, e demais documentos, visando a contratação em caráter temporário de jornal impresso e online para a Câmara Municipal de Pains/MG, solicitamos de V. Sa. a emissão de parecer jurídico e análise sobre edital e seus anexos presentes neste processo.

Atenciosamente,

Gabriela Cristina Nunes Mateus Presidente da Comissão Permanente

de Licitações da Câmara Municipal de Pains

Alanna Roberta Pereira de Castro

Membro

Maria Lucia Seabra

Membro



CNPJ: 23.765.30B/0001-23

FONES: (37) 3323-1307 - (37) 3323-1449
e-mails: camara@pains.mg.leg.br - financeirocamara@pains.mg.leg.br
PRAÇA TONICO RABELO, 66 - CEP 35582-000 - PAINS - MG



JURIDICO CÂMARA PAINS-MG

PARECER JURÍDICO 15/2021

Assunto: Analise do edital e anexos do processo administrativo nº 04/2021

Data da solicitação: 12 de fevereiro de 2021

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pains, solicitou parecer jurídico em especial para analise ao edital e anexos publicados no processo administrativo nº04/2021.

É o que passo a fazer, sob o prisma estritamente jurídico.

Em especial atenção ao edital no seu item "14.11" sugiro que o texto pretendido é de que não caberá pedido de indenização por parte das licitantes, porém da forma que se encontra o referido item não atingira seu objetivo de resguardar a Câmara.

Neste sentido oriento que o mesmo seja reformulado, podendo ser "14.11 — A Câmara Municipal de Pains reserva o direito de extinguir a contratação, sem que caiba qualquer indenização, nas condições seguintes:"

Verificando os outros documentos todos estão de acordo com as exigências legais e resguardam a Câmara Municipal de Pains.

Por todo o exposto e analisado o presente processo atende todas as exigências legais para que possa surtir os seus pretendidos efeitos, com a efetivação da contratação.

S.M.J., é o parecer o qual submeto à apreciação

Pains-MG, 12 de fevereiro de 2021.

Nizan Alves Ferreira OAB/MG 162,431



Praça Tonico Rabelo, nº 66 - Pains - 35.582-000 CNPJ: 23.765.308/0001-23



AUTORIZAÇÃO

PARA ABERTURA DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO EM CARATER TEMPORÁRIO DE JORNAL IMPRESSO E ONLINE

Diante da afirmativa do departamento de contabilidade certificando a existência de recursos orçamentários e financeiros e do parecer jurídico sobre a modalidade escolhida, AUTORIZO a instauração do competente procedimento administrativo, visando à contratação em caráter temporário de jornal impresso e online, para execução de serviços na área de comunicação incluindo redes sociais, para a Câmara Municipal de Pains.

Declaro, em atendimento ao inciso II do art. 16 e 20 da Lei Complementar 101/2000 que referente a estimativa do impacto orçamentário e financeiro, objeto do presente processo, que a despesa em questão tem a devida adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a lei de Diretrizes Orçamentárias.

Observe-se todos os requisitos contidos na Lei 8.666/93 e suas alterações.

Após os trâmites legais venha o processo para homologação ou providências cabíveis.

Pains (MG), 18 de fevereiro de 2021.

Cáthya Guimária Goulart Presidente da Câmara Municipal de Pains Ordenadora da Despesa

CNPJ 23,785,398/6001-23

PRACA TONICO RABELO, 66 - FONE! (37)3323-144 CEP 35582-000

PAINS

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pains/MG, conforme lei municipal 1235 de 20/11/2013.

18 FEV. 2021

MUN

Alenna Roberta Pereira de Castro CPF: 015.355.466-54

1 R FEV. 2021

Prefetura Municipal de Pains/MG. conforme Lel Municipal 1.235 de 20/11/2013.

Asiacs da

EDITAL 2021

maulime Androde ROCESSO LICITATÓRIO N.º 004 / 2021

CONVITE N.º 002 / 2021

TIPO: MENOR PRECO GLOBAL

FORNECEDOR: INSC. ESTADUAL: C.N.P.J.: ENDEREÇO:

ABERTURA DO ENVELOPE N.º1 - "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"

Data:

25/02/2021

Hora:

09:00h

Locali

Sede da Câmara Municipal de Pains, situada na Praca Tonico

Rabelo, 66 - Centro - CEP: 35582-000

ASERTURA DO ENVELOPE N.º 2 - "PROPOSTA"

Data:

Logo após a fase de habilitação

Hora:

Logo após a fase de habilitação

Local:

Sede da Câmara Municipal de Pains, situada na Praca Tonico

Rabelo, 66 - Centro - CEP: 35582-000

APRESENTAÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS, pessoa jurídica de direito público interno. com sede na Praca Tonico Rabelo, 66 - Centro - CEP: 35582-000 inscrito no CNPJ/MF Nº 23.765.308/0001-23 , por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 006/2021, de 18 de janeiro de 2021 torna público que fará realizar licitação na medajidade CONVITE recido pela Lei N.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, para contratação em caráter temporário de jornal impresso e online, para a Câmara Municipal de Pains/MG.

1 - DO OBJETO:

- A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE JORNAL IMPRESSO E ONLINE (SITE E REDES SOCIAIS). PARA EXECUÇÃO DE SERVICOS NA ÁREA DE COMUNICAÇÃO. INCLUINDO AS REDES SOCIAIS: FACEBOOK E INSTAGRAM, PARA PUBLICAÇÕES SEMANAIS DE MATÉRIAS RELATIVAS AO LEGISLATIVO MUNICIPAL, O ESPAÇO DA PUBLICAÇÃO IMPRESSA EM JORNAL SERÁ DE 14 DE PÁGINA, OU SEJA 10CM X 15CM, E O MESMO CONTEÚDO DEVERÁ

Matter mobiaba



CNPJ 23,765,308/0001-23

PRAÇA TONICO RABELO, 66 - FONE: (37)3323-1449 CEP 35582-000 Md

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pains/MG. conforme lei municipal 1235 de 20/11/2013. 2071

Alanna Roberta Pereira de Castro CPF: 015.355.466-54

CONFORME SER REPRODUZIDO NO SITE E NAS REDES SOCIAIS. DESCRITO NO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL.

2 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1 - A despesa resultante desta licitação correrá por conta das seg DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Nº 01.01.02.01.122.0001.2003.3.3.90.39.00/22

3 -DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES CONTENDO A "DOCUMENTA DE HABILITAÇÃO" E A "PROPOSTA"

- 3.1 A "Documentação de Habilitação" e a "Proposta" serão apresentadas em envelopes distintos, opacos, lacrados, com menção à razão social ou nome fantasia do licitante, bem como a referência ao número do presente processo -PAL N.º 04/2021 - CONVITE N.º 02/2021.
- 3.2 O envelope contendo os documentos do licitante, além dos dizeres acima, conterá a seguinte descrição: "ENVELOPE N.º 01 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.
- 3.3 O envelope contendo a proposta comercial do licitante, além dos dizeres referidos no item 3.1, conterá a seguinte descrição: "ENVELOPE N.º 02 -PROPOSTA".

4 - DA ENTREGA DOS ENVELOPES

4.1 - O recebimento dos envelopes contendo a "Documentação de Habilitação" e a "Proposta", dar-se-á até o dia 23/02/2021 até às 09:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Pains, localizada no endereço acima citado, guando se fará a abertura do envelope 01 - "Da Documentação de Habilitação".

4.2 - Somente serão considerados os envelopes apresentados nas condições e

prazos estabelecidos neste edital.

5 - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

5.1 - No "ENVELOPE N.º 01 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO 130 licitante

apresentará os seguintes documentos:

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pains/MG.

1 B FEV. 2021

PESSOA JURÍDICA:

- a) Contrato Social e última alteração contratual (quando houver) ou vitima alteração contratual consolidada, ou Cetidão de Microempreendedor no caso de MEI:
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Certidão negativa de débitos trabalhistas;

f) Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno,

Andraba



CNPJ 23,765,308/0001-23

PRAÇA TONICO RABELO, 66 - FONE: (37)3323-1449 MG CEP 35582-000 **PAINS**

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pains/MG. conforme lei municipal 1235 de 20/11/2013

Alanna Roberta Pereira de Castro egaPPF: 015.355.466-54

perigoso ou insalubre, devidamente assinada pelo representant**é**

a) Documentos pessoais do responsável legal pela empresa.

5.2 - Os documentos poderão ser apresentados nas vias originais ou po qualquer processo de cópia, devidamente autenticada em cartório ou membros da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Pains.

5.3 - Os licitantes que apresentarem cópias dos documentos referidos no literary anterior no envelope N.º 01, de documentação, sem autenticação deverão obrigatoriamente, apresentar os documentos originais no ato de abertura so pena de inabilitação.

5.4 - Reserva-se à Câmara Municipal de Pains, a qualquer tempo, requisitar os documentos originais para efeito de conferência.

5.5 – Não serão admitidos documentos incompletos ou rasurados.

5.6 – Os envelopes deverão ser protocolados na sede da CÂMA RAMADA NICITADA DE 1905 da PAINS até o horário de abertura, não se admitindo o recebimen o do envelope de Pains/MG, de Pains/MG atraso.

20/11/2013.

1 8 FEV. 2021

6 - DA PROPOSTA:

- Moulisme Androde 6.1 - O ENVELOPE Nº 02 - "PROPOSTA" conterá a proposição do licitante quanto ao preço e condições gerais da prestação de serviços. A Proposta deverá corresponder com precisão ao objeto da licitação.
- 6.2 A apresentação da Proposta será considerada como evidência de que o licitante examinou completamente o Edital, que obteve da Câmara Municipal de Pains informações satisfatórias sobre qualquer ponto duvidoso e que o seu texto lhe permitiu prepará-la de maneira completa.
- 6.3 A proposta deverá preencher os seguintes requisitos:
- a) estar redigida e devidamente assinada pela autoridade competente ou seus representantes legais;
- b) estar redigida de forma legível e sem rasura constando o nome da empresa licitante, endereco, bairro, cidade e telefone, indicando o número deste Convite.
- 6.4 O prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias e, em caso de omissão, considerar-se-á aceito o prazo estabelecido neste edital.
- 6.5 Esgotado o prazo de validade da proposta, será consultado o proponente a respeito, considerando-se prorrogada a mesma por igual período se não houver manifestação no prazo de 03 (três) dias úteis.
- 6.6 A Proposta somente será considerada, se atendidas as exigências do presente ato convocatório e entregue no local indicado até o dia e hora fixados.

7 - DA ABERTURA DOS ENVELOPES

Martino Matro



CNPJ 23,765,308/0001-23

PRAÇA TONICO RABELO, 66 - FONE: (37)3323-1449 **PAINS** MŒ CEP 35582-000

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pains/MG. conforme lei municipal 1235 de 20/11/2013.

18 FEV. 2021

Alenna Roberta Pereira de Castro CPF: 015.355.466-5

7.1 - Na data e hora marcadas para a realização da licitação, a Comissão procederá à abertura dos envelopes, sob a garantia de acesso dos representantes credenciados das firmas concorrentes a todos os documentos.

- 7.2 A Comissão Permanente de Licitação analisará os documentos de habilitação, e, após a decisão sobre esta fase, não havendo interposição de recursos, mediante desistência expressa, serão abertos os envelopes de n.º 02 (proposta), das empresas que forem julgadas aptas na fase de habilitação.
- 7.3 A Comissão providenciará, nas duas fases, que todos os documentos, primeiramente, recebam o visto dos presentes, para em seguida proceder à sua análise.

7.4 - Não se procederá à abertura dos envelopes contendo as Propostas dae empresas inabilitadas na primeira fase do certame, hipótese em que os mestros serão devolvidos, intactos, aos respectivos licitantes.

8 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 8.1 As propostas serão julgadas e classificadas pelo critério do menor bioc global, considerando-se, concomitantemente as demais especificações contidas neste Edital.
- 8.2 Havendo empate, será obedecido o critério previsto no § 2º do artigo 3º da Lei 8.666/93, após o que, persistindo, se fará o sorteio previsto no § 2º do artigo 45 da mesma Lei, independentemente da presença dos licitantes ou seus prepostos, depois de convocados.
- 8.3 Não serão admitidos cancelamentos pelo licitante de um ou mais itens da proposta, exceto nos seguintes casos:
- a) erro de cálculo, quando evidente;
- b) cotação muito distante da média dos preços oferecidos, que leve a Comissão Permanente de Licitação a concluir que houve equívoco:
- c) prova de que foi mal interpretada a especificação e oferecido o produto diferente do que foi solicitado.
- 8.4 Poderá a Comissão, a seu juizo, baixar em diligência ou solicitar novos detalhes sobre as propostas apresentadas.
- 8.5 Não será considerada nenhuma opção ou alternativa que não esteja explicitada no objeto.

8.6 - A adjudicação do objeto ao vencedor será feita por PMENOR CHIRLEG Chisos da Palne/MG. GLOBAL.

conforme Lei Municipal 1.235 de 20/11/2013.

1 8 FEV. 2021



CNPJ 23.765.308/0001-23

PRAÇA TONICO RABELO, 66 - FONE: (37)3323-1449
CEP 35582-000 - PAINS - MG

20/11/2013. 18 FEV. 2021

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pains/MG,

Alenna Roberta Pereira de Castro CPF: 015.355.466-54

8.7 - A comissão de Licitação, ao exame das propostas, de imediato, desclassificará aquelas que:

a) tenham inobservado os termos do presente Convite;

- b) contenham preços manifestamente inexequíveis ou financeiramente incompatíveis com os objetivos da licitação, notadamente por serem superiores aos praticados no mercado;
- apresentem rasuras, entrelinhas ou emendas;
- d) cuja viabilização necessite de vantagens ou subsídios que não estejam previamente autorizados em lei e à disposição de todos os concorrentes.

8.8 - A presente licitação poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, forma prevista no artigo 49 da Lei 8.666/93.

9 - DO PREÇO / CONTRATO

- 9.1 O preço deverá ser expresso em moeda nacional corrente (real), em números com apenas duas casas decimais, sem emenda, rasuras ou entrelinhas e nele deverão estar computadas todas as despesas administrativas, de transporte, de seguro, taxas e demais encargos incidentes.
- 9.2 Em caso de divergência entre o preço unitário e o total, prevalecerá o primeiro, do mesmo modo que prevalecerá o valor expresso por extenso sobre o valor numérico.
- 9.3 Após a homologação será assinado Termo de Contrato, conforme minuta prevista no Anexo II, parte integrante deste edital.

10 – DO REALINHAMENTO DO PREÇO

- 10.1 O valor do contrato será irreajustável, porém será permitido o realinhamento de preço, após comprovação da majoração de um determinado item em nível nacional ou regional; para tanto, será necessário apresentação dos seguintes comprovantes:
- a) Notas Fiscais de compras por parte do contratado referente ao seu distribuidor, tanto da Nota Fiscal da época do início do contrato, decorrente desta licitação, como da Nota Fiscal por ocasião do suposto aumento;
- b) Revista, jornal e/ou periódico, demonstrando o aumento do preço de um determinado item dentro do mercado:
- c) Planilha de custos compreendendo o custo do produto e demais componente (impostos, transporte, funcionários, etc.).

10.2 – Sem a apresentação destes documentos não há como justificar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato quanto ao item licitado.

11 – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Publicado no Quadro de Avisos da Prefettura Municipal de Pains/MG, conforme Lei Municipal 1.235 de 20/11/2013.

1 8 FEV. 2021

Maylione Androde

5



CNPJ 23.765.308/0001-23

PRAÇA TONICO RABELO, 66 - FONE: (37)3323-1449
CEP 35582-000 - PAINS - MC

Publicado no Quadro de Avisos da Prefettura Municipal de Pains/MG. conforme lei municipal 1235 de 20/11/2013.

18 FEV. 2021

11.1 – O serviço será prestado semanalmente, ou seja, haverá publicações de matérias, relativas ao Legislativo Municipal, impressa em jornal no espaço de ¼ de página, 10cm x 15cm, e o mesmo conteúdo deverá ser reproduzido no site e nas redes sociais. As matérias serão enviadas pela Assessoria de Comunicação da Câmara Municipal de Pains e o layout de impressão deverá ser aprovado com antecedência pela Assessoria. Deverá, também, ser entregue 10 (dez) cópias dos jornais impressos semanalmente na Câmara Municipal de Pains.

12 - DA FORMA DE PAGAMENTO

12.1- O pagamento será realizado mensalmente até o quinto dia útil do subsequente a prestação do serviço, sendo o primeiro vencimento após 30 dia assinatura do contrato.

13 - DAS PENALIDADES:

- **13.1** Por não cumprir o que especifica este edital a Câmara Municipal de Pains poderá, garantida a defesa prévia, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Pains;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Câmara Municipal de Pains.
- 13.2 O proponente que se recusar a receber a Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento, ou a prestar o serviço proposto, sujeitar-se-á à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do pedido, independentemente da aplicação de outras sanções previstas em Lei.
- 13.3 Pelo atraso injustificado na execução do serviço, será aplicada multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor dos serviços não realizados, bem como a multa prevista no item acima.
- **13.4** As multas lançadas pela Câmara Municipal de Pains com base nos itens acima, serão deduzidas diretamente dos créditos que tiver em razão da presente licitação.

14 - DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS:

14.1 – O protocolamento de proposta implica, independentemente de declaração expressa por parte da licitante, na aceitação integral e irretratáve de licitante de lici

1 8 FEV. 2021

6



CNP.I 23.765.308/0001-23

PRACA TONICO RABELO, 65 - FONE: (37)3323-1449 CEP 35582-000

Publicado no Quadro de Avisos da Profeiture Municipal de Pains/MG, conforme le municipal 1235 de 20/11/2013.

Alanna Roberta Pereira de Castro

14.2 - A abertura dos envelopes de Documentação e a Proposta Propo apresentados pelas licitantes realizar-se-á em sessão pública.

- 14.3 Poderá manifestar-se no curso dos trabalhos de julgamento, em nome da empresa licitante, tão somente seu dirigente, preposto ou procurador credenciado através de documento entregue, no ato, à comissão de Licitação. Todos os representantes deverão estar munidos de documento (carta de apresentação) assinado pelo dirigente da empresa que representa mesmo que seja o próprio. Este documento deverá ser apresentado antes da abertura da reunião, com um documento de identidade do indicado.
- 14.4 Poderão participar da presente licitação aqueles que apresentarem a documentação exigida no Art. 05, DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, deste edital.

14.5 - Os objetos licitados poderão sofrer alterações, acréscimos ou decréscimos AMUN nos termos do art. 65 e seus incisos, da Lei de licitações.

14.7 - Os prazos estabelecidos no presente Convite, bem como nas respectives/NS

propostas, sempre iniciam e terminam em dia de expediente na Câmara Municipal de Pains, e serão sempre considerados dias corridos, prorrogando-se para o

primeiro dia útil quando recaírem em dia em que não houver expediente.

14.6 - Não haverá, em hipótese alguma, pagamento antecipado.

14.8 - Das decisões no presente Convite, poderão ser interpostos Recursos Administrativos nos prazos e forma prevista no artigo 109 da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

14.9 - Havendo protesto por recurso, a reunião será suspensa, até que seja solucionado o incidente. Não havendo, proceder-se-á a abertura dos envelopes que encerram as Propostas Comerciais das licitantes, mediante renúncia expressa ao prazo recursal.

14.10 – Na classificação das propostas, será considerada vencedora a empresa que apresentar menor preço global, desde que não abusivo ou notoriamente insuficiente, para a aquisição, objeto desta licitação.

14.11 – A Câmara Municipal de Pains reserva o direito de extinguir a contrataç sem que caiba qualquer indenização, nas condições seguintes:

a) Revogar a licitação, em razão de conveniência administrativa;

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeiture Municipal de Pains/MG, conforme Lei Municipal 1.235 de 20/11/2013.

1 B FEV. 202



GNPJ 23.765.308/0001-23

PRAÇA TONICO RABELO, 66 - FONE: (37)3323-1449 CEP 35582-000 PAINS MG

 b) Anular, total ou parciaimente, o procedimento, em razão de ilegalidade ociem seu curso.

14.12 - A Câmara Municipal de Pains se reserva, aínda, o direito de aceitar ou não os preços dados a julgamento, antes de homologada a licitação.

14.13 - Maiores esclarecimentos, quanto à dúvida na interpretação dos termos deste edital, serão prestados na sede da Câmara Municipal de Pains, situada na Praça Tonico Rabelo, 66 - Centro - CEP: 35582-000, no horário de 08h00 às 17h00 de segunda a sexta-feira.

14.14 - Os casos omissos serão submetidos a parecer do órgão jurídico da Câmara Municipal de Pains - MG.

Pains/MG, 18 de fevereiro de 2021

na Nunes Mateus Presidente da Comissão de Licitação

Membro

Alanna Robe ra de Castro

Membro

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pains/MG. conforme Lei Municipal 1.235 de 20/11/2013.

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pains/MG, conforme lei municipal 1235 de 20/11/2013.

Alanna Roberta Pereira de Castro CPF: 015.355.466-54



CNPJ 23,765,308/0001-23

PRAÇA TONICO RABELO, 66 - FONE: (37)3323-1449 CEP 35582-000 - PAINS - MG



ANEXO I

RECIBO

Recebi da CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS, nesta data, o Convite nº 002/2021, para participar da licitação do dia 23/02/2021, às 09:00 horas, referente a contratação em caráter temporário de jornal impresso e online, para execução de serviços na área de comunicação incluindo redes sociais, para a Câmara Municipal de Pains.

Pains/MG,	de	de 2021.
i dilitorivio,	40	UO 2021.

Assinatura

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pains/MG, conforme Lei Municipal 1.235 de 20/11/2013.

1 8 FEV. 2021

Mayliane Androok

Markey

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pains/MG, conforme lei municipal 1235 de 20/11/2013.

1 8 FEV. 2021

Alanna Roberta Pereira de Castro CPF: 015.355.466-54

mbedra



CNPJ 23.765.308/0001-23

PRAÇA TONICO RABELO, 66 - FONE: (37)3323-1449
CEP 35582-000 - PAINS - MG



ANEXO II - PROPOSTA COMERCIAL Processo Licitatório nº 004/2021 - Convite nº 002/201

	Empresa:	
	CNPJ:	
	Endereço:	
	Telefone:	
	Data:	
	Objeto: Contratação em caráter temporário de jornal impresso e online (site e rede para execução de serviços na área de comunicação, incluindo as redes sociais: Fa Instagram, para publicações semanais de matérias relativas ao Legislativo Municip de ¼ de página, ou seja 10cm x 15cm no jornal impresso e o mesmo conteúdo de reproduzido no site e nas redes sociais. As matérias serão enviadas pela Assessocia Comunicação da Câmara Municipal de Pains e o layout de impressão deve ser aprantecedência pela Assessoria.	acebook e val no espaço ve ser ria de
	Preço mensal:	
	Validade da proposta (mínimo de 60 días):	
)	Cidade / Data:	
	Assinatura :	

Publicado no Quadro de Avisos da Prefettura Municipal de Palna/MG, conforme Lai Municipal 1.235 de 20/11/2013.

1 8 FEV. 2021

Maylione Androde

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Parins/MG, conforme lei municipal 1235 de 20/11/2013.

8 FEV. 2021

Alanna Roberta Peraira de Castro CPF: 015.355.466-54

Montro Dipodi



Estado de Minas Gerais CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS

CNPJ: 23.765.308/0001-23 Praça Tonico Rabelo, 66 - Tel: 3323-1307 / 1449

CEP: 35.582-000 - PAINS - MINAS GERAIS - e-mail: camarapains@hotmail.com.b



ANEXO III - MINUTA

Publicado no Quedro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pains/MG. conforme Lei Municipal 1.235 de 20/11/2013.

1 8 FEV. 2021

Contrato Administrativo

XX / 2021

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeiture Municipal de Pains/MG. conforme lei municipal 1235 de 20/11/2013.

18.FEV. 2021

Alanna Roberta Pereira de Castro CPF: 015.355,466-54

Por este instrumento de contrato administrativo que fazem de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS, situada na Praça Tonico Rabelo, 66 - em Pains/MG, CNPJ 23.765.308/0001-23, ora representada por seu presidente CÁTHYA GUIMÁRIA GOULART, aqui denominada contratante e de outro lado XXXXXXXXX, aqui denominada contratada, firmam o presente contrato administrativo. nos termos abaixo estipulados, com fundamento na lei 8.666/93 e alterações:

I - Do objeto:

Contratação em caráter temporário de jornal impresso e online, para execução de serviços na área de comunicação incluindo redes sociais, para a Câmara Municipal de Pains.

II - Do prazo:

O prazo de validade do presente contrato é de doze meses iniciandose na data da assinatura.

III – Da prorrogação:

O presente contrato poderá ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições



Estado de Minas Gerais <u>CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS</u>

CNPJ: 23.765.308/0001-23 Praça Tonico Rabeio, 66 - Tel: 3323-1307 / 1449 CEP: 35.582-000 - PAINS - MINAS GERAIS - e-mail: camarapains@hotmail.com.br

mais vantajosas para a administração, limitada a vinte e quatións meses.

IV – Da prestação de serviço:

O serviço será prestado semanalmente, ou seja, haverá publicações de matérias, relativas ao Legislativo Municipal, de forma impressa em jornal no espaço de ¼ de página, 10cm x 15cm, e o mesmo conteúdo deverá ser reproduzido no site e nas redes sociais. As matérias serão enviadas pela Assessoria de Comunicação da Câmara Municipal de Pains e o layout de impressão deverá ser aprovado com antecedência pela Assessoria, Deverá, também, ser entregue 10 (dez) cópias dos jornais impressos semanalmente na Câmara Municipal de Pains.

V- Da Dotação Orçamentária

A presente contratação correrá às contas do orçamento vigente na Classificação 01.01.02.01.122.0001.2003.3.3.90.39.00 ficha 22 — Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pains/MG. Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

conforme Lei Municipal 1.235 de 20/11/2013.

1 8 FEV. 2021

VI- Da rescisão:

As partes, de comum acordo e dentro dos parâmetros estabelecido na legislação vigente, poderão extinguir o presente contrato sem

aplicação de multa desde que notificado a contra april de multa desde que notificado a contra a proprieda de Palas Medicado a propri

dias.

1 8 FEV. 2021

20/11/2013.

conforme fei municipal 1235 de

Alanna Roberta Pereira de Castro CPF: 015.355.466-54

VII- Do pagamento:

O valor global do contrato é de XXXXXXXXXXXXX, sendo o valor mensal de XXXXXXXXXXXXXXX



Estado de Minas Gerais CÁMARA MUNICIPAL DE PAINS

CNPJ: 23.765.308/0001-23 Praça Tonico Rabelo, 66 - Tel. 3323-1307 / 1449

CEP: 35,582-000 - PAINS - MINAS GERAIS - e-mail: camarapains@hotmail.com.br

O pagamento será realizado mensalmente, até o quinto dia útil des mês subsequente a prestação do serviço, mediante apresentação de nota fiscal eletrônica.

VIII- Do realinhamento de valores:

O realinhamento dos valores pactuados poderá ser solicitado pelo CONTRATADO no prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis antes da data estabelecida neste contrato para realização do pedido em estrita observância do já estabelecido na legislação em vigência.

IX - Do Foro:

As partes elegem o foro da Comarca de Arcos / MG para dirimir quaisquer questões contratuais oriundas do presente instrumento.

Pains (MG), XX de fevereiro de 2021.

CÁTHYA GUIMÁRIA GOULART

Presidente da Câmara Municipal de Pains

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pains/MG, conforme Lei Municipal 1.235 de

1 8 FEV. 2021

XXXXXXXXXX Empresa Contratada Publicado no Quadro de Avisos da Prefeiture Municipal de Pains/MG, conforme lei municipal 1235 de 20/11/2013.

Alenna Roberta Pereira de Castro CPF: 015.365.466-54

3



grayline probable

CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS

CNPJ 23.765.308/0001-23

PRAÇA TONICO RABELO, 66 - FONE: (37)3323-1449 CEP 35582-000 - PAINS - MG



Alarina Roberta Pereira de Castro CPF, 015.355.466-54

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE MENORES

Ref: Processo Licitatório N. 004/2021 – Convite N. 002/2021
"portador(a) de CNPJ de nº "DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().
Obs: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.
de de 2021
(Nome completo do declarante)
(Nº da Ci do declarante)
(Assinatura do declarante)
Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Palns/MG. conforme Lei Municipal 1.235 de 20/11/2013. 1 8 FEV. 2021 Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pains/MG. conforme lei municipal 1235 de 20/11/2013.

licitacaocamara@pains.mg.leg.br

22 de Fevereiro de 2021 08:42

Para: publicidadestribuna@gmail.com

Bom dia!

Segue em anexo o edital e anexos referente ao Processo de Licitação nº 04 - Convite nº 02 de 2.021. Favor preencher o anexo I - Recibo e enviar por e-mail confirmando o recebimento deste edital.

Obrigada!

Att.



licitacaocamara@pains.mg.leg.br

22 de Fevereiro de 2021 08:44

Para: financeiromidiaminas@gmail.com

Bom dia!

Segue em anexo o edital e anexos referente ao Processo de Licitação nº 04 - Convite nº 02 de 2.021. Favor preencher o anexo I - Recibo e enviar por e-mail confirmando o recebimento deste edital.

Obrigada!

Att,



licitacaocamara@pains.mg.leg.br

22 de Fevereiro de 2021 08:44

Para: jornalprismaweb@hotmail.com

Bom dia!

Segue em anexo o edital e anexos referente ao Processo de Licitação nº 04 - Convite nº 02 de 2.021/3 Favor preencher o anexo I - Recibo e enviar por e-mail confirmando o recebimento deste edital.

Obrigada!

Att,





Praça Tonico Rabelo, nº 66 - Pains - 35.582-000



ERRATA

No Edital do Processo de Licitação nº 04/2021, Convite nº 02/2021:
 Onde se lê:

4 - DA ENTREGA DOS ENVELOPES

4.1 - O recebimento dos envelopes contendo a "Documentação de Habilitação" e a "Proposta", dar-se-á até o dia 23/02/2021 até às 09:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Pains, localizada no endereço acima citado, quando se fará a abertura do envelope 01 – "Da Documentação de Habilitação".

Leia-se:

4 - DA ENTREGA DOS ENVELOPES

4.1 - O recebimento dos envelopes contendo a "Documentação de Habilitação" e a "Proposta", dar-se-á até o dia 25/02/2021 até às 09:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Pains, localizada no endereço acima citado, quando se fará a abertura do envelope 01 – "Da Documentação de Habilitação".

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pains/MG, conforme lei municipal 1235 de 20/11/2013.

2 2 FEV. 2021

Alanna Roberta Pereira de Castro CPF: 015.355.466-54 Pains, 22 de fevereiro de 2021

Gabriela Cristina Nunes Mateus Presidente da Comissão de Licitação Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pains/MG, conforms Lei Municipal 1.235 de 20/11/2013.

2 2 FEV. 2021

Maria Lúcia Seabra Membro da Comissão de Licitação

Alanna Roberta Pereira de Castro Membro da Comissão de Licitação

licitaçaocamara@pains.mg.leg.br

22 de Fevereiro de 2021 13:35

Para: publicidadestribuna@gmail.com

Boa tarde!

Segue a errata referente ao edital do processo de licitação nº 04/2021. Lembrando que é de extrema importância o envio do Anexo I - Recibo.

Obrigada!

Gabriela Mateus

22 de Fevereiro de 2021 08:42, licitacaocamara@pains.mg.leg.br escreveu:

Bom dia!

Segue em anexo o edital e anexos referente ao Processo de Licitação nº 04 - Convite nº 02 de 2.021, Favor preencher o anexo I - Recibo e enviar por e-mail confirmando o recebimento deste edital.

Obrigada!

Att.



licitacaocamara@pains.mg.leg.br

22 de Fevereiro de 2021 13:36

Para: financeiromidiaminas@gmail.com

Boa tarde!

Segue a errata referente ao edital do processo de licitação nº 04/2021. Lembrando que é de extrema importância o envio do Anexo I - Recibo.

Obrigada!

Gabriela Mateus

22 de Fevereiro de 2021 08:44, licitacaocamara@pains.mg.leg.br escreveu:



Bom dia!

Segue em anexo o edital e anexos referente ao Processo de Licitação nº 04 - Convite nº 02 de 2.021. Favor preencher o anexo I - Recibo e enviar por e-mail confirmando o recebimento deste edital.

Obrigada!

Att.

licitacaocamara@pains.mg.leg.br

22 de Fevereiro de 2021 13:37

Para: jornalprismaweb@hotmail.com

Boa tarde!

Segue a errata referente ao edital do processo de licitação nº 04/2021. Lembrando que é de extrema importância o envio do Anexo I - Recibo.

Obrigada!

Gabriela Mateus

22 de Fevereiro de 2021 08:44, licitacaocamara@pains.mg.leg.br escreveu:

Bom dia!

Segue em anexo o edital e anexos referente ao Processo de Licitação nº 04 - Convite nº 02 de 2.021. Favor preencher o anexo I - Recibo e enviar por e-mail confirmando o recebimento deste edital.

Obrigada!

Att,



!!ornal TRiBUNA" <publicidadestribuna@gmail.com?

22 de Fevereiro de 2021 17:04

Para: licitacaocamara@pains.mg.leg.br

seque em anexo

Em seg., 22 de fev. de 2021 às 16:49, <iicitacaccamara@pains.mg.leg.br> escraveut

Favor enviar o documento "ANEXO! - Recibe" preenchido.

Obrigada!

22 de Fevereiro de 2021 16:26, "Jornal TRIBUNA" < <u>publicidadestribuna@gmail.com</u>> escreveu:

Em seg., 22 de fev. de 2021 às 13:35, secreveu: Boa tarde!

Segue a errata referente ao edital do processo de licitação nº 04/2021. Lembrando que é de extrema importância o envio do Anexo I - Recibo.

Obrigada!

Gabriela Mateus

22 de Fevereiro de 2021 08:42, licitacaocamara@pains.mq.leg.br escreveu:

Bom dia!

Segue em anexo o edital e anexos referente ao Processo de Licitação nº 04 - Convite nº 02 de 2.021. Favor preencher o anexo I - Recibo e enviar por e-mail confirmando o recebimento deste edital.

Obrigada!

Att.

Gabriela Mateus

Grato, Tribuna

Grato, Tribuna





CNPJ 23.765.308/0001-28

PRAÇA TONICO RABELO, 66 - FONE: (37)3323-1449
CEP 35582-000 - PAINS - MG



ANEXO I

RECIBO

Recebi da CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS, nesta data, o Convite nº 002/2021, para participar da licitação do dia 23/02/2021, às 09:00 horas, referente a contratação em caráter temporário de jornal impresso e online, para execução de serviços na área de comunicação incluindo redes sociais, para a Câmara Municipal de Pains.

Pains/MG, 22 de fevereiro de 2021.

Danilo Garcia

Allatio Utration

"Financeiro Midiaminas" <financeiromidiaminas@gmail.com>

22 de Fevereiro de 2021 16:42

Para: licitacaocamara@pains.mg.leg.br

Boa tarde!

segue documento.

Em seg., 22 de fev. de 2021 às 13:36, <iiicitacaocamara@pains.mg.leg.br> escreveu:

Boa tarde!

Segue a errata referente ao edital do processo de licitação nº 04/2021. Lemb, ando que é de extrema importância o envio do Anexo I - Recibo.

Obrigada!

Gabriela Mateus

22 de Fevereiro de 2021 08:44, licitacaocamara@pains.mg.leg.br escreveu:

Bom dia!

Segue em anexo o edital e anexos referente ao Processo de Licitação nº 04 - Convite nº 02 de 2.021. Favor preencher o anexo I - Recibo e enviar por e-mail confirmando o recebimento deste edital.

Obrigada!

Att,



CNPJ 23.765.308/0001-23

PRAÇA TONICO RABELO, 86 - FONE: (37)3323-1449
CEP 35582-060 - PAINS - MG



ANEXO I

RECIBO

Recebi da CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS, nesta data, o Convite nº 002/2021, para participar da licitação do dia 23/02/2021, às 09:00 horas, referente a contratação em caráter temporário de jornal impresso e online, para execução de serviços na área de comunicação incluindo redes sociais, para a Câmara Municipal de Pains.

Pains/MG, 22 de fluttute de 2021.

Assinatura

Yosealow

RES: EDITAL DO PROCESSO 04 DE 2021/confirmo recebimento

"Nanci Pessoa" <jornalprismaweb@hotmail.com>

24 de Fevereiro de 2021 17:01

Para: licitacaocamara@pains.mg.leg.br

Enviado do Email para Windows 10

De: licitacaocamara@pains.mg.leg.br

Enviado:terça-feira, 23 de fevereiro de 2021 16:46

Para: jornalprismaweb@hotmail.com

Assunto: Re: EDITAL DO PROCESSO 04 DE 2021

Importância: Alta

Boa tarde!

Solicito, por gentileza, a confirmação de recebimento do edital do processo de licitação - convite, e envio do Anexo I - Recibo preenchido.

Obrigada!

22 de Fevereiro de 2021 13:37, ficitacaocamara@pains.mg.leg.br escreveu:

Boa tarde!

Segue a errata referente ao edital do processo de licitação nº 04/2021. Lembrando que é de extrema importância o envio do Anexo I - Recibo.

Obrigada!

Gabriela Mateus

22 de Fevereiro de 2021 08:44, licitacaocamara@pains.mg.teg.br escreveu:

Bom dia!

Segue em anexo o edital e anexos referente ao Processo de Licitação nº 04 - Convite nº 02 de 2.021. Favor preencher o anexo I - Recibo e enviar por e-mail confirmando o recebimento deste edital.

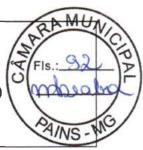
Obrigada!

Att,





Praça Tonico Rabelo, nº 66 - Pains - 35.582-000 CNPJ: 23.765.308/0001-23



A Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Pains

Prezadas Srtas.,

Tendo em vista a necessidade de abertura de créditos orçamentários, com anulação de dotações no orçamento vigente, peço que considerem para assinatura do contrato de "CONTRATAÇÃO DE JORNAL IMPRESSO E ONLINE PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE COMUNICAÇÃO" da Câmara Municipal de Pains/MG, a seguinte dotação:

Dotação Orçamentária: 01.01.02.01.122.0001.2004.3.3.90.39.00

Ficha Orçamentária: 27 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Pains, 18 de fevereiro de 2021.

Ana Cláudia Lara

CRC-MG nº.: 073547 / O - 4

Recebido em 25/02/2021



CNPJ 23.765.308/0001-23

PRAÇA TONICO RABELO, 66 - FONE: (37)3323-1449 CEP 35582-000

MG PAINS



EDITAL 2021

CONVITE N.º 002 / 2021 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 004 / 2021

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

FORNECEDOR:	
C.N.P.J.:	INSC. ESTADUAL:
ENDEREÇO:	

ABERTURA DO ENVELOPE N.º1 - "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"

Data:

05/03/2021

Hora:

14:00h

Local:

Sede da Câmara Municipal de Pains, situada na Praca Tonico

Rabelo, 66 - Centro - CEP: 35582-000

ABERTURA DO ENVELOPE N.º 2 - "PROPOSTA"

Data:

Logo após a fase de habilitação

Hora:

Logo após a fase de habilitação

Local:

Sede da Câmara Municipal de Pains, situada na Praça Tonico

Rabelo, 66 - Centro - CEP: 35582-000

APRESENTAÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praca Tonico Rabelo, 66 - Centro - CEP: 35582-000 inscrito no CNPJ/MF Nº 23.765.308/0001-23, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 006/2021, de 18 de janeiro de 2021, torna público que fará realizar licitação na modalidade CONVITE regido pela Lei N.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, para contratação em caráter temporário de jornal impresso e online, para a Câmara Municipal de Pains/MG.

1 - DO OBJETO:

- A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE JORNAL IMPRESSO E ONLINE (SITE E REDES SOCIAIS). PARA EXECUÇÃO DE SERVICOS NA ÁREA DE COMUNICAÇÃO. INCLUINDO AS REDES SOCIAIS: FACEBOOK E INSTAGRAM, PARA PUBLICAÇÕES SEMANAIS DE MATÉRIAS RELATIVAS AO LEGISLATIVO MUNICIPAL. O ESPAÇO DA PUBLICAÇÃO IMPRESSA EM JORNAL SERÁ DE ¼ DE PÁGINA. E O MESMO CONTEÚDO DEVERÁ SER REPRODUZIDO NO.

mobilalina



CNPJ 23.765.308/0001-23

PRAÇA TONICO RABELO, 66 - FONE: (37)3323-1449
CEP 35582-000 - PAINS - MG



SITE E NAS REDES SOCIAIS, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I, PARTE

2 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1 - A despesa resultante desta licitação correrá por conta das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Nº 01.01.02.01.122.0001.2004.3.3.90.39.00/27

3 -DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES CONTENDO A "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" E A "PROPOSTA"

- 3.1 A "Documentação de Habilitação" e a "Proposta" serão apresentadas em envelopes distintos, opacos, lacrados, com menção à razão social ou nome fantasia do licitante, bem como a referência ao número do presente processo PAL N.º 04/2021 CONVITE N.º 02/2021.
- 3.2 O envelope contendo os documentos do licitante, além dos dizeres acima, conterá a seguinte descrição: <u>"ENVELOPE N.º 01 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.</u>
- 3.3 O envelope contendo a proposta comercial do licitante, além dos dizeres referidos no item 3.1, conterá a seguinte descrição: <u>"ENVELOPE N.º 02 PROPOSTA"</u>.

4 - DA ENTREGA DOS ENVELOPES

- **4.1 -** O recebimento dos envelopes contendo a "Documentação de Habilitação" e a "Proposta", dar-se-á até o dia 23/02/2021 até às 09:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Pains, localizada no endereço acima citado, quando se fará a abertura do envelope 01 "Da Documentação de Habilitação".
- **4.2** Somente serão considerados os envelopes apresentados nas condições e prazos estabelecidos neste edital.

5 - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

5.1 - No <u>"ENVELOPE N.º 01 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"</u> o licitante apresentará os seguintes documentos:

PESSOA JURÍDICA:

- a) Contrato Social e última alteração contratual (quando houver) ou última alteração contratual consolidada, ou Cetidão de Microempreendedor no caso de MEI;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicilio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Certidão negativa de débitos trabalhistas;
- f) Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno,

nobeaba

Mostro Marconto



CNPJ 23,765,308/0001-23

PRAÇA TONICO RABELO, 66 - FONE: (37)3323-1449 PAINS CEP 35582-000

perigoso ou insalubre, devidamente assinada pelo representante legal;

g) Documentos pessoais do responsável legal pela empresa;

h) Comprovante de tiragem contendo a lista de endereços de vías disponibilizadas no município de Pains:

- i) Relatório com as métricas das redes sociais, contendo número de seguidores do Facebook e Instagram e insights do Instagram contendo a interação com o público do município de Pains:
- 5.2 Os documentos poderão ser apresentados nas vias originais ou por qualquer processo de cópia, devidamente autenticada em cartório ou por membros da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Pains. E em relação aos relatórios de métricas das redes sociais, estes serão conferidos com a página comercial do Facebook e Instagram durante a sessão. Sendo necessário a permissão para visualização dos insights no aplicativo.
- 5.3 Os licitantes que apresentarem cópias dos documentos referidos no item anterior no envelope N.º 01, de documentação, sem autenticação deverão obrigatoriamente, apresentar os documentos originais no ato de abertura sobpena de inabilitação.
- 5.4 Reserva-se à Câmara Municipal de Pains, a qualquer tempo, requisitar os documentos originais para efeito de conferência.
- 5.5 Não serão admitidos documentos incompletos ou rasurados.
- 5.6 Os envelopes deverão ser protocolados na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS até o horário de abertura, não se admitindo o recebimento de envelopes com atraso.

6 - DA PROPOSTA:

- 6.1 O ENVELOPE Nº 02 "PROPOSTA" conterá a proposição do licitante quanto ao preço e condições gerais da prestação de serviços. A Proposta deverá corresponder com precisão ao objeto da licitação.
- 6.2 A apresentação da Proposta será considerada como evidência de que o licitante examinou completamente o Edital, que obteve da Câmara Municipal de Pains informações satisfatórias sobre qualquer ponto duvidoso e que o seu texto lhe permitiu prepará-la de maneira completa.
- **6.3** A proposta deverá preencher os seguintes requisitos:
- a) estar redigida e devidamente assinada pela autoridade competente ou seus representantes legais:
- b) estar redigida de forma legível e sem rasura constando o nome da empresa licitante, endereço, bairro, cidade e telefone, indicando o número deste Convite.
- 6.4 O prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias e, em caso de omissão, considerar-se-á aceito o prazo estabelecido neste edital.



CNPJ 23,765.308/0001-23

PRACA TONICO RABELO, 66 - FONE: (37)3323-1449 CEP 35582-000 PAINS



- 6.5 Esgotado o prazo de validade da proposta, será consultado o proponente a respeito, considerando-se prorrogada a mesma por igual período se não houver manifestação no prazo de 03 (três) dias úteis.
- 6.6 A Proposta somente será considerada, se atendidas as exigências do presente ato convocatório e entregue no local indicado até o día e hora fixados.

7 - DA ABERTURA DOS ENVELOPES

- 7.1 Na data e hora marcadas para a realização da licitação, a Comissão procederá à abertura dos envelopes, sob a garantia de acesso dos representantes credenciados das firmas concorrentes a todos os documentos.
- 7.2 A Comissão Permanente de Licitação analisará os documentos de habilitação, e, após a decisão sobre esta fase, não havendo interposição de recursos, mediante desistência expressa, serão abertos os envelopes de n.º 02 (proposta), das empresas que forem julgadas aptas na fase de habilitação.
- 7.3 A Comissão providenciará, nas duas fases, que todos os documentos, primeiramente, recebam o visto dos presentes, para em seguida proceder à sua análise.
- 7.4 Não se procederá à abertura dos envelopes contendo as Propostas das empresas inabilitadas na primeira fase do certame, hipótese em que os mesmos serão devolvidos, intactos, aos respectivos licitantes.

8 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 8.1 As propostas serão julgadas e classificadas pelo critério do menor preço global e, de acordo com o princípio da eficiência, será analisada a proposta mais vantajosa, considerando-se, concomitantemente as demais especificações contidas neste Edital.
- 8.2 Havendo empate, será obedecido o critério previsto no § 2º do artigo 3º da Lei 8.666/93, após o que, persistindo, se fará o sorteio previsto no § 2º do artigo 45 da mesma Lei, independentemente da presença dos licitantes ou seus prepostos, depois de convocados.
- 8.3 Não serão admitidos cancelamentos pelo licitante de um ou mais itens da proposta, exceto nos seguintes casos:
- a) erro de cálculo, quando evidente;
- b) cotação muito distante da média dos preços oferecidos, que leve a Comissão Permanente de Licitação a concluir que houve equívoco;
- c) prova de que foi mal interpretada a especificação e oferecido o produto diferente Most also produced do que foi solicitado.



CNPJ 23.765.308/0001-23

PRAÇA TONICO RABELO, 66 - FONE: (37)3323-1449
CEP 35582-000 - PAINS - MG

Folha Nº P

- 8.4 Poderá a Comissão, a seu juízo, baixar em diligência ou solicitar novos detaihes sobre as propostas apresentadas.
- 8.5 Não será considerada nenhuma opção ou alternativa que não esteja explicitada no objeto.
- 8.6 A adjudicação do objeto ao vencedor será feita considerando o <u>MENOR</u> PREÇO GLOBAL.
- 8.7 A comissão de Licitação, ao exame das propostas, de imediato, desclassificará aquelas que:
- a) tenham inobservado os termos do presente Convite;
- b) contenham preços manifestamente inexequíveis ou financeiramente incompatíveis com os objetivos da licitação, notadamente por serem superiores aos praticados no mercado;
- c) apresentem rasuras, entrelinhas ou emendas;
- d) cuja viabilização necessite de vantagens ou subsidios que não estejam previamente autorizados em lei e à disposição de todos os concorrentes.
- **8.8** A presente licitação poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, na forma prevista no artigo 49 da Lei 8.666/93.
- 8.9 A proposta apresentada será analisada e apreciada quanto ao número de tiragem no município e quanto às métricas de seguidores em redes sociais para fins de apuração da vantajosidade.

9 - DO PREÇO / CONTRATO

- 9.1 O preço deverá ser expresso em moeda nacional corrente (real), em números com apenas duas casas decimais, sem emenda, rasuras ou entrelinhas e nele deverão estar computadas todas as despesas administrativas, de transporte, de seguro, taxas e demais encargos incidentes.
- **9.2** Em caso de divergência entre o preço unitário e o total, prevalecerá o primeiro, do mesmo modo que prevalecerá o valor expresso por extenso sobre o valor numérico.
- 9.3 Após a homologação será assinado Termo de Contrato, conforme minuta prevista no Anexo II, parte integrante deste edital.
- 9.4 Deverão ser entregues 10 jornais da sede da Câmara Municipal de Pains semanalmente.

10 - DO REALINHAMENTO DO PREÇO

10.1 – O valor do contrato será irreajustável, porém será permitido o realinhamento de preço, após comprovação da majoração de um determinado

mbiaba Matro



CNPJ 23.765.308/0001-23

PRACA TONICO RABELO, 66 - FONE: (37)3323-1449 CEP 35582-000 **PAINS**



item em nível nacional ou regional; para tanto, será necessário apresentação dos sequintes comprovantes:

- a) Notas Fiscais de compras por parte do contratado referente ao seu distribuidor, tanto da Nota Fiscal da época do início do contrato, decorrente desta licitação, como da Nota Fiscal por ocasião do suposto aumento;
- b) Revista, jornal e/ou periódico, demonstrando o aumento do preço de um determinado item dentro do mercado:
- c) Planilha de custos compreendendo o custo do produto e demais componente (impostos, transporte, funcionários, etc.).
- 10.2 Sem a apresentação destes documentos não há como justificar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato quanto ao item licitado.

11 - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

11.1 - O serviço será prestado semanalmente, ou seja, haverá publicações de matérias, relativas ao Legislativo Municipal, impressa em jornal no espaço de 1/4 de página, e o mesmo conteúdo deverá ser reproduzido no site e nas redes sociais. As matérias serão enviadas pela Assessoria de Comunicação da Câmara Municipal de Pains e o layout de impressão deverá ser aprovado com antecedência pela Assessoria. Deverá, também, ser entregue 10 (dez) cópias dos jornais impressos semanalmente na Câmara Municipal de Pains.

12 - DA FORMA DE PAGAMENTO

12.1- O pagamento será realizado mensalmente até o quinto dia útil do mês subsequente a prestação do serviço, sendo o primeiro vencimento após 30 dias da assinatura do contrato.

13 - DAS PENALIDADES:

- 13.1 Por não cumprir o que especifica este edital a Câmara Municipal de Pains poderá, garantida a defesa prévia, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
- a) advertência:
- b) multa:
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Pains;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Câmara Municipal de Pains.
- 13.2 O proponente que se recusar a receber a Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento, ou a prestar o serviço proposto, sujeitar-se-á à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do pedido, independentemente da aplicação de outras Masalra Alosti sanções previstas em Lei.



CNPJ 23.765.308/0001-23

PRAÇA TONICO RABELO, 66 - FONE: (37)3323-1449 PAINS CEP 35582-000

13.3 - Pelo atraso injustificado na execução do serviço, será aplicada multa de (cinco décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor dos serviços não realizados, bem como a multa prevista no item acima.

13.4 - As multas lançadas pela Câmara Municipal de Pains com base nos itens acima, serão deduzidas diretamente dos créditos que tiver em razão da presente licitação.

14 - DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS:

- 14.1 O protocolamento de proposta implica, independentemente de declaração expressa por parte da licitante, na aceitação integral e irretratável dos termos do edital, bem como a observância dos regulamentos administrativos e das normas técnicas, gerais ou especiais aplicáveis.
- 14.2 A abertura dos envelopes de Documentação e a Proposta Comercial apresentados pelas licitantes realizar-se-á em sessão pública.
- 14.3 Poderá manifestar-se no curso dos trabalhos de julgamento, em nome da empresa licitante, tão somente seu dirigente, preposto ou procurador credenciado através de documento entregue, no ato, à comissão de Licitação. Todos os representantes deverão estar munidos de documento (carta de apresentação) assinado pelo dirigente da empresa que representa mesmo que seja o próprio. Este documento deverá ser apresentado antes da abertura da reunião, com um documento de identidade do indicado.
- 14.4 Poderão participar da presente licitação aqueles que apresentarem a documentação exigida no Art. 05, DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, deste edital.
- 14.5 Os objetos licitados poderão sofrer alterações, acréscimos ou decréscimos nos termos do art. 65 e seus incisos, da Lei de licitações.
- 14.6 Não haverá, em hipótese alguma, pagamento antecipado.
- 14.7 Os prazos estabelecidos no presente Convite, bem como nas respectivas propostas, sempre iniciam e terminam em dia de expediente na Câmara Municipal de Pains, e serão sempre considerados dias corridos, prorrogando-se para o primeiro dia útil quando recairem em dia em que não houver expediente.
- 14.8 Das decisões no presente Convite, poderão ser interpostos Recursos Administrativos nos prazos e forma prevista no artigo 109 da Lei 8.666/93 e suas mhealra Mexico posteriores alterações.



CNPJ 23.765.308/0001-23

PRAÇA TONICO RABELO, 66 - FONE: (37)3323-1449
CEP 35582-000 - PAINS - MG

Foiha Nº P

14.9 – Havendo protesto por recurso, a reunião será suspensa, até que sels solucionado o incidente. Não havendo, proceder-se-á a abertura dos envelopes que encerram as Propostas Comerciais das licitantes, mediante renúncia expressa ao prazo recursal.

- 14.10 Na classificação das propostas, será considerada vencedora a empresa que apresentar menor preço global, desde que não abusivo ou notoriamente insuficiente, para a aquisição, objeto desta licitação.
- 14.11 A Câmara Municipal de Pains reserva o direito de extinguir a contratação, sem que caiba qualquer indenização, nas condições seguintes:
- a) Revogar a licitação, em razão de conveniência administrativa;
- b) Anular, total ou parcialmente, o procedimento, em razão de ilegalidade ocorrida em seu curso.
- 14.12 A Câmara Municipal de Pains se reserva, ainda, o direito de aceitar ou não os preços dados a julgamento, antes de homologada a licitação.
- 14.13 Maiores esclarecimentos, quanto à dúvida na interpretação dos termos deste edital, serão prestados na sede da Câmara Municipal de Pains, situada na Praça Tonico Rabelo, 66 Centro CEP: 35582-000, no horário de 08h00 às 17h00 de segunda a sexta-feira.
- **14.14** Os casos omissos serão submetidos a parecer do órgão jurídico da Câmara Municipal de Pains MG.

Pains/MG, 18 de fevereiro de 2021

Gabriela Cristina Nunes Mateus
Presidente da Comissão de Licitação

8



CNPJ 23.765.308/0001-23

PRAÇA TONICO RABELO, 66 - FONE: (37)3323-1449
CEP 35582-000 - PAINS - MG

Folha Nº

Maria Lúcia Seabra Membro

Alanna Roberta Pereira de Castro

Membro





CNPJ 23.765.308/0001-23

PRACA TONICO RABELO, 66 - FONE: (37)3323-1449 CEP 35582-000



ANEXO I

RECIBO

Recebi da CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS, nesta data, o Convite nº 002/2021, para participar da licitação do dia 23/02/2021, às 09:00 horas, referente a contratação em caráter temporário de jornal impresso e online, para execução de serviços na área de comunicação incluindo redes sociais, para a Câmara Municipal de Pains.

A i
Assinatura
Maailiatula

Pains/MG, de de 2021.

nobustra Alexandra



Empresa:

CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS

CNPJ 23.765.308/0001-23

PRAÇA TONICO RABELO, 66 - FONE: (37)3323-1449
CEP 35582-000 - PAINS - MG

Folha Nº P

ANEXO II - PROPOSTA COMERCIAL Processo Licitatório nº 004/2021 - Convite nº 002/201

•	——————————————————————————————————————	
CNPJ:		
Endereço:		.
Telefone:		
Data:		
para execução de sei Instagram, para publi- de ¼ de página no joi redes sociais (Facebo Municipal de Pains e, enviadas pela Assess	em caráter temporário de jornal impresso e online (site e rerviços na área de comunicação, incluindo as redes sociais: cações semanais de matérias relativas ao Legislativo Munimal impresso e o mesmo conteúdo deve ser reproduzido no ok e Instagram). Sendo entregues 10 jornais na sede da Cambém, distribuído no município semanalmente. As matésoria de Comunicação da Câmara Municipal de Pains e o la provado com antecedência pela Assessoria.	Facebook e cipal no espaço o site e nas câmara erias serão
Preço mensal:		
Validade da propost	ta (mínimo de 60 dias):	
Cidade / Data:		
Assinatura :		

nobalora



Estado de Minas Gerais <u>CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS</u>

CNPJ: 23.765.308/0001-23 Praça Tonico Rabelo, 66 - Tel: 3323-1307 / 1449

CEP: 35.582-000 - PAINS - MINAS GERAIS - e-mail: licitacaocamara@pains.mg.leg.br



ANEXO III - MINUTA

Contrato Administrativo

XX / 2021

Por este instrumento de contrato administrativo que fazem de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS, situada na Praca Tonico Rabelo, 66 em Pains/MG, CNPJ 23.765.308/0001-23, ora representada por seu presidente CÁTHYA GUIMÁRIA GOULART, aqui denominada contratante e de outro lado XXXXXXXX, aqui denominada contratada, firmam o presente contrato administrativo, nos termos abaixo estipulados, com fundamento na lei 8.666/93 e alterações:

I - Do objeto:

O serviço será prestado semanalmente, ou seja, haverá publicações de matérias, relativas ao Legislativo Municipal, impressa em jornal no espaço de ¼ de página, e o mesmo conteúdo deverá ser reproduzido no site e nas redes sociais do jornal, sendo elas Instagram e Facebook. As matérias serão enviadas pela Assessoria de Comunicação da Câmara Municipal de Pains e o layout de impressão deverá ser aprovado com antecedência pela Assessoria. Deverá, também, ser entregue 10 (dez) cópias dos jornais impressos semanalmente na Câmara Municipal de Pains.

II - Do prazo:

O prazo de validade do presente contrato é de doze meses iniciando-se na data da assinatura.

III – Da prorrogação:

O presente contrato poderá ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a vinte e quatro meses.

IV – Da prestação de serviço:

Madra



Estado de Minas Gerais <u>CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS</u>

CNPJ: 23.765.308/0001-23 Praça Tonico Rabelo. 66 - Tel: 3323-1307 / 1449

CEP: 35,582-000 - PAINS - MINAS GERAIS - e-mail: licitacaocamara@pains.mg.legbr

O serviço será prestado semanalmente, ou seja, haverá publicações de matérias, relativas ao Legislativo Municipal, de forma impressa em jornal no espaço de 1/4 de página, e o mesmo conteúdo deverá ser reproduzido no site e nas redes sociais (Facebook e Instagram). As matérias serão enviadas pela Assessoria de Comunicação da Câmara Municipal de Pains e o layout de impressão deverá ser aprovado com antecedência pela Assessoria.

Deverá, também, ser entregue 10 (dez) cópias dos jornais impressos semanalmente na Câmara Municipal de Pains. Sendo 9 (nove) exemplares para os vereadores, estes serão entregues etiquetados com o nome de cada um, e 1 (um) exemplar para a Câmara.

O jornal deverá ter circulação e entrega semanal no município de Pains.

V- Da Dotação Orçamentária

A presente contratação correrá às contas do orçamento vigente na classificação 01.01.02.01.122.0001.2004.3.3.90.39.00 - ficha 27 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VI- Da rescisão:

As partes, de comum acordo e dentro dos parâmetros estabelecido na legislação vigente, poderão extinguir o presente contrato sem aplicação de multa desde que notificado a contratante no prazo de 5 días.

VII- Do pagamento:

O valor global do contrato é de XXXXXXXXXXXXX, sendo o valor mensal de XXXXXXXXXXXXXXX.

O pagamento será realizado mensalmente, até o quinto dia útil do mês subsequente a prestação do serviço, mediante apresentação de nota fiscal eletrônica.

VIII- Do realinhamento de valores:

O realinhamento dos valores pactuados poderá ser solicitado pelo CONTRATADO no prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis antes da data estabelecida neste contrato para realização do pedido em estrita observância do já estabelecido na legislação em vigência.

IX - Do Foro:

Affaire of an



Estado de Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS
CNPJ: 23.765.308/0001-23 Praça Tonico Rabelo, 66 - Tel: 3323-1307 / 1449
CEP: 35.582-000 - PAINS - MINAS GERAIS - e-mail: licitacaocamara@pains.mg.leg.bi

As partes elegem o foro da Comarca de Arcos / MG para dirimir quaisquer questões contratuais oriundas do presente instrumento.

Pains (MG), XX de fevereiro de 2021.

CÁTHYA GUIMÁRIA GOULART Presidente da Câmara Municipal de Pains

> XXXXXXXXXXX Empresa Contratada

> > Moto



CNPJ 23.765.308/0001-23

PRAÇA TONICO RABELO, 66 - FONE: (37)3323-1449
CEP 35582-000 - PAINS - MG



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE MENORES

Ref: Processo Licitatório N. 004/2021 – Convite N. 002/2021
"portador(a) de CNPJ de nº "DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().
Obs: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.
de de 2021
(Nome completo do declarante)
(N° da CI do declarante)
(Assinatura do declarante)
Mestro
nohealoa



Praça Tonico Rabelo, nº 66 - Pains - 35.582-000 CNPJ: 23.765.308/0001-23

PAIN CANN

AINS-W

Pains, 26 de Fevereiro de 2021.

Ao Departamento jurídico Dr. NIZAN ALVES FERREIRA

Ref: Abertura de Processo Administrativo

Tendo em vista o apontamento de erros no edital e , logo, sua suspensão para correção de erros, solicitamos de V. Sa. a emissão de parecer jurídico e análise sobre edital e seus anexos presentes neste processo.

Atenciosamente,

Gabriela Cristina Nunes Mateus Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Pains

Alanna Roberta Pereira de Castro

Membro

Maria Lucia Seabra

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 23.765.308/0001-23 Praça Tonico Rabelo, nº 66 - Pains - 35.582-000



JURIDICO CÂMARA PAINS-MG

PARECER JURÍDICO 19 /2021

Assunto: Analise do novo edital e anexos do processo administrativo nº 04/2021 **Data da solicitação:** 01 de Março de 2021

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pains, solicitou parecer jurídico em especial para analise para as alterações do edital e anexos, alterações realizadas para evitar erros de interpretação do objeto da contratação do processo administrativo nº 04/2021.

É o que passo a fazer, sob o prisma estritamente jurídico.

Diante do fato que compete a administração pública rever os seus atos e os mesmos sendo verificados em tal etapa do processo, vem para garantir melhor transparência e fiscalização do objeto do aludido processo.

Destaca-se que se faz necessária o complemento das informações contidas no novo edital uma vez que por questões técnicas servira para o alinhamento das propostas recebidas, e futura fiscalização do cumprimento da prestação do serviço.

Por todo o exposto e analisado a suspensão e as alterações e complementos do edital no presente processo atende todas as exigências legais para que possa surtir os seus pretendidos efeitos, com após a publicação do novo edital e prosseguimento do processo de licitação.

S.M.J., é o parecer o qual submeto à apreciação

Pains-MG, 03 de Março de 2021.

Nizan Alves Ferreira OAB/MG 162.431



CNPJ 23,765.308/0001-23

PRAÇA TONICO RABELO, 66 - FONE: (37)3323-1449
CEP 35582-000 - PAINS - MG



EDITAL 2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 004 / 2021 CONVITE N.º 002 / 2021

TIPO: MENOR PRECO GLOBAL

FORNECEDOR:		
C.N.P.J.:	INSC. ESTADUAL:	
ENDEREÇO:		

ABERTURA DO ENVELOPE N.º1 - "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"

Data:

10/03/2021

Hora:

14:00h

Local:

Sede da Câmara Municipal de Pains, situada na Praça Tonico

Rabelo, 66 - Centro - CEP: 35582-000

ABERTURA DO ENVELOPE N.º 2 - "PROPOSTA"

Data:

Logo após a fase de habilitação

Hora:

Logo após a fase de habilitação

Local:

Sede da Câmara Municipal de Pains, situada na Praça Tonico

Rabelo, 66 - Centro - CEP: 35582-000

APRESENTAÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Tonico Rabelo, 66 – Centro – CEP: 35582-000 inscrito no CNPJ/MF Nº 23.765.308/0001-23 , por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 006/2021, de 18 de janeiro de 2021, torna público que fará realizar licitação na modalidade CONVITE regido pela Lei N.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, para contratação em caráter temporário de jornal impresso e online, para a Câmara Municipal de Pains/MG.

1 - DO OBJETO:

- A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE JORNAL IMPRESSO E ONLINE (SITE E REDES SOCIAIS), PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE COMUNICAÇÃO, INCLUINDO AS REDES SOCIAIS: FACEBOOK E INSTAGRAM, PARA PUBLICAÇÕES SEMANAIS DE MATÉRIAS RELATIVAS AO LEGISLATIVO MUNICIPAL. O ESPAÇO DA PUBLICAÇÃO IMPRESSA EM JORNAL SERÁ DE 1/4 DE PÁGINA, E O MESMO CONTEÚDO DEVERÁ SER REPRODÚZIDO NO

Alberto Made



CNPJ 23.765.308/0001-23

PRACA TONICO RABELO, 66 - FONE: (37)3323-1449 CEP 35582-000 **PAINS**



SITE E NAS REDES SOCIAIS, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I. PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL.

2 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1 - A despesa resultante desta licitação correrá por conta das seguintes DOTAÇÕES ORCAMENTÁRIAS:

Nº 01.01.02.01.122.0001.2004.3.3.90.39.00/27

3 -DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES CONTENDO A "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" E A "PROPOSTA"

- 3.1 A "Documentação de Habilitação" e a "Proposta" serão apresentadas em envelopes distintos, opacos, lacrados, com menção à razão social ou nome fantasia do licitante, bem como a referência ao número do presente processo -PAL N.º 04/2021 - CONVITE N.º 02/2021.
- 3.2 O envelope contendo os documentos do licitante, além dos dizeres acima, conterá a seguinte descrição: "ENVELOPE N.º 01 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.
- 3.3 O envelope contendo a proposta comercial do licitante, além dos dizeres referidos no item 3.1, conterá a seguinte descrição: "ENVELOPE N.º 02 -PROPOSTA".

4 - DA ENTREGA DOS ENVELOPES

- 4.1 O recebimento dos envelopes contendo a "Documentação de Habilitação" e a "Proposta", dar-se-á até o dia 10/03/2021 até às 14:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Pains, localizada no endereço acima citado, quando se fará a abertura do envelope 01 – "Da Documentação de Habilitação".
- 4.2 Somente serão considerados os envelopes apresentados nas condições e prazos estabelecidos neste edital.

5 - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

5.1 - No <u>"ENVELOPE N.º 01 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"</u> o licitante apresentará os seguintes documentos:

PESSOA JURÍDICA:

- a) Contrato Social e última alteração contratual (quando houver) ou última alteração contratual consolidada, ou Cetidão de Microempreendedor no caso de MEI:
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Certidão negativa de débitos trabalhistas;
- f) Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno,



CNPJ 23.765.308/0001-23

PRAÇA TONICO RABELO, 66 - FONE: (37)3323-1449
CEP 35582-000 - PAINS - MG



perigoso ou insalubre, devidamente assinada pelo representante legal;

- g) Documentos pessoais do responsável legal pela empresa;
- h) Comprovante de tiragem contendo a lista de endereços de vias disponibilizadas no município de Pains;
- i) Relatório com as métricas das redes sociais, contendo número de seguidores do Facebook e Instagram e insights do Instagram contendo a interação com o público do município de Pains;
- 5.2 Os documentos poderão ser apresentados nas vias originais ou por qualquer processo de cópia, devidamente autenticada em cartório ou por membros da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Pains. E em relação aos relatórios de métricas das redes sociais, estes serão conferidos com a página comercial do Facebook e Instagram durante a sessão. Sendo necessário a permissão para visualização dos insights no aplicativo.
- **5.3** Os licitantes que apresentarem cópias dos documentos referidos no item anterior no envelope N.º 01, de documentação, sem autenticação deverão obrigatoriamente, apresentar os documentos originais no ato de abertura sob pena de inabilitação.
- **5.4** Reserva-se à Câmara Municipal de Pains, a qualquer tempo, requisitar os documentos originais para efeito de conferência.
- 5.5 Não serão admitidos documentos incompletos ou rasurados.
- 5.6 Os envelopes deverão ser protocolados na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS até o horário de abertura, não se admitindo o recebimento de envelopes com atraso.

6 - DA PROPOSTA:

- **6.1 -** O **ENVELOPE** Nº **02 "PROPOSTA"** conterá a proposição do licitante quanto ao preço e condições gerais da prestação de serviços. A Proposta deverá corresponder com precisão ao objeto da licitação.
- **6.2 -** A apresentação da Proposta será considerada como evidência de que o licitante examinou completamente o Edital, que obteve da Câmara Municipal de Pains informações satisfatórias sobre qualquer ponto duvidoso e que o seu texto lhe permitiu prepará-la de maneira completa.
- 6.3 A proposta deverá preencher os seguintes requisitos:
- a) estar redigida e devidamente assinada pela autoridade competente ou seus representantes legais;
- b) estar redigida de forma legível e sem rasura constando o nome da empresa licitante, endereço, bairro, cidade e telefone, indicando o número deste Convite.
- **6.4** O prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias e, em caso de omissão, considerar-se-á aceito o prazo estabelecido neste edital.

mbiaba Alla

W. The second se



CNPJ 23.765.308/0001-23

PRAÇA TONICO RABELO, 66 - FONE: (37)3323-1449
CEP 35582-000 - PAINS - MG



- **6.5** Esgotado o prazo de validade da proposta, será consultado o proponente a respeito, considerando-se prorrogada a mesma por igual período se não houver manifestação no prazo de 03 (três) dias úteis.
- **6.6** A Proposta somente será considerada, se atendidas as exigências do presente ato convocatório e entregue no local indicado até o dia e hora fixados.

7 - DA ABERTURA DOS ENVELOPES

- **7.1 N**a data e hora marcadas para a realização da licitação, a Comissão procederá à abertura dos envelopes, sob a garantia de acesso dos representantes credenciados das firmas concorrentes a todos os documentos.
- **7.2 -** A Comissão Permanente de Licitação analisará os documentos de habilitação, e, após a decisão sobre esta fase, não havendo interposição de recursos, mediante desistência expressa, serão abertos os envelopes de n.º 02 (proposta), das empresas que forem julgadas aptas na fase de habilitação.
- **7.3** A Comissão providenciará, nas duas fases, que todos os documentos, primeiramente, recebam o visto dos presentes, para em seguida proceder à sua análise.
- **7.4 -** Não se procederá à abertura dos envelopes contendo as Propostas das empresas inabilitadas na primeira fase do certame, hipótese em que os mesmos serão devolvidos, intactos, aos respectivos licitantes.

8 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- **8.1** As propostas serão julgadas e classificadas pelo critério do menor preço global e, de acordo com o princípio da eficiência, será analisada a proposta mais vantajosa, considerando-se, concomitantemente as demais especificações contidas neste Edital.
- **8.2 -** Havendo empate, será obedecido o critério previsto no § 2º do artigo 3º da Lei 8.666/93, após o que, persistindo, se fará o sorteio previsto no § 2º do artigo 45 da mesma Lei, independentemente da presença dos licitantes ou seus prepostos, depois de convocados.
- 8.3 Não serão admitidos cancelamentos pelo licitante de um ou mais itens da proposta, exceto nos seguintes casos:
- a) erro de cálculo, quando evidente;
- b) cotação muito distante da média dos preços oferecidos, que leve a Comissão Permanente de Licitação a concluir que houve equívoco;
- c) prova de que foi mal interpretada a especificação e oferecido o produto diferente do que foi solicitado.



CNPJ 23.765.308/0001-23

PRAÇA TONICO RABELO, 66 - FONE: (37)3323-1449
CEP 35582-000 - PAINS - MG



- **8.4 -** Poderá a Comissão, a seu juízo, baixar em diligência ou solicitar novos detalhes sobre as propostas apresentadas.
- **8.5 -** Não será considerada nenhuma opção ou alternativa que não estêja explicitada no objeto.
- **8.6 -** A adjudicação do objeto ao vencedor será feita considerando o <u>MENOR</u> <u>PRECO GLOBAL.</u>
- 8.7 A comissão de Licitação, ao exame das propostas, de imediato, desclassificará aquelas que:
- a) tenham inobservado os termos do presente Convite;
- b) contenham preços manifestamente inexequíveis ou financeiramente incompatíveis com os objetivos da licitação, notadamente por serem superiores aos praticados no mercado;
- c) apresentem rasuras, entrelinhas ou emendas;
- d) cuja viabilização necessite de vantagens ou subsídios que não estejam previamente autorizados em lei e à disposição de todos os concorrentes.
- **8.8 -** A presente licitação poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, na forma prevista no artigo 49 da Lei 8.666/93.
- **8.9** A proposta apresentada será analisada e apreciada quanto ao número de tiragem no município e quanto às métricas de seguidores em redes sociais para fins de apuração da vantajosidade.

9 - DO PRECO / CONTRATO

- **9.1** O preço deverá ser expresso em moeda nacional corrente (real), em números com apenas duas casas decimais, sem emenda, rasuras ou entrelinhas e nele deverão estar computadas todas as despesas administrativas, de transporte, de seguro, taxas e demais encargos incidentes.
- **9.2** Em caso de divergência entre o preço unitário e o total, prevalecerá o primeiro, do mesmo modo que prevalecerá o valor expresso por extenso sobre o valor numérico.
- **9.3** Após a homologação será assinado Termo de Contrato, conforme minuta prevista no Anexo II, parte integrante deste edital.
- **9.4** Deverão ser entregues 10 jornais da sede da Câmara Municipal de Pains semanalmente.

10 - DO REALINHAMENTO DO PREÇO

10.1 – O valor do contrato será irreajustável, porém será permitido o realinhamento de preço, após comprovação da majoração de um determinado

Potro mosalic

5



CNPJ 23.765.308/0001-23

PRAÇA TONICO RABELO, 66 - FONE: (37)3323-1449 CEP 35582-000 - PAINS - MG Folha Nº 72

item em nível nacional ou regional; para tanto, será necessário apresentação dos seguintes comprovantes:

- a) Notas Fiscais de compras por parte do contratado referente ao seu distribuidor, tanto da Nota Fiscal da época do início do contrato, decorrente desta licitação, como da Nota Fiscal por ocasião do suposto aumento;
- b) Revista, jornal e/ou periódico, demonstrando o aumento do preço de um determinado item dentro do mercado:
- c) Planilha de custos compreendendo o custo do produto e demais componente (impostos, transporte, funcionários, etc.).
- **10.2** Sem a apresentação destes documentos não há como justificar a quebra do equilibrio econômico-financeiro do contrato guanto ao item licitado.

11 - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

11.1 – O serviço será prestado semanalmente, ou seja, haverá publicações de matérias, relativas ao Legislativo Municipal, impressa em jornal no espaço de ¼ de página, e o mesmo conteúdo deverá ser reproduzido no site e nas redes sociais. As matérias serão enviadas pela Assessoria de Comunicação da Câmara Municipal de Pains e o layout de impressão deverá ser aprovado com antecedência pela Assessoria. Deverá, também, ser entregue 10 (dez) cópias dos jornais impressos semanalmente na Câmara Municipal de Pains.

12 - DA FORMA DE PAGAMENTO

12.1- O pagamento será realizado mensalmente até o quinto dia útil do mês subsequente a prestação do serviço, sendo o primeiro vencimento após 30 dias da assinatura do contrato.

13 - DAS PENALIDADES:

- **13.1** Por não cumprir o que especifica este edital a Câmara Municipal de Pains poderá, garantida a defesa prévia, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
- a) advertência;
- b) multa:
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Pains;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Câmara Municipal de Pains.
- **13.2** O proponente que se recusar a receber a Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento, ou a prestar o serviço proposto, sujeitar-se-á à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do pedido, independentemente da aplicação de outras sanções previstas em Lei.

nobialia



CNPJ 23.765.308/0001-23

PRAÇA TONICO RABELO, 66 - FONE: (37)3323-1449
CEP 35582-000 - PAINS - MG



- **13.3** Pelo atraso injustificado na execução do serviço, será aplicada multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor dos serviços não realizados, bem como a multa prevista no item acima.
- **13.4** As multas lançadas pela Câmara Municipal de Pains com base nos itens acima, serão deduzidas diretamente dos créditos que tiver em razão da presente licitação.

14 - DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS:

- 14.1 O protocolamento de proposta implica, independentemente de declaração expressa por parte da licitante, na aceitação integral e irretratável dos termos do edital, bem como a observância dos regulamentos administrativos e das normas técnicas, gerais ou especiais aplicáveis.
- **14.2 –** A abertura dos envelopes de Documentação e a Proposta Comercial apresentados pelas licitantes realizar-se-á em sessão pública.
- 14.3 Poderá manifestar-se no curso dos trabalhos de julgamento, em nome da empresa licitante, tão somente seu dirigente, preposto ou procurador credenciado através de documento entregue, no ato, à comissão de Licitação. Todos os representantes deverão estar munidos de documento (carta de apresentação) assinado pelo dirigente da empresa que representa mesmo que seja o próprio. Este documento deverá ser apresentado antes da abertura da reunião, com um documento de identidade do indicado.
- **14.4** Poderão participar da presente licitação aqueles que apresentarem a documentação exigida no Art. 05, DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, deste edital.
- **14.5** Os objetos licitados poderão sofrer alterações, acréscimos ou decréscimos nos termos do art. 65 e seus incisos, da Lei de licitações.
- 14.6 Não haverá, em hipótese alguma, pagamento antecipado.
- **14.7** Os prazos estabelecidos no presente **Convite**, bem como nas respectivas propostas, sempre iniciam e terminam em dia de expediente na Câmara Municipal de Pains, e serão sempre considerados dias corridos, prorrogando-se para o primeiro dia útil guando recaírem em dia em que não houver expediente.
- **14.8** Das decisões no presente Convite, poderão ser interpostos Recursos Administrativos nos prazos e forma prevista no artigo 109 da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

ordsealow



CNPJ 23.765.308/0001-23

PRAÇA TONICO RABELO, 66 - FONE: (37)3323-1449
CEP 35582-000 - PAINS - MG



14.9 – Havendo protesto por recurso, a reunião será suspensa, até que seja solucionado o incidente. Não havendo, proceder-se-á a abertura dos envelopes que encerram as Propostas Comerciais das licitantes, mediante renúncia expressa ao prazo recursal.

- **14.10** Na classificação das propostas, será considerada vencedora a empresa que apresentar menor preço global, desde que não abusivo ou notoriamente insuficiente, para a aquisição, objeto desta licitação.
- **14.11** A Câmara Municipal de Pains reserva o direito de extinguir a contratação, sem que caiba qualquer indenização, nas condições seguintes:
- a) Revogar a licitação, em razão de conveniência administrativa;
- b) Anular, total ou parcialmente, o procedimento, em razão de ilegalidade ocorrida em seu curso.
- **14.12** A Câmara Municipal de Pains se reserva, ainda, o direito de aceitar ou não os preços dados a julgamento, antes de homologada a licitação.
- 14.13 Maiores esclarecimentos, quanto à dúvida na interpretação dos termos deste edital, serão prestados na sede da Câmara Municipal de Pains, situada na Praça Tonico Rabelo, 66 Centro CEP: 35582-000, no horário de 08h00 às 17h00 de segunda a sexta-feira.
- **14.14 -** Os casos omissos serão submetidos a parecer do órgão jurídico da Câmara Municipal de Pains MG.

Pains/MG, 03 de março de 2021

Presidente da Comissão de Licitação

Maria Lúcia Seabra Membro

Alanna Roberta Pereira de Castro Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE

ESTADO DE MINAS GERAIS Praça Tonico Rabelo, nº 66 - Pains - 35.582-000 CNPJ: 23.765.308/0001-23



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Processo Administrativo: 04 / 2021

Convite: 02 / 2021

Publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Pains/MG conforme Lei Municipal 1,235 de 20/11/2013.

MAR. 2021

A Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Parins, no por meio da Portaria 06/2021, na observância do princípio constitucional e legal da publicidade, de acordo com o art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93, e a Lei Municipal 1.235 de 20/11/2013, leva a conhecimento público a realização do seguinte Processo Licitatório:

AVISO DE LICITAÇÃO: A Câmara Municipal de Pains / MG torna público a todos os interessados a realização do Processo Licitatório 04/2021 - Convite: 02/2021 - Tipo: Menor preço global. Objeto: Contratação em caráter temporário de jornal impresso e onfine para execução de serviço na área de comunicação da Câmara Municipal de Pains. Abertura da sessão às 14:00 horas do dia 10/03/2021. Local: Plenário da Câmara Municipal de Pains, situado na Praça Tonico Rabelo, 66 – Centro – Pains/MG.

Pains (MG), 03 de março de 2021.

Gabriela Cristina Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Alanna Roberta Pereira de Castro Membro da comissão

Maria Lúcia Seabra Quadra de Avisos Membro da comissão

licitacaocamara@pains.mg.leg.br

3 de Março de 2021 16:57

Para: publicidadestribuna@gmail.com

Boa tarde,

A Câmara Municipal de Pains realizará Processo Licitatório para contratação de jornal impresso e online, conforme descrito no Edital anexo.

Segue o edital e anexos referente ao Processo de Licitação nº 04 - Convite nº 02 de 2.021.

Solicitamos por gentileza, o preenchimento do anexo I - Recibo e posterior reenvio por e-mail confirmando o recebimento deste edital.

Desde já agradecemos,



licitacaocamara@pains.mg.leg.br

3 de Março de 2021 17:01

Para: jornalprismaweb@hotmail.com

Boa tarde,

A Câmara Municipal de Paíns realizará Processo Licitatório para contratação de jornal impresso e online, conforme descrito no Edital anexo.

Segue o edital e anexos referente ao Processo de Licitação nº 04 - Convite nº 02 de 2.021.

Solicitamos por gentileza, o preenchimento do anexo I - Recibo e posterior reenvio por e-mail confirmando o recebimento deste edital.

Desde já agradecemos,



licitacaocamara@pains.mg.leg.br

3 de Março de 2021 17:02

Para: financeiromidiaminas@gmail.com

Boa tarde,

A Câmara Municipal de Pains realizará Processo Licitatório para contratação de jornal impresso e online, conforme descrito no Edital anexo.

Segue o edital e anexos referente ao Processo de Licitação nº 04 - Convite nº 02 de 2.021.

Solicitamos por gentileza, o preenchimento do anexo I - Recibo e posterior reenvio por e-mail confirmando o recebimento deste edital.

Desde já agradecemos,



licitacaocamara@pains.mg.leg.br

3 de Março de 2021 17:04

Para: novaimprensa@gmail.com

Boa tarde,

A Câmara Municipal de Pains realizará Processo Licitatório para contratação de jornal impresso e online, conforme descrito no Edital anexo.

Segue o edital e anexos referente ao Processo de Licitação nº 04 - Convite nº 02 de 2.021.

Solicitamos por gentileza, o preenchimento do anexo I - Recibo e posterior reenvio por e-mail confirmando o recebimento deste edital.

Desde já agradecemos,



"Nanci Pessoa" <jornalprismaweb@hotmail.com>

4 de Março de 2021 10:58

Para: licitacaocamara@pains.mg.leg.br

Bom dia confirmo recebimento do edital e não recebimento do anexo I

Enviado do Email para Windows 10

De: licitacaocamara@pains.mg.leg.br

Enviado:quarta-feira, 3 de março de 2021 17:01

Para: jornalprismaweb@hotmail.com

Assunto: Aviso de Licitação - Câmara M. de Pains - Edital Convite 02/2021

Boa tarde,

A Câmara Municipal de Pains realizará Processo Licitatório para contratação de jornal impresso e online, conforme descrito no Edital anexo.

Segue o edital e anexos referente ao Processo de Licitação nº 04 - Convite nº 02 de 2.021.

Solicitamos por gentileza, o preenchimento do anexo I - Recibo e posterior reenvio por e-mail confirmando o recebimento deste edital.

Desde já agradecemos,



licitacaocamara@pains.mg.leg.br

4 de Março de 2021 11:22

Para: publicidadestribuna@gmail.com

Bom dia!

Seguem os anexos do edital do Processo de Licitação 04 - Convite 02. Favor responder este e-mail com o Anexo I - RECIBO preenchido, por gentileza.

Obrigada!

Att,

Gabriela Mateus





Boa tarde,

A Câmara Municipal de Pains realizará Processo Licitatório para contratação de jornal impresso e online, conforme descrito no Edital anexo.

Segue o edital e anexos referente ao Processo de Licitação nº 04 - Convite nº 02 de 2.021.

Solicitamos por gentileza, o preenchimento do anexo I - Recibo e posterior reenvio por e-mail confirmando o recebimento deste edital.

Desde já agradecemos,

licitacaocamara@pains.mg.leg.br

4 de Março de 2021 11:37

Para: jornalprismaweb@hotmail.com

Bom dial

Seguem os anexos do edital do Processo de Licitação 04 - Convite 02. Favor responder este e-mail com o Anexo I - RECIBO preenchido, por gentileza.

Obrigada!

Att,

Gabriela Mateus

3 de Março de 2021 16:57, licitacaocamara@pains.mg.leg.br escreveu:



Boa tarde,

A Câmara Municipal de Paíns realizará Processo Licitatório para contratação de jornal impresso e online, conforme descrito no Edital anexo.

Segue o edital e anexos referente ao Processo de Licitação nº 04 - Convite nº 02 de 2.021.

Solicitamos por gentileza, o preenchimento do anexo I - Recibo e posterior reenvio por e-mail confirmando o recebimento deste edital.

Desde já agradecemos,

licitacaocamara@pains.mg.leg.br

4 de Março de 2021 11:38

Para: novaimprensa@gmail.com

Bom dia!

Seguem os anexos do edital do Processo de Licitação 04 - Convite 02. Favor responder este e-mail com o Anexo I - RECIBO preenchido, por gentileza.

Obrigada!

Att,

Gabriela Mateus

3 de Março de 2021 16:57, licitacaocamara@pains.mg.leg.br escreveu:



Boa tarde,

A Câmara Municipal de Pains realizará Processo Licitatório para contratação de jornal impresso e online, conforme descrito no Edital anexo.

Segue o edital e anexos referente ao Processo de Licitação nº 04 - Convite nº 02 de 2.021.

Solicitamos por gentileza, o preenchimento do anexo I - Recibo e posterior reenvio por e-mail confirmando o recebimento deste edital.

Desde já agradecemos,

licitacaocamara@pains.mg.leg.br

4 de Março de 2021 11:39

Para: financeiromidiaminas@gmail.com

Bom dia!

Seguem os anexos do edital do Processo de Licitação 04 - Convite 02. Favor responder este e-mail com o Anexo I - RECIBO preenchido, por gentileza.

Obrigada!

Att,

Gabriela Mateus

3 de Março de 2021 16:57, <u>licitacaocamara@pains.mg.leg.br</u> escreveu:



Boa tarde,

A Câmara Municipal de Paíns realizará Processo Licitatório para contratação de jornal impresso e online, conforme descrito no Edital anexo.

Segue o edital e anexos referente ao Processo de Licitação nº 04 - Convite nº 02 de 2.021.

Solicitamos por gentileza, o preenchimento do anexo I - Recibo e posterior reenvio por e-mail confirmando o recebimento deste edital.

Desde já agradecemos,

"Jornal TRIBUNA" <publicidadestribuna@gmail.com>

4 de Março de 2021 11:58

Para: licitacaocamara@pains.mg.leg.br

Recebido

Em qui., 4 de mar. de 2021 às 11:23, < licitacaocamara@pains.mg.leg.br > escreveu:

Bom dia!

Seguem os anexos do edital do Processo de Licitação 04 - Convite 02. Favor responder este e-mail com o Anexo I - RECIBO preenchido, por gentileza.

Obrigada!

Att,

Gabriela Mateus

3 de Março de 2021 16:57, licitaçãocamara@pains.mg.leg.br escreveu:

Boa tarde,

A Câmara Municipal de Pains realizará Processo Licitatório para contratação de jornal impresso e online, conforme descrito no Edital anexo.

Segue o edital e anexos referente ao Processo de Licitação nº 04 - Convite nº 02 de 2.021.

Solicitamos por gentileza, o preenchimento do anexo I - Recibo e posterior reenvio por e-mail confirmando o recebimento deste edital.

Desde já agradecemos,







CNPJ 23,765.308/0001-23

PRAÇA TONICO RABELO, 66 - FONE: (37)3323-1449
CEP 35582-000 - PAINS - MG



ANEXO I

RECIBO

Recebi da CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS, nesta data, o Convite nº 002/2021, para participar da licitação do dia 10/03/2021, às 14:00 horas, referente a contratação em caráter temporário de jornal impresso e online, para execução de serviços na área de comunicação incluindo redes sociais, para a Câmara Municipal de Pains.

Pains/MG, 05 de 4466 de 2021.

Assinatura

"Nanci Pessoa" <jornalprismaweb@hotmail.com>

4 de Março de 2021 15:29

Para: licitacaocamara@pains.mg.leg.br

Enviado do Email para Windows 10

De: licitacaocamara@pains.mg.leg.br

Enviado: quinta-feira, 4 de março de 2021 11:37

Para: jornalprismaweb@hotmail.com

Assunto: Re: Aviso de Licitação - Câmara M de Pains - Edital Convite 04/2021

Bom dia!

Seguem os anexos do edital do Processo de Licitação 04 - Convite 02. Favor responder este e-mail com o Anexo I - RECIBO preenchido, por gentileza.

Obrigada!

Att,

Gabriela Mateus

3 de Março de 2021 16:57, licitacaocamara@pains.mg.leg.br escreveu:

Boa tarde,

A Câmara Municipal de Pains realizará Processo Licitatório para contratação de jornal impresso e online, conforme descrito no Edital anexo.

Segue o edital e anexos referente ao Processo de Licitação nº 04 - Convite nº 02 de 2.021.

Solicitamos por gentileza, o preenchimento do anexo I - Recibo e posterior reenvio por e-mail confirmando o recebimento deste edital.

Desde já agradecemos,





CNPJ 23.765.308/0001-23

PRAÇA TONICO RABELO, 66 - FONE: (37)3323-1449 PAINS CEP 35582-000



ANEXO I

RECIBO

Recebi da CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS, nesta data, o Convite nº 002/2021, para participar da licitação do dia 10/03/2021, às 14:00 horas, referente a contratação em caráter temporário de jornal impresso e online, para execução de serviços na área de comunicação incluindo redes sociais, para a Câmara Municipal de Pains.

Pimenta/MG, 04 de Março de 2021.

07.574.150/0001-58 PMPRESA JELLALISTICA OF PRIENT LIDE ME ALLA COSTA GONDIN. 354 CFP. 255R5-UE MINAS BERAIN anci Person ALMER.

Assinatura



ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

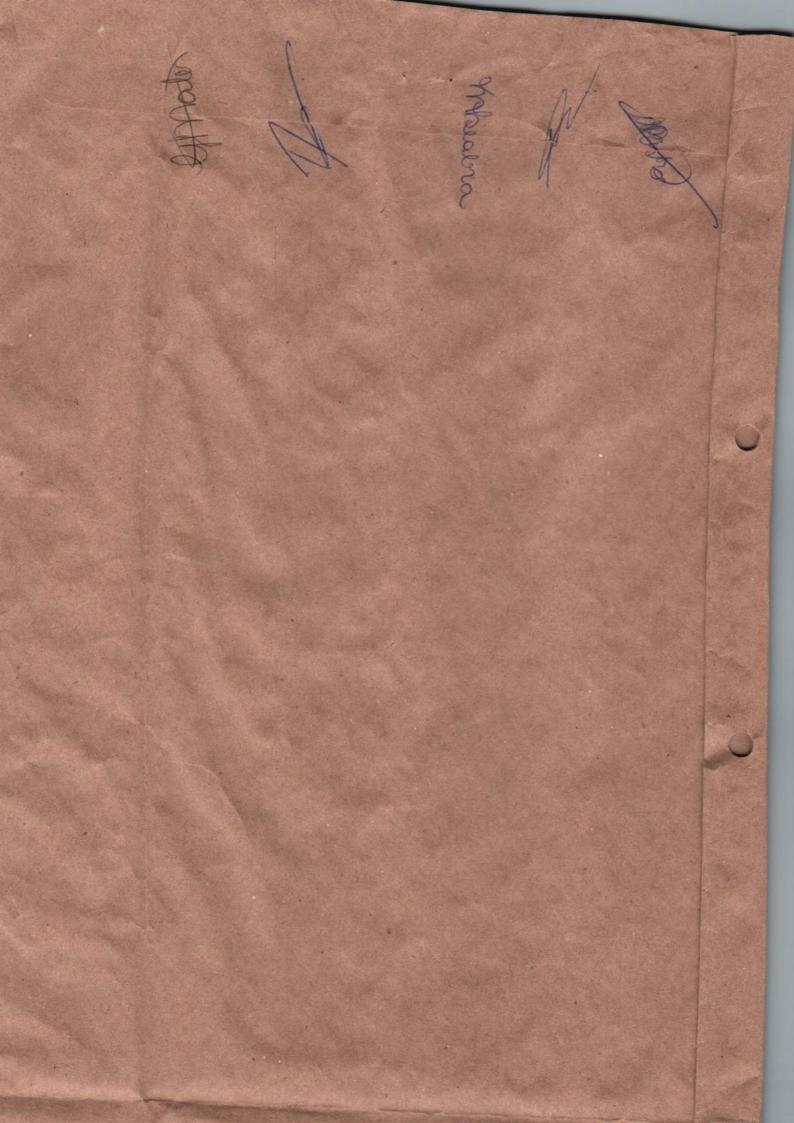
PROPONENTE: TRIBUNA FORMIGUENSE LTDA

CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS/MG

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2021

CONVITE Nº 002/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE PAI
PROTOCOLO Nº 30 /901
Data 11 / 03/01 hora 15:
Recebido por 90 forcoloro



Empresa: Libura Larmiquence Hola ME CNPJ: 04 568 404/0001-37

	Contrato social ou equivalente	Validade <u>: - / - /</u>
	Regularidade FGTS	Validade <u>: 23/03/21 .</u>
	CND Federal	Validade: 02/06/21.
V	CND Estaduai	Validade <u>: 02 / 06/21.</u>
	CND Municipal	Validade: 20/03/21.
	Ministério do Trabalho	Validade: <u>01/06/21</u> .
	Não emprega menor	Validade <u>: - / - /</u>
	Documentos Pessoais	Validade <u>: - /- /</u>



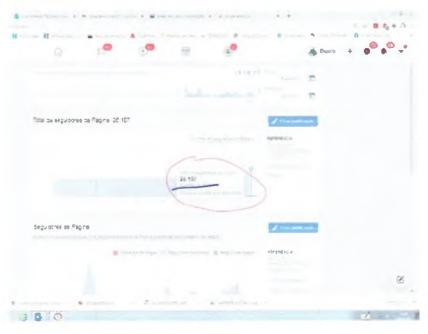


Tribuna Formiguense Ltda. ME CNPJ - 04 568 404/0001- 37 R. Cel. José Justino Rodrigues Nunes, 345 - Centenário CEP. 35.570 - 000 - Formiga MG

Fone: (37) 3321- 3805 - 3322-1775 - publicidadestribuna@gmail.com

RELATÓRIO

Atendendo ao Ítem 5, letra (i) do PROCESSO LICITATÓRIO N.º 004 / 2021 CONVITE N.º 002 / 2021, segue dados solicitados:



Número de seguidores na Pagina do Facebook em 04/03/2021



Principais localizações Cidades Paises

Número de seguidores do Insta-

Número de seguidores do insta por cidade

Formiga-MG, 10 de março de 2021.

TRIBUNA FORMIGUENSE LTDA

CNPJ: 04.568.404/0001-37

DANILO GARCIA

Rosens

MUA

Folha N



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

RUA BARÃO DE PIUNHI, 121, CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329-1800 - CEP 35570-000

fazenda@formiga.mg.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NOME: TRIBUNA FORMIGUENSE LTDA

CNPJ: 04.568.404/0001-37

ENDEREÇO: RUA CORONEL JOSE JUSTINO NUNES, Nº 345, BAIRRO

CENTENARIO.

MUNICÍPIO: FORMIGA

A Fazenda Pública Municipal, atendendo à solicitação da parte interessada, acima identificada, **DECLARA** que, revendo seus arquivos e apontamentos, até a presente data, e, conforme cartão de CNPJ em anexo, o contribuinte referido possui cadastro nesta instituição, sendo o numero de sua inscrição municipal <u>9004889</u>, tendo como atividade cadastrada sendo "JORNAL", sendo como documento comprobatório da inscrição municipal o alvará do ano vigente.

Esclarece ainda que, a empresa está sujeita por este município, até o presente momento, de fiscalização sobre suas atividades.

Ressalva-se a Fazenda Pública no direito de constituir créditos, cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente declaração, ressalvando-se, mais, no direito de consolidar ao contribuinte acima epigrafado os débitos porventura vinculados a outras inscrições municipais em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma a presente **DECLARAÇÃO** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

FORMIGA, 22 de fevereiro 2021

CAMILA MORAIS SANTOS DIRETORA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

modera



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

RUA BARÃO DE PIUNHI, 121, CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329-1800 - CEP 35570-000

fazenda@formiga.mg.com.br SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NOME: TRIBUNA FORMIGUENSE LTDA

CNPJ: 04.568.404/0001-37

ENDEREÇO: RUA CORONEL JOSE JUSTINO NUNES, Nº 345, BAIRRO

CENTENARIO.

MUNICÍPIO: FORMIGA

A Fazenda Pública Municipal, atendendo à solicitação da parte interessada, acima identificada, DECLARA que, revendo seus arquivos e apontamentos, até a presente data, e, conforme cartão de CNPJ em anexo, o contribuinte referido possui cadastro nesta instituição, sendo o numero de sua inscrição municipal 9004889, tendo como atividade cadastrada sendo "JORNAL", sendo como documento comprobatório da inscrição municipal o alvará do ano vigente.

Esclarece ainda que, a empresa está sujeita por este município, até o presente momento, de fiscalização sobre suas atividades.

Ressalva-se a Fazenda Pública no direito de constituir créditos, cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente declaração, ressalvando-se, mais, no direito de consolidar ao contribuinte acima epigrafado os débitos porventura vinculados a outras inscrições municipais em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma a presente DECLARAÇÃO para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

FORMIGA, 18 JANEIRO 2021

CAMILA MORAIS SANTOS DIRETORA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO Folha Nº /F

AMU

ACAO mbealera



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº3

TRIBUNA FORMIGUENSE LTDA ME

Pelo presente instrumento de contrato de sociedade empresária limitada, entre os senisores(as), GLAYDS DE FÁTIMA SILVA FERREIRA, brasileira, viúva, empresária, nascida aos 15/02/1954. filha de Jesus Ferreira da Silva e de Alvarina Ferreira da Silva inscrita no CPF/MF sob nº 364.485.086-00, portadora do RG nº M-7.193.417 expedida pela SSP/MG em 03/04/1991, residente e domiciliada em Formiga/MG, à Rua Francisco Nascimento, 115, Bairro Jardim América, CEP: 35570-000. KARLA DANIELA GARCIA AMIM, brasileira, casada sob regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, nascida aos 25/05/1979, filha de Lola Garcia no CPF/MF sob nº 047.478.266-29, portadora do RG sob o nº MG-12.675.286 expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado em Formiga/MG, à Rua Maria José Beto Alvarenga, 491, Bairro Bela Vista CEP: 35570-000. Únicos sócios da empresa denominada "TRIBUNA FORMIGUENSE LTDA ME" inscrita no CNPJ sob o nº 04.568.404/0001-37 com sede e foro à Rua Coronel José Justino Rodrigues Nunes. 345, Bairro Centenário em Formiga /MG, CEP: 35.570-000. sem filiais, com Contrato Social registrado na JUCEMG sob o nº 3120626904-3 em 02/07/2001, Alteração Contratual nº 1 registrada na JUCEMG sob o nº 3037163 em 22/12/2003 e Alteração Contratual nº 2 registrada na JUCEMG sob o nº 3282387 em 14/02/2005 resolvem assim promover uma alteração contratual nº 3 (três)

- 1) A partir desta data, retira-se a sócia GLAYDS DE FÁTIMA SILVA FERREIRA acima identificada, transferindo sua parte no capital social, ou seja 360 (trezentos e sessenta) cotas, no valor nominal de R\$20,00 (vinte reais), no total de R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais), para DANILO GARCIA, brasíleiro, solteiro, empresário, nascido aos 21/03/1975, filho de José Amâncio Garcia e Lola Garcia inscrito no CPF/MF sob nº 031.008.086-06, portador do RG nº M-8.312.478 expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada em Formiga/MG, à Coronel José Justino Rodrigues Nunes, 345 A. Bairro Centenário CEP: 35570-000.
- 2) O pagamento das cotas ora transferidas, será efetuada neste ato, em moeda corrente nacional, dando a sócia GLAYDS DE FÁTIMA SILVA FERREIRA, plena, geral e irrestrita quitação do valor recebido, nada havendo a reclamar no futuro.
- Com a presente alteração as cotas do capital social, ficam assim distribuídas entre os atuais sócios (as);

4) A administração da sociedade caberá somente ao sócio DANILO GARCIA com poderes e atribuições de sócio administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

Continua...

Camera Minicipal de Pelne
Deta: 1 03 2

Folha Nº P 138 Moneolio

...Continuação da página 1 da Alteração Contratual de TRIBUNA FORMIGUENSE LTDA M

5) A título Pró-Labore somente o sócio DANILO GARCIA fará uma retirada mensal, observando as disposições regulamentares pertinentes.

6) A vista das modificações ora ajustadas, consolida-se a ultima alteração contratual que passa a vigorar com seguinte redação:

Consolidação do Contrato Social

- 1) A sociedade gira sob o nome empresarial "TRIBUNA FORMIGUENSE LTDA ME" com sede e foro à Rua Coronel José Justino Rodrigues Nunes, n° 345, Bairro Centenário em Formiga/MG, CEP: 35570-000...
 - 2) A sociedade iniciou suas atividades a partir de 01/07/2001.
- 3) A sociedade tem como objetivo social a atividade de EDIÇÃO, PUBLICAÇÃO DE JORNAIS E REVISTAS com prazo de duração por tempo indeterminado e nome fantasia de "TRIBUNA".
- 4) O capital social é de R\$8.000,00 (oito mil reais), dividido em 400 (quatrocentas) cotas de R\$20,00 (Vinte reais) cada uma. O sócio administrador **DANILO GARCIA**, acima identificada pertence 360 (trezentas e sessenta) cotas no valor unitário de R\$20.00

(Vinte reais), perfazendo um total de R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais), e a sócia administradora, KARLA DANIELA GARCIA AMIM, acima identificado pertence 40 (Quarenta) cotas no valor unitário de R\$20,00 (Vinte reais), perfazendo um total de R\$800,00 (Oitocentos reais), sendo que o capital social é totalmente integralizado em moeda corrente nacional ficando o mesmo assim distribuído entre os sócios:

DANILO GARCIA

360 cotas de R\$20,00......R\$7.200,00

KARLA DANIELA GARCIA AMIM

- 5) A administração da sociedade caberá somente ao sócio. DANILO GARCIA com poderes e atribuições de sócio administrador autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.
- 6) A título de Pró-labore somente o sócio DANILO GARCIA fará uma retirada mensal, observando as disposições regulamentares pertinentes.
- 7) A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. Art. 1052 CC/2002.
- 8) Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os sócios prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócios na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.
- 9) Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso, devendo a assembléia dos sócios realizar-se de acordo com Art. 1.078 CC/2002. Continua...

Mobile Colore





... Continuação da página 2 da Alteração Contratual de TRIBUNA FORMIGUENSE LTDA ME

10) A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11) As cotas do capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio a qual, fica assegurada, em igualdade de condições e preços, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realiza a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

12) Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e líquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data das resoluções, verificada em balanço especialmente levantado.

13) O sócio administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ju por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14) Fica eleito o Foro de Formiga/MG para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações.

E por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente Contrato Social em 03 (més) vias, de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Formiga(MG), 20 de Julho de 2009.

DANILO GARCIA

armila Garcia & ARLA DANIELA GARCIA AMIM

Testemunhas:

ALLISSON BRENO RAMOS SOUSA "

"JOSÉ MARIA MENDONCA"

RG: M-2.195.201

RG: MG-10.288.952

UNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIFICO O REGISTRO SOS O NRO:

4176739

PROTOCOLO: 09/455.604-1

14/08/2009

*TRIBUNA FORMIGUENSE LTDA - MEX

Matro 3 hro





Tribuna Formiguense Ltda. ME CNPJ - 04 568 404/0001- 37
R. Cel. José Justino Rodrigues Nunes, 345 - Centenário
CEP. 35.570 - 000 - Formiga MG
Fone: (37) 3321- 3805 - 3322-1775 - publicidadestribuna@gmail.com

DECLARAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Nº 004/2021

MODALIDADE: CONVITE: Nº 002/2021

Eu por Danilo Garcia, portador do RG nº MG-8.312.478 e CPF sob o nº 031.008.086-06, representante devidamente constituído da empresa TRIBUNA FORMIGUENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.568.404/0001-37, com sede à Rua Coronel Jose Justino Rodrigues Nunes, nº 345, bairro Centenário na cidade de Formiga-MG, DECLARO cumprir plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital de Convite nº 002/2021, em acordo com a Lei 10.520/02, Art. 4, inciso VII.

Por ser verdade, firmo a presente.

Formiga-MG, 10 de março de 2021.

TRIBUNA FORMIGUENSE LTDA CNPJ: 04.568.404/0001-37

DANILO GARCIA

Danilo Garcia
Diretor do Jornal TRIBUNA

ail.com water

Mosto

(37) 3321-3805 - danilotribuna@hotmail.com - publicidadestribuna@gmail.com





Tribuna Formiguense Ltda. ME CNPJ - 04 568 404/0001- 37 R. Cel. José Justino Rodrigues Nunes, 345 - Centenário CEP. 35.570 - 000 - Formiga MG Fone: (37) 3321- 3805 - 3322-1775 - publicida destribuna@gmail.com

DECLARAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Nº 004/2021 MODALIDADE: CONVITE: Nº 002/2021

A empresa TRIBUNA FORMIGUENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.568.404/0001-37, com sede à Rua Coronel Jose Justino Rodrigues Nunes, nº 345, bairro Centenário na cidade de Formiga-MG, DECLARA que:

- a) não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão;
- b) não é o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica e não é empresa responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;
- c) não possui nenhuma das vedações do Art. 9º da Lei 8666/93.

Por ser verdade, firmo a presente.

Formiga-MG,10 de março de 2021.

TRIBUNA FORMIGUENSE LTDA CNPJ: 04.568.404/0001-37 DANILO GARCIA

Danilo Garcia
Diretor do Jornal TRIBUNA

(37) 3321-3805 - danilotribuna@hotmail.com - publicidadestribuna@gmail.com

om Moder





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado de Minas Gerais Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: TRIBUNA FORMIGUENSE LTDA -ME Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA Número de Identificação do **CNPJ** Data de Arquivamento do Ato Data de Início de Atividade Registro de Empresas - NIRE Constitutivo 02/07/2001 3120626904-3 01/07/2001 04.568.404/0001-37 Endereco Completo: RUA CORONEL JOSE JUSTINO RODRIGUES NUNES 345 - BAIRRO CENTENARIO CEP 35570-000 - FORMIGA/MG EDICAO, PUBLICAÇÃO DE JORNAIS E REVISTAS. Capital Social: R\$ 8.000.00 Microempresa ou Prazo de Duração Empresa de Pequeno OITO MIL REAIS Porte Capital Integralizado: R\$ 8,000,00 **INDETERMINADO** MICRO EMPRESA OITO MIL REAIS (Lei Complementar nº123/06) Sócio(s)/Administrador(es) CPE/NIRE Nome Térm. Mandato Participação Função 031.008.086-06 DANILO GARCIA R\$ 7.200,00 sócio / XXXXXXX ADMINISTRADOR 047.478.266-29 KARLA DANIELA GARCIA AMIM XXXXXXXX R\$ 800.00 Status: XXXXXXXXX Situação: ATIVA Último Arquivamento: 14/08/2009 Número: 4176739 002 - ALTERAÇÃO Evento(s)

021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior

DANILO GARCIA & CIA LTDA -ME

Nire 00000000 Número Aprovação UF

3037163

Tipo Movimentação ALTERAÇÃO DE NOME

EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire

CNPJ

Endereço

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 22 de Fevereiro de 2021 13:37

TARINELY DE PAULA BOME SECRETARIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

Validação por envio de arquivo (upload)

2) Validação visual (digite o nº C210000437160 e visualize a certidão)



Motor more alle

Confere com a Interne



Jornal Tribuna

Tribuna Formiguense Ltda. ME CNPJ - 04 568 404/0001- 37 R. Cel. José Justino Rodrigues Nunes, 345 - Centenário CEP. 35.570 - 000 - Formiga MG

Fone: (37) 3321- 3805 - 3322-1775 - publicidadestribuna@gmail.com

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Nº 004/2021 MODALIDADE: CONVITE: Nº 002/2021

Declaro, sob as penas da lei, a inexistência de fatos impeditivos que obstaculizem a habilitação no Convite nº 002/2021, da empresa TRIBUNA FORMIGUENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.568.404/0001-37, com sede à Rua Coronel Jose Justino Rodrigues Nunes, nº 345, bairro Centenário na cidade de Formiga-MG, neste ato representada por Danilo Garcia, inscrito no CPF sob o nº 031.008.086-06 e RG nº MG-8.312.478 SSP/MG, brasileiro, solteiro, empresário, residente a Rua Coronel Jose Justino Rodrigues Nunes, 345A, bairro Centenário na cidade de Formiga-MG.

Por ser verdade, firmo a presente.

Formiga-MG, 10 de março de 2021.

TRÍBUNA FORMIGUENSE LTDA CNPJ: 04.568.404/0001-37 DANILO GARCIA

> Danilo Garcia Diretor do Jornal TRIBUNA

ansasara men

(37) 3321-3805 - danilotribuna@hotmail.com - publicidadestribuna@gmail.com



Jornal Tribuna

Tribuna Formiguense Ltda. ME CNPJ - 04 568 404/0001- 37 R. Cel. José Justino Rodrigues Nunes, 345 - Centenário CEP. 35.570 - 000 - Formiga MG

Fone: (37) 3321- 3805 - 3322-1775 - publicida destribuna@gmail.com



DECLARAÇÃO

EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Nº 004/2021 MODALIDADE: CONVITE: Nº 002/2021

A empresa **TRIBUNA FORMIGUENSE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.568.404/0001-37, com sede à Rua Coronel Jose Justino Rodrigues Nunes, nº 345, bairro Centenário na cidade de Formiga-MG, neste ato representada por Danilo Garcia, inscrito no CPF sob o nº 031.008.086-06 e RG nº MG-8.312.478 SSP/MG, brasileiro, solteiro, empresário, residente a Rua Coronel Jose Justino Rodrigues Nunes, 345A, bairro Centenário na cidade de Formiga-MG, **DECLARA** para fins do disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

() Sim

(x) Não

Formiga-MG, 10 de março de 2021.

TRÍBUNA FORMIGUENSE LTDA CNPJ: 04.568.404/0001-37 DANILO GARCIA

Danilo Garcia
Diretor do Jornal TRIBUNA

(37) 3321-3805 - danilotribuna@hotmail.com - publicidadestribuna@gmail.com

Modro Malera



Jornal Tribuna

Tribuna Formiguense Ltda. ME CNPJ - 04 568 404/0001-3 R. Cel. José Justino Rodrigues Nunes, 345 - Centenário CEP. 35.570 - 000 - Formiga MG

Fone: (37) 3321- 3805 - 3322-1775 - publicida destribuna@gmail.com

DECLARAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: № 004/2021 MODALIDADE: CONVITE: Nº 002/2021

A empresa TRIBUNA FORMIGUENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.568.404/0001-37, com sede à Rua Coronel Jose Justino Rodrigues Nunes, nº 345, bairro Centenário na cidade de Formiga-MG, neste ato representada por Danilo Garcia, inscrito no CPF sob o nº 031.008.086-06 e RG nº MG-8.312.478 SSP/MG, brasileiro, solteiro, empresário, residente a Rua Coronel Jose Justino Rodrigues Nunes, 345A, bairro Centenário na cidade de Formiga-MG, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins do disposto no Inciso III do Artigo 1º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, que cumpre os requisitos estabelecidos em seu Artigo 3º e está apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido no Capítulo V - Seção Única daquela Lei Complementar.

Declaro ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos Incisos do \$4º do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Por ser verdade, firmo a presente.

Formiga-MG, 10 de março de 2021.

TRIBUNA FORMIGUENSE LTDA CNPJ: 04.568.404/0001-37 DANILO GARCIA

> Danilo Garcia Diretor do Jornal TRIBUNA

(37) 3321-3805 - danilotribuna@hotmail.com - publicidadestribuna@gmail.com

Mostro



Jornal Tribuna

Tribuna Formiguense Ltda. ME CNPJ - 04 568 404/0001-3 R. Cel. José Justino Rodrigues Nunes, 345 - Centenário CEP, 35.570 - 000 - Formiga MG

Fone: (37) 3321- 3805 - 3322-1775 - publicidadestribuna@gmail.com

RELATÓRIO

Atendendo ao Ítem 5, letra (h) do PROCESSO LICITATÓRIO N.º 004 / 2021 CONVITE N.º 002 / 2021, segue dados solicitados:

Formiga-MG, 10 de março de 2024.

TRIBUNA FORMIGUENSE LTDA

CNPJ: 04.568.404/0001-37

DANILO GARCIA

historia mario

102928 DROGARIA NOSSA SEMHORA DO CARMO	02954 NOVAIS E SA CONTABILIDADE AV. GONEALVES DE MELO, 018
. 02/03 - PAINS MG 35582,000	92/03 PAINS N6 35582.000 A MUNICO
02955 MAREDNE DESPACHANTE 02/03	RUA D. BEICHICK NETO. 152
PAINS M5 35582,000	PAINS NG 35582, 1000 1/NS - NG
02966 PAULD CHAVES	02975 DELICIAS DE MINAS
02/03 FAIWS MG 00000.000	02/03 PAINS MG 35582.000
02978 CAVE BEER	03042 CHEGUITO PINENTEL
02/03 PAINS HG 35582.000	02/03 PAINS ME 35582.000
03043 PONTO DA SORTE LOTERIA	03050 MODRE SAGOR
92/03 PAINS NG 35582.000	02/03 PAINS MG 35582.000
03107 LANCHONETE A GRANDE FATIA AV. GONCALVES DE MELO. 932 CENTRO 02/03	03109 BIE STYLE 02/03
PAINS NG 35582.000	PAINS M6 35582.000
03110 L0JAD REAL	03111 JANICE SOULARY CENTRO DE BELEZA E ESTETE
02/03 PAIMS MG 35582,000	02/03 PAINS WG 35582.000
03112 SALAO DO MARCELO	03113 IMPERIO DA CERVEJA
02/03 PAINS MS 33582.000	02/03 PAINS M6 35582.000
03114 FETRO BOUTTQUE	03115 DFICINA DO CELULAR
02/03 PAINS NG 33592.000	02/03 PAINS ME 35362.000
03116 MARIAH LOJA	03117 SOLUCOES CONTABEIS
02/03 PAINS MG 35582.000	PAINS NG 35592.000
03118 RESTAURANTE DO CAISPIN	0319B IMPACT GAMES PRACA TONICO RABELO. 36 02/03 PAINS MG 35582.000 03201 DEDE SALAD DE RELEIA
02/03 PAINS MG 35382.000	PAINS MG 35582.000
03200 DRA. AND CLAUDIA FARIA RUA CORDNEL JOSE FERREIRA. 356	03201 DEDE SALAD DE RELEZA RUA CORDNEL JOSE FERREIRA, 344

		74
02233 SEC	CAD DE COMPRAS E LICITAÇÃO	02734 SECAD DE CONTABILIDADE
PAINS	02/03 MG 35582.000	02/03 PAINS MG 35582.000
02235 DEF	PARTAMENTO PESSOAL	02236 SETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO FOIha
PAINS	02/03 MG 35582.000	PAINS MG 35582.000 (148)
02237 TE	SOURARIA	02238 CENTRO DE MEMORIA PAIMENSE
PAINS	02/03 NG 35582.000	02/03 PAINS MB 35502,000
02239 CF3	D - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02240 ALMOXARIFADO
PAINS	02/03 MS 35582.000	02/03 PAINS MG 35582,000
02241 ARI		02242 PETI - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABAL RUA JOAO BATISTA VELOSO, 32
PAINS	02/03 MB 35\$82.000	02/03 PAINS MG 35582.000
02243 CE	MEI - JUNTO A ESCOLA JOSE MARIA OZ/O3	02244 PROCON/SAJ AV. I DE ABRIL - EN FRENTE AG DUARTEL DA PN 02/03
PAINS	MG 33582,090	PAINS MG 35582.000
02244 VE RUA DO CON	READOR - LEON FARNESE TORNG. 482	02243 NGACIR FERREIRA
CENTRO PAINS	02/03 MG 35582.000	02/03 PAINS MG 35582.000
	BID ANTONIO DE PAULO TA VELOSO - 131- A 02/03	02071 VEREADOR - DETINHO RUA CORONEL JOSE FERREIRA, 156-A 02/03
PAINS	MG 35582.090	PAINS NG 35582.000
	AO APARECIDO VIBILATO- ESCRITORIO VES DE MELO 705 - A 02/03 NG 35582.000	02781 VEREADOR - ROBSON CAMBRAIA RUA JOAG BELCHIOR NETO. 163 CENTRO 02/03 PAINS MG
	READOR - EDMAR 10 DE MELO. 61 92/03 MG 35502.000	02795 VEREADORA - CATHYA GOULART AV. PRIMEIRO DE JANEIRO, 230 CENTRO 02/03 PAINS NG

AMA LUCIA GONCALVES 02796 VEREADOR - NEMEN VELOSO 92834 RUA DR. MARCELO DAUTO DOS SANTOS, 337 CENTRO CENTRO 02/03 PAINS MG 00000.000

RUA JOAD MARCAL DE MELO. 22 02/03 ME 35582.000 PAINS

02912 PADARIA RECEITAS DA VOVO



01622 AMARILOD CAMBIDO DA SILVEIRA 01654 MERCEARIA NUMES RUA SEVERIANO RABELO, 510 AV GONCALVES DE MELO, 1.213 02/03 92/93 CENTRO CENTRO * PAINS MB 35582,000 MG 35582.000 01665 JOSE DE ALMEIDA SILVA 01710 NUBIA PIMENTEL RIBEIRO COSTA AV. GORCALVES DE MELS. 932 RUA JUCA RODRIGUES, 47 02/03 02/03 PAINS MG 35582.000 PATNS MG 35582,060 01825 SINVAL CAETANO LEAL 02121 ESPACO VIP ESTETICA E COSMETICAS PC. TONICO RABELO. 206 - APT 22 RUA CORDNEL JOSE FERREIRA, 361 02/03 CENTRO 02/03 PAINS MS 35582,000 M6 35582,000 PAINS 02137 ESCRITORIO DO FERNANDO 02148 VEREADOR - LEDNARDO DE DLIVETRA LARA RUA PADRE JOSE VENANCIO, 848 CAMARA MUNICIPAL DE PAINS 02/03 02/03 86 35582.000 PAINS MG 35582,000 PATHS 02150 VEREADOR - PAULINHO DO CAPGEIRAD 02165 SAIA CALCADOS CAMARA MUNICIPAL DE PAINS CENTRE 02/03 62/03 CENTRE 02/03
PAINS MG 35582.000 PAINS MG 35592.000 02219 CHEFE DE GABINETE 02220 SECRETARIA DE SAUDE 02/03 02/03 ME 35588,000 PAINS PAINS NG 35589,000 02222 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - D 02221 BIRETOR ADMINISTRATIVE RUA MANDEL LOFES VILA CRISPIM 02/03 62/03 PATNS MS 35598,000 PAINS MG 35588,000 2223 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 02224 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - PC. TONICO RABELO. 196 - AO LADO DO NUCLEO VIDA SA RUA JUCA RODRIGUES. 32 0222X SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 02/03 02/03 PAINS ME 35588,000 PAINS #6 35589,000 02225 SECRETARIA DE ESPORTE 02226 SECRETARIA DE AGRICULTURA RUA DORESOPOLIS - PROXING AD CAMPINHO - PREDIB DA RUA JUCA RODRISUES, 32 VILA CRISFIM 02/03 02/03 PAINS ME 35589,000 FAINS MS 3558B.000 02228 SECRETARIA DE OBRAS 02227 SECRETARIA DE TRANSPORTE Mobiled -02/03 02/03 MG 35588.000 MG 35588.000 PATHS PATHS 02230 ASSESSORIA JURIDICA 02229 DIRETOR DE OBRAS

02/03

MG 35588,000

02231 AGSESSORIA DE ENGENHARIA

PATHS

02232 ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO

PAINS

02/03

M6 35588.000

00587 ELAINE CRISTINA MARTENS R: PADRE JOSE VENANCIO. 195 CENTRO 62/03 PAINS

MG 35582.000

00591 ESCOLA MUNICIPAL JOSE MARIA DA FONSECA 00595 GABINETE DO PREFEITO RUA MANDEL LOPES

> 02/03 MG 35582,000

00600 HOSPITAL

PATHS

02/03 PAINS MG 35582,000

00A15 NDCLEG VIDA SAUDAVEL PO. TONICO PARELO. 198

02/03 M6 35582.000 PAINS

00630 ROBSON SOARES CAMBRAIA RUA DON BELCHIOR NETD, BI CENTRO 02/03 MS 35582,000 PAINS

00606 JOSE IRINED BORGES - SOLO FERTIL 0606 JUDE DYNAL RUA DO CONTORNO, 1415 02/03

PAINS MG 35582,000

00643 VAREJAD L.B.L R: JDAO BATISTA VELOSO, 397

02/03 MG 35582,000

00403 JOSE ANTONIO DE SOUZA - DENTISTA RUA JUCA RODRIGUES, 218 CENTRO 02/03

MG 35592.900 PAINS

01300 ABIOS INFORMATICA RUA CORONEL JOSE FERREIRA, 380 02/03 CENTRO PAINS MG 35582.000

01313 DEPOSITO PIONEIRO

01343 SUPERMERCADO SKINAD AV GONCALVES DE MELG. 845

00590 ESCOLA MUNICIPAL PROF, JOAG BATISTA RODA PC. TOMICO RABELO

Folha №

07/03 MG 35582,000 PAINS

02/03 PAINS NG 35582.000

00612 VEREADOR - MARCINHO DO LALADO R: JOAD LOURENCO COMIDE, 215 02/03

PAINS MG 35582.000

96623 PREFEITURA PAINS / RECEPCAG

02/03 PAINS MG 35582,000

90558 ADRIANA DA COSTA RUA JOADUIN MURTINHO. 764 CENTRB 02/03 PAINS MG 35582.000

00632 SAAE PAINS R: PRESIDENTE TAMCREDO NEVES, 138 CENTRO GZ/03 MG 35582,000 PAINS

00551 AMPAR RUA CORONEL JOSE FERREIRA, 353 CENTRO 02/03 MG 35582,000 PAINS

00563 ANTONIS DE ALMEIDA R: VEREADOR PEDRO DE PAULA. 653 PAINS MG 35582.000

01299 POLICIA MILITAR DE PAINS RUA DE CONTORNO, 1.291 CENTRO 02/03 MG 35582.000 PAINS

01316 ESCOLA ESTADUAL PADRE JOSE VENANCIO PC JUCA MANECA, 259 02/03

O2/03
PAINS NG 35582.000

01602 JOSE GERALDO DE FARIA RUA JOAG BATISTA VELOSO, 851

CENTER

02102

00840 STENIO CAETANG LEAL PCA 30NICO RABELO. 206 AFTO 31

02/03

M6 35582.000

00629 MARCO AURELIO RABELO - PREFEITO RUA JUCA RODRIBUES. 23

02/03

PAINS

MB 35582,000

00622 POSTO JEMA - HELVECTO R: JOADUIN NURTINNO, 624

CENTRO

PAINS

M6 35582.000

00564 APAE PAINS

BELA VISTA

02/03

PAINS

MG 35582.000

00574 CAMARA MUNICIPAL DE PAINS PCA TONICO RABELO. 154

CENTRO

02/03

PAINS

MG 35382,000

03202 TIMA DELLYERY RUA JOSE DONIFACIO. 651

02/03

PAINS

MB 35582,000

03384 GECAL

RUA SEVERUANO RABELO, 462

02/03

PAINS

MG 00000.000

02074 PAULO SERGIO MORAIS

RUA AMADOR CUNHA, 70

CAPOEIRAD

92/03

PAINS

MG 35592,000

03409 VEREADOR WEULIS

CAMARA DE PAINS

92/03

PAINS ...

MS 00000,000

00641 SUPERNERCADO 3 IRMAOS - A/C MIRIAN

R: JBAG BATISTA VELOSO, 387

CENTRO

02/03

RA MUNIC

PAINS

MS 35582.000

90571 BIBLIUTECA MUNICIPAL

02/03

PAINS

NG 35582.000

00581 DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE PAINS

RUA DO CONTORNO

02/03

PAINS

MG 35582,000

03283 EXCLUSIVA SHOWROOM RUA JOAG MARCAL DE MELO, 32

CENTRO

02/03

PAINS

M6 35582.000

03406 VEREADOR MURILO

CAMARA MUNICIPAL

02/03

PAINS

03407 YEREADOR ROSIMAR

CAMARA DE PAINS

02/03

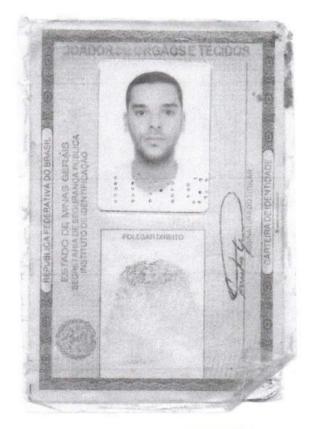
PAINS

Ansagara Moogo

177







Câmara Municipal de Pains
Data: 11 03 2084

Mostro



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais FORMIGA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIV

Folha No 153

SATIVA Duobo

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: TRIBUNA FORMIGUENSE LTDA

CNPJ: 04.568.404/0001-37

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justica:
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aquí mencionadas.

Certidão solicitada em 18 de Fevereiro de 2021 às 10:59

Vertificada a autenticidade Confere com a Internet

FORMIGA, 18 de Fevereiro de 2021 às 10:59

Código de Autenticação: 2102-1810-5940-0356-0204

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

1 de 1

Mostro



REPÚB

CADASTRO

LICA FEDERATIVA DO BRASIL	r	3 Folha No Z
O NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		Andreal of Me
OVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO	DATA DE ABERTURA 02/07/2001	

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.568.404/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO DATA DE ABERTURA 02/07/2001			
NOME EMPRESARIAL TRIBUNA FORMIGUE	NSE LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMEN TRIBUNA	TO (NOME DE FANTASIA)			PORTE ME
	TIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL tegrada à impressão de jornais diários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS Não informada	ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAN 206-2 - Sociedade Em				
R CORONEL JOSE JU	JSTINO RODRIGUES NUNES	NÚMERO COMPLEM ********	ENTO	
CEP 35.570-000	BAIRRO/DISTRITO CENTENARIO	MUNICÍPIO FORMIGA		WF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (37) 3321-3805		
ENTE FEDERATIVO RESPON	SÁVEL (EFR)	E.		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		7	DATA DA SITUAÇÃO C 05/03/2005	ADASTRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADA	STRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL			DATA DA SITUAÇÃO E	SPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/02/2021 às 10:45:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Verificada a autenticidade Confere com a Internet

Mosto Orbalana



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

A MUNICIO olha Nº

CERTIDÃO EMITIDA EM 04/03/2021

NS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 02/06/2021

NOME: TRIBUNA FORMIGUENSE LTDA CNPJ/CPF: 04.568.404/0001-37 NÚMERO: 345 LOGRADOURO: RUA BOA VISTA CEP: 35570000 COMPLEMENTO: **BAIRRO: CENTRO** MUNICÍPIO: FORMIGA UF: MG DISTRITO/POVOADO:

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado

- 1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
- 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO NUMERO DO PTA DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na Internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2021000451547593

Verificada a autenticidade Confere com a Internet

Mostro



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO

Folha Nº F

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRIBUNA FORMIGUENSE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.568.404/0001-37 Certidão nº: 32014012/2020

Expedição: 04/12/2020, às 08:35:06

Validade: 01/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **TRIBUNA FORMIGUENSE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.568.404/0001-37, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Verificada a autenticidade Confere com a internet

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Media

Magazor









Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

04.568.404/0001-37

Razão Social:

TRIBUNA FORMIGUENSE LTDA

Endereço:

RUA CORONEL JOSE JUSTINO RODRIGUES NUNES 345 / CENTENARIO /

FORMIGA / MG / 35570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:22/02/2021 a 23/03/2021

Certificação Número: 2021022200252968482130

Informação obtida em 04/03/2021 13:29:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Vertificada a autenticidade
Confere com a Internet

Morales



MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal do Brasil Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TRIBUNA FORMIGUENSE LTDA

CNPJ: 04.568.404/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:27:01 do dia 04/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/06/2021.

Código de controle da certidão: CBBB.1F0E.CAF8.52B4 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Verificada a autenticidade Confere com a Internet

04/12/2020 08:26



Data: 18/02/2021 10h54min

- Número ---

Validade — 20/03/2021

1220 20/03/202

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social			
TRIBUNA FORMIGUENSE LTDA CNPJ: 04568404000137			
Aviso			
Sem débitos pendentes até a presente data			
Comprovação Junto à	Finalidade		
Orgãos Públicos	Licitação		
Mensagem			
abaixo caracterizada.	não constam débitos tributários relativos à inscrição eito de cobrar débitos que venham a ser constatados, ndidos nesta certidão.		
	Verificada a autenticidade Confere com a Internet		
Código de Controle			
CWJDJELPGNMKW1N1			

Formiga (MG), 18 de Fevereiro de 2021

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Rua Barão de Piumhy, 121 - Centro Formiga (MG) - CEP: 35570128

ordsealora

Página 1 de 1



Estado de Minas Gerais CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS

CNP5: 23.765.308/0001-23 Praça Tonico Rabelo, 66 - Telefax: (037) 3323-1449 - Tel: 3323-1307

CEP: 35.582-000 - PAINS - MINAS GERAIS - e-mail: camarapains@hotmail.com.br

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CONVITE: 02 / 2021

Objeto: Contratação em caráter temporário de jornal impresso e online (site e redes sociais) para Câmara Municipal de Pains/MG.

Data e hora: 11/03/2021 - 17 horas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04 / 2021

Aos onze dias do mês de março de 2021, às dezessete horas e nove minutos, na sede da Câmara Municipal de Pains, situada na Praça Tonico Rabelo, nº 66 - Pains/MG, foi realizado ato público para abertura do envelope "HABILITAÇÃO" referente ao Convite 02/2021, objetivando a contratação em caráter temporário de jornal impresso e online (site e redes sociais) para a Câmara Municipal de Pains/MG. Foi informado a comissão, na data do dia 10/03/2021, por meio de contato telefônico que o representante do Tribuna Formiguense Ltda ME, havia testado positivo para o Covid-19 e que o mesmo estaria liberado do isolamento na data de hoje. Porém, visando a maior segurança de todos foi dispensado sua presença nesta sessão, os envelopes foram recebidos e protocolados na secretaria da Câmara. Estando presente a comissão de licitação nomeada pela portaria 06/2021, procedeu-se a verificação do envelope e o mesmo foi rubricado demonstrando sua inviolabilidade. Em ato contínuo os documentos constante em seuinterior foram repassados para exame de todos, conferida sua validade e autenticidade. Foi apresentado a alteração contratual número 03 do contrato social; declaração de situação cadastral com a prefeitura; CND trabalhista; de regularidade do FGTS federal; estadual e municipal; certidão civil de falência e concordata negativa; comprovante de CNPJ; certidão simplificada da junta comercial; documentos pessoais do responsável legal; relatório da tiragem do jornal no município de Pains totalizando 111 (cento e onze) endereços; relatório dos insigths. ; declaração que comprava que não existe impedimento nos termos do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006; declaração de que não emprega menor; declaração de inexistência de fato impeditivo de habilitação; declaração de que não possui nenhuma das vedações do artigo 9º da Lei 8.666/93 e declaração de cumprimento de requisitos de habilitação constantes do edital. Estando tudo em ordem, nos termos do Edital, a empresa Tribuna Formiguense Ltda ME foi declarada habilitada no presente certame. Encerrando esta etapa da licitação, eu Alanna Roberta Pereira de Castro, Agente de Administração e membro da Comissão, lavrei a presente ata.



Estado de Minas Gerais CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS

CNPJ. 23.765.308/0001-23 Praça Tonico Rabelo, 66 – Telefax: (037) 3323-1449 – Tel: 3323-1307 CEP: 35.582-000 – FA:MS – MINAS GERAIS – e-mail: camarapains@hotmail.com.br

1)	Meto	Folha Nº 16 MANS - NO
3)_ 4)_	Mbealna	
5)_		
6)_		
7)		

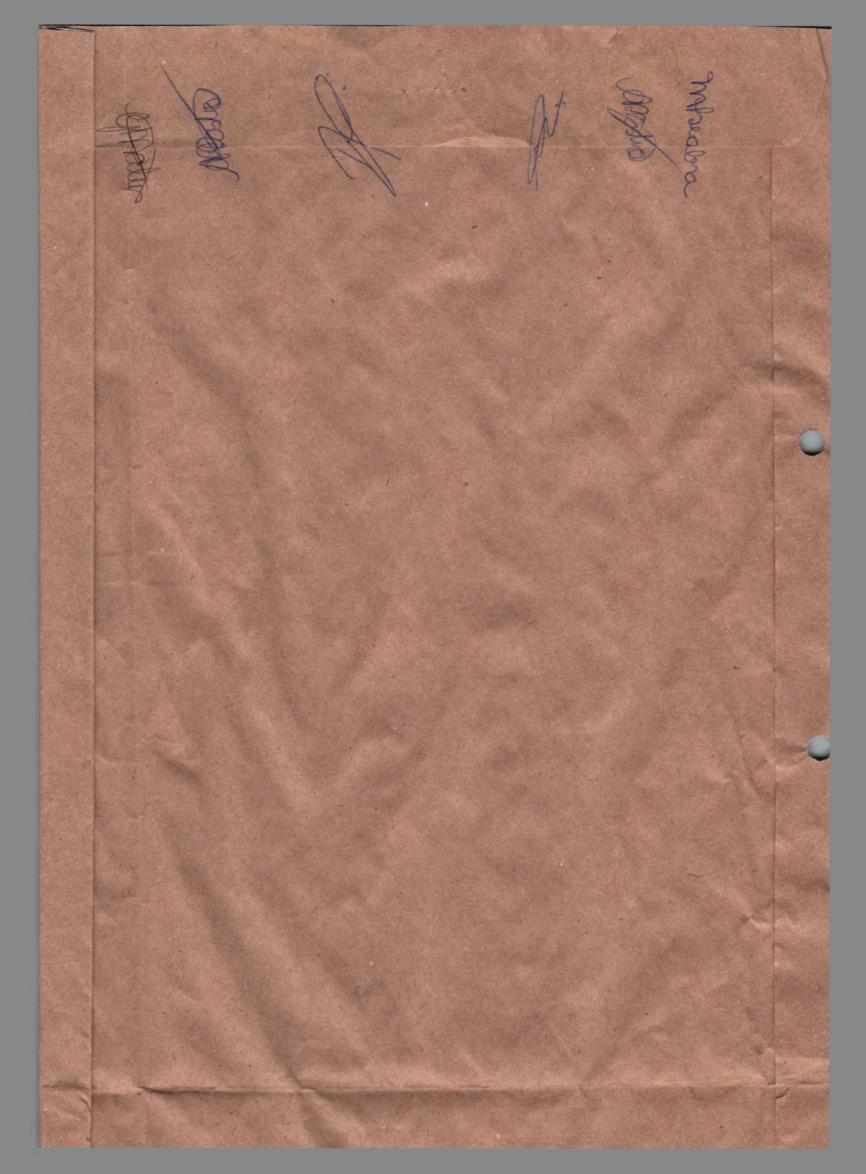
ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA COMERCIAL

PROPONENTE: TRIBUNA FORMIGUENSE LTDA

CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS/MG

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2021

CONVITE Nº 002/2021





Jornal Tribuna

Tribuna Formiguense Ltda. ME CNPJ - 04 568 404/0001- 37
R. Cel. José Justino Rodrigues Nunes, 345 - Centenário
CEP. 35.570 - 000 - Formiga MG

Fone: (37) 3321- 3805 - 3322-1775 - publicidadestribuna@gmail.com

PROPOSTA COMERCIAL

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Nº 004/2021

MODALIDADE: CONVITE: Nº 002/2021

RAZÃO SOCIAL: TRIBUNA FORMIGUENSE LTDA

CNPJ: 04.568.404/0001-37

ENDEREÇO: Rua Coronel Jose Justino Rodrigues Nunes, nº 345, bairro Centenário na

cidade de Formiga-MG

TELEFONE/FAX: (37) 3321-3805 Email: danilotribuna@hotmail.com

OBJETO: Contratação em caráter temporário de jornal impresso e online (site e redes sociais), para execução de serviços na área de comunicação, incluindo as redes sociais: Facebook e Instragam, para publicações semanais de matérias relativas ao Legislativo Municipal no espaço de ¼ de página, ou seja 10cmx15cm no jornal impresso e o mesmo conteúdo deve ser reproduzido no site e nas redes sociais. As matérias serão enviadas pela Assessoria de Comunicação da Câmara Municipal de Pains e o layout de Impressão deve ser aprovado com antecedência pela Assessoria.

Preço mensal: R\$2.000,00 (dois mil reais)

VALOR TOTAL/GLOBAL DA PROPOSTA POR 12 MESES: R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

Nos preços propostos estão inclusos todos os tributos, custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, inclusive IPI ou ICMS, ISSQN, IRRF se houver incidência, não importando a natureza, que recaiam sobre a execução do objeto da presente licitação, que correrão também por nossa conta e risco.

Prazo de validade da presente proposta: 60 (sessenta) dias.

Declaramos que esta proposta, nos termos do Edital, é firme e concreta, não nos cabendo desistência após a fase de habilitação, na forma do art. 43, § 6º, da Lei 8.666/93 com suas alterações.

Formiga-MG, 10 de março de 2024

TRIBUNA FORMIGUENSE LTDA CNPJ: 04.568.404/0001-37 DANILO GARCIA

Danilo Garcia
Diretor do Jornal TRIBUNA

(37) 3321-3805 - danilotribuna@hotmail.com - publicidadestribuna@gmail.com

Melalya



Estado de Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS

CNPJ: 23.765.308/0001-23 Praça Tonico Rabelo, 66 - Telefax: (037) 3323-1449 - Tel: 3323-1307

CEP: 35.582-000 - PAINS - MINAS GERAIS - e-mail: camarapains@hotmail.com.br

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CONVITE: 02 / 2021

Objeto: Contratação em caráter temporário de jornal impresso e online (site e redes sociais)

para a Câmara Municipal de Pains/MG.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04 / 2021

Data e hora: 11/03/2021 - 18:05 horas.

Aos onze dias do mês março de 2021, às dezoito horas e cinco minutos, na sede da Câmara Municipal de Pains, situada na Praça Tonico Rabelo, nº 66 – Pains/MG, foi realizado ato público para abertura dos envelopes "PROSPOSTA COMERCIAL" referentes ao Convite 02/2021, objetivando a contratação em caráter temporário de Jornal impresso e online (site e redes sociais) para a Câmara Municipal de Pains/MG. Após declarada habilitada a empresa Tribuna Formiguense Ltda ME.O envelope de propostas foi examinado, assinado por todos os presentes e aberto em ato contínuo, nele se encontrando a proposta que também foi rubricada pelos presentes. Foi licitado a contratação em caráter temporário de Jornal impresso e online (site e redes sociais) para a Câmara Municipal de Pains/MG. Conforme Anexo II do Edital. A proposta apresentada pela empresa habilitada foi no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensal. A comissão verificou que os preços estão de acordo com os praticados no mercado e a descrição do serviço de acordo com o Edital. Portanto, a comissão, nomeada pela Portaria 06/2021, usando de suas atribuições legais estabelecidas no Art. 38, da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações, e considerando concluídos os trabalhos de abertura, julgamento e classificação das propostas relativas ao presente certame, tendo por base o resultado classificatório antes apresentado, decidiu por ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa Tribuna Formiguense Ltda ME.

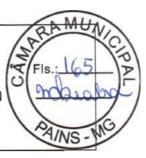
Encerramento:

Por ordem da presidente encerram-se os trabalhos desta comissão determinando que seja o presente auto enviado à Sra. Presidente da Câmara para homologação ou providências cabíveis, na forma e efeitos do artigo 26 da lei 8.666/93 e alterações. Nada mais havendo a tratar eu, Alanna Roberta Pereira de Castro, membro da Comissão mesma lavrei a presente ata.

1)	atroles	7
2)_	Media	
3)_	msealera	



Praça Tonico Rabelo, nº 66 - Pains - 35.582-000 CNPJ: 23.765.308/0001-23



AVISO DE RESULTADO DE PROCEDIMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04/2021

Convite: 02 / 2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS / MG, através de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela portaria nº. 06/2021 AVISA a quem possa interessar, que por ocasião da abertura e julgamento das propostas da modalidade Convite nº 02/2021, relativo à Contratação em caráter temporário de jornal impresso e online (site e redes sociais) para a Câmara Municipal de Pains/MG, realizada no dia 11/03/2021, às 18:05 horas, sagrou-se vencedora a empresa: Tribuna Formiguense Ltda ME, inscrita no CNPJ sob nº 04.568.404/0001-37, com valor mensal de R\$2.000,00 (dois mil reais).

Publique-se na forma da lei para conhecimento dos interessados.

Pains (MG), 12 março de 2021.

Publicado no Quedro de Avisos da Prefettura Municipal de Pains/MG, conforme lei municipal 1235 de 20/11/2013.

1 2 MAR. 2021

Alanna Roberta Pereira de Castro CPF: 015.355,466-54 Gabriela Cristina Núnes Mateus Presidente da Comissão Permanente

de Licitações da Câmara Municipal de Pains

Publicado no Quadro de Avises. la Prefeitura Municipal de Paine/INC conforme Lei Municipal 24 255 de 2014 (1944)

nº 1.235 de 20/11/2013.

Nome: Paulo Vitor Silva Numes CPF: 094,449,576-16

Alanna Roberta Pereira de Castro Membro Maria Lúcia Seabra Membro



ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Tonico Rabelo, nº 66 - Pains - 35.582-000

CNPJ: 23.765.308 0001-23



Pains, 15 de março de 2021.

Ao Departamento jurídico Dr. NIZAN ALVES FERREIRA

Ref: Processo administrativo nº 04/ Modalidade Convite nº 02

A vista dos autos, solicito a emissão de parecer sobre o processo nº 04/2021, para contratação em caráter temporário de jornal impresso e online para a Câmara Municipal de Pains/MG, para prosseguimento do mesmo com a respectiva ratificação/homologação.

Atenciosamente,

Cáthya Guimária Goulart

Presidente da Câmara Municipal de Pains





Praça Tonico Rabelo, 66 - Centro - Pains/ MG (37) 3323-1449 | 1 (37) 3323-1307 | www.poins.mg.leg.br

JURIDICO CÂMARA PAINS-MG

PARECER JURÍDICO 27 / 2021



jornal impresso e online, para a Câmara Municipal.

Data da solicitação: 16 de Março de 2021

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pains, solicitou parecer jurídico consubstanciado na possibilidade da finalização da contratação em caráter temporário de jornal impresso e online, para a Câmara Municipal.

É o que passo a fazer, sob o prisma estritamente jurídico.

Verifica que os procedimentos legais exigidos de enquadramento na modalidade convite, conforme orientação do parecer jurídico juntado nos autos, foram cumpridos.

Cabe destacar pontos relevantes do presente processo sendo eles o cancelamento da publicação do primeiro edital publicado em 18 de fevereiro de 2021, para correção de erros técnicos apontados para a comissão de após correção realizou a nova publicação que fora enviada para todos os participantes, sanado este ponto cabe registrar que por força de luto oficial decretado no município a ata para abertura dos envelopes foi conforme previsto adiado para o dia 11 de março de 2021, este primeiro dia útil após o cumprimento do luto.

Diante do enquadramento do presente processo no relacionado ao objeto do presente parecer vem primordialmente estruturado na lei nº 8.666/93, em especial em seu art. 22, inciso III, § 3º que assim dispõe:

"Art. 22. São modalidades de licitação: ... III - convite:

§ 3º Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas"

Presentes todos os pressupostos e premissas dos princípios da







Praça Tonico Rabelo, 66 - Centro - Pains/ MG

(57) 5523-1449 | (57) 3523-1307 | www.pains.mg.leg.b

administração pública e das necessidades já demonstradas para ensejo da MS presente contratação, e verificada a ainda o teor do decreto nº 9.412/2018, em especial destaque para a alteração da redação do art. 23 da Lei 8.666/93, sendo a redação:

"Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

Folha Nº

(...)

II - para compras e serviços não incluidos no inciso I:

- a) na modalidade convite até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);
- b) na modalidade tomada de preços até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e
- c) na modalidade concorrência acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais)

Verificando como vencedora após análise das propostas enviadas a empresa Tribuna Formiguense LTDA ME, cuja proposta se demonstrou a de menor valor se consagrando vencedora, observados todas as exigências legais aplicadas ao caso concreto, sendo a proposta com custo mensal de R\$2.000,00(dois mil reais), com a devida publicação do resultado ocorrida em 12 de março de 2021.

Por todo o exposto e analisado o presente processo atende todas as exigências legais para que possa surtir os seus pretendidos efeitos, com a efetivação da contratação.

S.M.J., é o parecer o qual submeto à apreciação

Pains-MG, 18 de março de 2021.

Nizan Alves Ferreira OAB/MG 162.431



ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Tonico Rabelo, nº 66 - Pains - 35.582-000

CNPJ: 23.765.308/0001-23



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS/MG, no uso das atribuições legais, previstas na Lei 8.666/93, HOMOLOGA, o PROCESSO ADMINISTRATIVO 04/2021 – MODALIDADE CONVITE №. 02/2021, destinado à contratação em caráter temporário de jornal impresso e online para a Câmara Municipal de Pains/MG; no valor mensal de R\$2.000,00 (dois mil reais), em favor de Tribuna Formiguense Ltda ME, inscrita no CNPJ sob nº 04.568.404/0001-37 para que a adjudicação nele procedida produza efeitos legais.

Ciência aos interessados, observados as prescrições legais.

Pains – MG, 18 de março de 2021.

Presidente da Câmara Municipal de Pains

Publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Pains/MG conforme Lei Municipal 1.235 de 20/11/2013.

18 MAR. 2021

Maria Lucia Seabra - CPF 112.413.896-08

Publicado no Quadro de Avisos. la Prefeitura Municipal de Pains/MG conforme Lei Municipal nº 1.235 de 20/11/2013.

Nome: Paulo Vitor Silva Nunes CPF: 094.449.576-16



Estado de Minas Gerais <u>CÂMARA MUNIÇIPAL DE PAINS</u>

CNPJ: 23.765.308/0001 - 23 Praça Tonico Rabelo, 66 – Tel: 3323 -1307 / 1449

CEP: 35,582-000 - PAINS - MINAS GERAIS - e-mail: licitacaocamara@pains.mg.leg.br



Contrato Administrativo nº 05 / 2021

Por este instrumento de contrato administrativo que fazem de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS, situada na Praça Tonico Rabelo, 66 em Pains/MG, CNPJ 23.765.308/0001-23, ora representada por sua Presidente CATHYA GUIMARIA GOULART, aqui denominada contratante e de outro lado TRIBUNA FORMIGUENSE LTDA ME, sediada no endereco Rua Coronel José Justino Nunes, nº 345, Bairro Centenário na cidade de Formiga - MG, inscrita no CNPJ sob o número 04.568.404/0001-37, por meio de seu representante Danilo Garcia portador do CPF nº 031.008.086-06, aqui denominado contratado, firmam o presente contrato administrativo, nos termos abaixo estipulados, com fundamento na lei 8.666/93 e alterações:

I - Do objeto:

O serviço será prestado semanalmente, ou seja, haverá publicações de matérias, relativas ao Legislativo Municipal, impressa em jornal no espaço de ¼ de página, e o mesmo conteúdo deverá ser reproduzido no site e nas redes sociais do jornal, sendo elas Instagram e Facebook. As matérias serão enviadas pela Assessoria de Comunicação da Câmara Municipal de Pains e o layout de impressão deverá ser aprovado com antecedência pela Assessoria, Deverá, também, ser entregue 10 (dez) cópias dos jornais impressos semanalmente na Câmara Municipal de Pains.

II - Do prazo:

O prazo de validade do presente contrato é de doze meses iniciando-se na data da assinatura.

III – Da prorrogação:

O presente contrato poderá ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a vinte e quatro meses.



Estado de Minas Gerais CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS

CNPJ: 23.765.308/0001 - 23 Praça Tonico Rabelo, 66 – Tel: 3323 -1307 / 1449

CEP: 35,582-000 - PAINS - MINAS GERAIS - e-mail: licitacaocamara@pains.mg\leg

IV - Da prestação de serviço:

O serviço será prestado semanalmente, ou seja, haverá publicações de matérias, relativas ao Legislativo Municipal, de forma impressa em jornal no espaço de ¼ de página, e o mesmo conteúdo deverá ser reproduzido no site e nas redes sociais (Facebook e Instagram). As matérias serão enviadas pela Assessoria de Comunicação da Câmara Municipal de Pains e o layout de impressão deverá ser aprovado com antecedência pela Assessoria.

Deverá, também, ser entregue 10 (dez) cópias dos jornais impressos semanalmente na Câmara Municipal de Pains. Sendo 9 (nove) exemplares para os vereadores, estes serão entregues etiquetados com o nome de cada um, e 1 (um) exemplar para a Câmara.

O jornal deverá ter circulação e entrega semanal no município de Pains.

V - Da Dotação Orçamentária

A presente contratação correrá às contas do orçamento vigente na classificação 01.01.02.01.122.0001.2004.3.3.90.39.00 - ficha 27 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VI - Da rescisão:

As partes, de comum acordo e dentro dos parâmetros estabelecido na legislação vigente, poderão extinguir o presente contrato sem aplicação de multa desde que notificado a contratante no prazo de 5 dias.

VII - Do pagamento:

O valor global do contrato é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

O pagamento será realizado mensalmente, até o quinto dia útil do mês subsequente a prestação do serviço, mediante apresentação de nota fiscal eletrônica.

VIII - Do realinhamento de valores:

O realinhamento dos valores pactuados poderá ser solicitado pelo CONTRATADO no prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis antes da data

D



Estado de Minas Gerais CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS

CNPJ: 23.765.308/0001 - 23 Praça Tonico Rabelo, 66 – Tel: 3323 -1307 / 1449 CEP: 35.582-000 – PAINS – MINAS GERAIS – e-mail: licitacaocamara@pains.mg.leg.b

Folha Nº P

estabelecida neste contrato para realização do pedido em estrita observância do já estabelecido na legislação em vigência.

IX - Do Foro:

As partes elegem o foro da Comarca de Arcos / MG para dirimir quaisquer questões contratuais oriundas do presente instrumento.

Pains (MG), 18 de março de 2021.



CÁTHYA GUIMÁRIA GOULART Presidente da Câmara Municipal de Pains

DANILO GARCIA

Jornal Tribuna Formiguense Ltda ME



Praça Tonico Rabelo, nº 66 - Pains - 35.582-000

FIS.: 173 P

EXTRATO DE CONTRATO

A Presidente Câmara Municipal de Pains, Cáthya Guimária Goulart, na observância do princípio constitucional e legal da publicidade, de acordo com o art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666 de 27/06/1993 e suas alterações, e Lei Municipal 1235 de 20/11/2013, leva a conhecimento público o seguinte extrato de contrato:

Contrato 05 / 2021 – entre a Câmara Municipal de Pains Trbun Formiguense Ltda ME inscrita no CNPJ sob nº 04.568.404/0001-37, cujo objeto é a contratação de jornal impresso e online (redes sociais) para Câmara Municipal de Pains nos termos do Processo Administrativo 04 na Modalidade Convite nº 02/2021. Vigência de 12(doze) meses iniciando-se na data da assinatura. Com valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Cáthya Guimária Goulart – Presidente da Câmara Municipal de Pains.

Pains (MG), 18 de maço de 2021.

Cáthya Guimária Goulart

Presidente da Câmara Municipal de Pains

Publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Pains/MG conforme Lei Municipal 1.235 de 20/11/2013.

2 2 MAR. 2021

Maria Lúcia Seabra - CPF 112.413.896-08

Publicado no Quadro de Avisos. da Prefeitura Municipal de Pains/MG. conforme Lei Municipal nº 1.235 de 20/11/2013.

2 2 MAH. 2021

Nome: Paulo Vitor Silva Munes CPF: 094.449.576-16

Emitida por gabriela

Cotação de

MG

Município: PAIN\$

Entidade:

CAMARA MUNICIPAL

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Número da NAF: 000043 - Global

Data: 18/03/2021

Endereço: PRAÇA TONICO RABELO, 66, CASA - CEP: 35582-000 - Bairro: CENTRO

C.N.P.J.: 23.765.308/0001-23

Inscrição Estadual: -

camara@camarapains.mg.gov.br

Tel / Fax: 3733231449

MUN

NS

Número Processo: 000004 / 2021

Data:

10/02/2021

Modalidade: Convite

Sequencial: 0002 / 2021

Data Entrega:

11/03/2021 17:00:00

Data Abertura: 11/03/2021 17:09:00

Abertura Propostas: 11/03/2021 18:05:00

Tipo Apuração:

Menor Preço - Item

PUBLICACAO DE ATOS EM JORNAL ESCRITO E ONLINE

Objeto:

Fornecedor: 000211 - TRIBUNA FORMIGUENSE LTDA

CNPJ

04.568.404/0001-37 RUA CEL JOSE JUSTINO ROD NUNES

Contato:

Compl.: Não informado

Endereco: CEP:

idade:

35570-000

Bairro: CENTENARIO

Cidade: FORMIGA

UF: MG

Telefone:

(37) 3321-3805

Fax:

Email:

Ficha: Órgão: 00027

01

01.01

PODER LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL

sub-Unidade:

01.01.02

Funcional Programatica:

01.122.0001.2004

SECRETARIA GERAL DA CAMARA

Elemento da Despesa:

3.3.90.39.00

MANUT.ATIV. DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Desdobramento:

33 1.00 Serviços de Comunicação em Geral

Fonte de Recurso:

Recursos Ordinários

Sub Fonte:

00

Recursos Ordinários

NÚMERO DO EMPENHO:

Item

Código Descrição do Material / Serviço Unidade

Quantidade

Valor Unitário

Valor Total

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE

00001 000739

COMUNICAÇÃO E JORNALISMO

reprodução da matéria nas redes sociais

UN

12,0000

2.000,0000

24.000,0000

Especificação: Publicações semanais de matérias relativas ao Legislativo Municipal, de forma impressa (10cmx15cm) e

Valor Total:

24,000,00 (Vinte e quatro mil reais.)



Praça Tonico Rabelo, nº 66 - Pains - 35.582-000

PRIMUNICO DE PROPERTO DE PROPE

FIM DE AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04 / 2021

Convite: 02 / 2021

Seguem juntados nesta data d	s docum	entos referentes ao processo acima
especificado. Composto de	194	folhas numeradas e rubricadas.
Em: 19 / 03 / 3031		Maria Lúcia Seahra